



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 76/2026
TERESINA - PI, 22 de abril de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO
PIAUÍ

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	15
PORTARIAS	28
LICITAÇÕES	89
EXTRATOS	90
TERMOS	226
AVISOS	235
ERRATAS	251
ATOS	256
RESOLUÇÕES	257
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	265
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	268
EDITAIS	272
LICENÇAS AMBIENTAIS	288



DECRETOS

DECRETO Nº 24.458, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto nº 21.866, de 7 de março de 2023, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO o Ofício SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 10/2026, da Secretaria de Estado da Fazenda, e demais documentos constantes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 00009.004628/2026-41,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 5º-B ao Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 7 de março de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 5º-B. O contribuinte enquadrado em regime especial de tributação que preveja, como regra geral, a vedação à apropriação de créditos do imposto poderá apropriar-se, excepcionalmente, desde que expressamente autorizados pela Secretaria da Fazenda, dos seguintes créditos:

I - créditos oriundos de incentivos decorrentes de projetos culturais, sociais, desportivos e de fomento ao turismo, na forma da legislação específica;

II - créditos autorizados na forma dos arts. 62 e seguintes do Decreto nº 21.866/2023;

III - outros créditos devidamente homologados pela Secretaria da Fazenda.

§ 1º A apropriação dos créditos autorizados não afasta a aplicação das demais disposições previstas nos regimes especiais de tributação, permanecendo inalteradas as regras gerais de vedação de créditos.

§ 2º O descumprimento das condições previstas neste artigo implicará:

I - a glosa dos créditos indevidamente apropriados;

II - a exigência do imposto correspondente, com os acréscimos legais, sem



prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

§ 3º Os créditos apropriados com fundamento no inciso I do **caput** deverão ser escriturados na Escrituração Fiscal Digital - EFD, mediante a utilização dos seguintes códigos:

I - PI020038 - CRÉDITO DE INCENTIVO A CULTURA (SIEC);

II - PI020052 - CRÉDITO PROVENIENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEIPS);

III - PI020089 - CRÉDITO PROVENIENTE DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL AO ESPORTE DO PIAUÍ (SIESPI);

IV - PI020090 - CRÉDITO PROVENIENTE DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL AO TURISMO (SIETUR)." **(NR)**

Art. 2º Ficam revogados os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 21.866, de 7 de março de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026:

I - itens 36.0, 37.0, 38.0 da Tabela IX - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES, do Anexo X - Substituição Tributária;

II - itens 17.0, 17.1, 18.0, 18.1, 65.0, 66.0, 69.0, 69.1, 70.0, 71.0, 72.0, 73.0, 74.0, 75.0, 96.0, 96.1, 96.2, 96.3, 96.4, 96.5, 107.0, 107.1 e 109.0 da Tabela XIII - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, do Anexo X - Substituição Tributária.

Art. 3º O contribuinte que tiver em estoque os produtos a que se referem os incisos I e II do art. 2º deste decreto, com o recolhimento do ICMS - Substituição Tributária, deverá observar os seguintes procedimentos:

I - efetuar o levantamento físico-documental das mercadorias existentes em estoque em 31 de maio de 2026 e escriturar no Livro Registro de Inventário, individualizando por produto;

II - calcular o valor da mercadoria em estoque multiplicando a quantidade encontrada pelo valor da última aquisição, acrescido de frete e outras despesas transferíveis ao destinatário;

III - agregar, a título de margem de valor agregado, sobre o montante encontrado na forma do inciso II, o percentual definido no Anexo X - Substituição Tributária, do Decreto nº 21.866, de 7 de março de 2023;

IV - aplicar sobre a base de cálculo encontrada a alíquota correspondente ao produto, nos termos da legislação vigente, para determinação do imposto a ser creditado;

V - escriturar o valor encontrado na forma do inciso IV na Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS/IPI para efeito de crédito, utilizando o código para ajuste do valor do ICMS normal apurado - PI020064, em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas, a partir do período de apuração de junho de 2026.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo
(assinado eletronicamente)
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário da Fazenda

SEI nº 0023482660

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11020, datada de 22 de abril de 2026.)

DECRETO Nº 24.416, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Altera o Anexo I do Decreto n.º 15.006, de 05 de dezembro de 2012, que regulamenta o pagamento da gratificação de plantão extra e fixa o seu valor, para incluir a carreira de nível superior de Fonoaudiólogo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n.º 7, de 24 de fevereiro de 2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que define os requisitos mínimos para o funcionamento de Unidades de Teresina Intensiva (UTI) no Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução CFFa n.º 604, de 10 de março de 2021, do Conselho Federal de Fonoaudiologia, que dispõe sobre a criação da Especialidade em Fonoaudiologia Hospitalar, define as atribuições e competências relativas ao profissional fonoaudiólogo especialista e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n.º 10/2020 de 24 de março de 2025, que trata das práticas seguras para a prevenção de aspiração broncopulmonar em serviço de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 16.362, de 23 de dezembro de 2015, que alterou o decreto n.º 15.006, de 05 de dezembro de 2012;



CONSIDERANDO o peticionamento da servidora pública estadual efetiva, ocupante do cargo de fonoaudióloga, lotada no Hospital Getúlio Vargas, de 15 de outubro de 2025, o Ofício n.º 5551/2026/SESAPI-PI/GAB, de 23 de março de 2026, o Ofício n.º 186/2026/SEPLAN-PI/GAB/SUPOE/DORC/GCOR, de 31 de março de 2026, bem como os demais documentos que constam no SEI 00010.013780/2025-03,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo I do Decreto 15.006, de 05 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

Carreiras de Nível Superior

CARREIRAS	VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO EXTRA (R\$)
Médico	500,00
Cirurgiões-dentistas	270,00
Enfermeiro	200,00
Fisioterapeuta	200,00
Farmacêutico	200,00
Farmacêutico bioquímico	200,00
Nutricionista	200,00
Assistente Social	200,00
Fonoaudiólogo	200,00

"(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo



(assinado eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário da Saúde

SEI nº 0023151017

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11021, datada de 22 de abril de 2026.)

DECRETO Nº 24.452, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Nomeia e reconduz os membros do Conselho Estadual de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT/PI, para o biênio 2026/2028.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.005, de 24 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.155, de 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO ainda, Ofício nº 870/2026/SASC-PI/GAB, de 07 de abril de 2026, da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome - SASC/PI, e demais documentos protocolizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 00024.002410/2026-64,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reconduzidos os seguintes membros para compor o Conselho Estadual de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT/PI, para o biênio 2026/2028:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ASSOCIAÇÃO AFRO-CULTURAL OMO NI EJÁ:

Titular: Doté Thiago Soares Leão;

Suplente: Mario Arthur da Silveira Junior.

b) ARTICULAÇÃO PIAUIENSE DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - APTTRA:

Titular: Rafa Moon Carvalho Pires da Silva.

c) ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO PIAUI - APROSPI:



Suplente: Raiany Makely Silva Gomes.

d) FÓRUM NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NEGRAS E NEGROS - FONATRANS BRASIL:

Titular: Jovanna Cardoso da Silva.

e) GRUPO UNIFICADO DE APOIO A DIVERSIDADE SEXUAL DE PARNAÍBA - GRUPO GUARÁ:

Titular: Elzalina Santos de Sousa.

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME:

Titular: Joseane Gomes Santos Borges;

Suplente: Vitor Sampaio Kozlowski Ferreira.

b) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO:

Titular: Maria do Carmo Fernandes.

c) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA:

Titular: Cassandra Costa Sousa.

Suplente: Suzana Maria Rebelo Sampaio Marreiros.

d) COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE:

Suplente: Bernardo Rafael Blanche.

e) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

Titular: James Filipe de Lima Silva.

f) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

Titular: Leonna Ferreira Lima Osternes.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Estadual de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT/PI, para o biênio 2026/2028:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:



a) ARTICULAÇÃO PIAUIENSE DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - APTTRA:

Suplente: Kátia Nogueira Tapety.

b) ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO PIAUI - APROSPI:

Titular: Jefferson Silva Santos.

c) ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS DO ESTADO DO PIAUÍ - ATRAPI:

Titular: Emanuely Vitoria da Silva Almeida;

Suplente: Lanna de Almeida Lima.

d) COLETIVO 086:

Titular: Akin Correia Alencar;

Suplente: Ayan Beatrix Pereira Gomes.

e) FÓRUM NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NEGRAS E NEGROS - FONATRANS BRASIL:

Suplente: Vitória Luna da Silva Oliveira.

f) GRUPO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA:

Titular: Armando Angelim Paiva Dias;

Suplente: Maria Eloá de Oliveira.

g) GRUPO PIAUIENSE DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS - GPTRANS:

Titular: Verônika de Souza;

Suplente: Táfyła Ayla Cardoso da Silva.

h) GRUPO UNIFICADO DE APOIO A DIVERSIDADE SEXUAL DE PARNAÍBA - GRUPO GUARÁ:

Suplente: Débora de Brito Santos.

i) INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSMASCULINIDADES - IBRAT:

Titular: Rafael Lerli de Araújo Silva;

Suplente: Henry da Costa Silva.



j) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PIAUÍ:

Titular: Carlos Germando de Sousa Nascimento;

Suplente: Gabriela Maria Lima Araújo Vieira.

k) REDE NACIONAL DE RELIGIÕES AFRO BRASILEIRAS E SAÚDE – RENAFRO:

Titular: Chrislanne de França Silva;

Suplente: Cleane Alves Santos.

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA:

Titular: Leandro da Silva Soares Marques;

Suplente: Irlan do Nascimento Costa.

b) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO:

Suplente: Flávia Raquel Lima Soares.

c) COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE:

Titular: Iago Fortes Soares Menor.

d) SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES:

Titular: Ayra Cristina Sousa Dias;

Suplente: Érica Estefany Borges Aguiar.

e) SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Titular: Juliana Karolinne Oliveira Gomes;

Suplente: Patricia Lemos Vaz Campos.

f) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

Suplente: Nelson Muniz de Lima Sales.

g) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

Suplente: Brenda Alves de Carvalho.



h) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO:

Titular: Marina de Oliveira Napoleão do Rêgo;

Suplente: Luana Edna Moreira Rosado.

Art. 2º Os membros do Conselho Estadual de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CELGBT/PI não perceberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SEI nº 0023452337

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11033, datada de 22 de abril de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e do art. 102 da Constituição Estadual, considerando Ofício de Cumprimento nº 0022688021/2026 - PGE-PI/GAB/PJUD/HN, de 28 de fevereiro de 2026, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, e o Ofício nº 157/2026/SEAD-PI/GAB/ASTECGAB3, de 12 de março de 2026 da Secretaria de Estado da Administração, registrados no SEI nº 00003.001587/2026-91,

R E S O L V E enquadrar por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida no Processo nº 0707504-77.2019.8.18.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Piauí, **LUCIA DE FATIMA SOUSA DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 003974-8, servidora da Secretaria de



Estado da Saúde, conforme discriminado a seguir:

Enquadramento Funcional Conforme Cargos do Anexo I, II e III da Lei 6.201, de 27 de março de 2012, em cumprimento da decisão judicial - Processo Judicial Eletrônico - PJE nº 0707504-77.2019.8.18.0000, conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE-PI - (id. 0022688021) e aprovação do Procurador Geral do Estado (id. 0022754915), no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 00003.001587/2026-91.

Órgão/Secretaria: SESAPI

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA
003974-8	LUCIA DE FÁTIMA SOUSA DE CARVALHO	Cirurgiã - Dentista	Ocupacional de Nível Superior	III	E

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado digitalmente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0023381302

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11035, datada de 22 de abril de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 66/2026/FUESPI-PI/GAB, de 08 de abril de 2026, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, e os demais documentos registrados no SEI nº 00089.009839/2026-28,

R E S O L V E autorizar, em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso I do art. 9º e os incisos III e IV do art. 10 do



Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o afastamento de **PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO**, Reitor da Fundação Universidade Estadual do Piauí- FUESPI, em virtude de viagem em missão oficial para participar do **INTERCÂMBIO ACADÊMICO SINO-BRASILEIRO DE 2026 DA DELEGAÇÃO DA REITORIA DA ABRUEM**, que ocorrerá na República Popular da China, no período de 12 a 27 de junho de 2026, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, de função comissionada ou cargo em comissão, excluídas as vantagens pecuniárias em razão do exercício no órgão, respeitado o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, ressaltando-se que as despesas com passagens aéreas nacional e internacional, diárias e alimentação serão custeadas por meio de dotações orçamentárias da Universidade Estadual do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 0023571222

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11037, datada de 22 de abril de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 513/2026/SEAD-PI/GAB/ASTECGAB2, de 10 de abril de 2026, do Secretário de Estado da Administração, registrado no Processo SEI nº 00028.000919/2025-51,

R E S O L V E readaptar, a pedido e em caráter permanente, nos termos do art. 9º, IV e art. 25, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e art. 3º, I, do Decreto Estadual nº 15.558, de 12 de março de 2014, **IZABELA CRISTINA RODRIGUES AZEVEDO**, matrícula nº 242471-1, ocupante do cargo de **Nutricionista**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde - SESAPI, devendo a servidora ser readaptada no mesmo cargo que ocupa, com diminuição das suas atribuições, ficando impedida de realizar visitas diárias a leito e executar atividades relacionadas à orientação direta de dietas prescritas, consoante o art. 2º, §1º, III, e art. 4º, II, ambos do Decreto Estadual nº 15.558, de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)





RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário da Saúde

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0023566429

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11039, datada de 22 de abril de 2026.)

DECRETO Nº 24.459, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a averbação, sub judice, da promoção ao posto de Major da Polícia Militar do Estado do Piauí nos registros funcionais de expolicial militar MANOEL BALDOINO NETO, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 001.01.013785-9 e no Cumprimento de Sentença nº 0844147-34.2024.8.18.0140.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a sentença proferida na Ação Ordinária nº 001.01.013785-9;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Cumprimento de Sentença nº 0844147-34.2024.8.18.0140;

CONSIDERANDO que, em regra, não se revela juridicamente possível a promoção de ex-militar já desligado da Corporação;

CONSIDERANDO, todavia, que a determinação judicial deve ser cumprida nos exatos termos fixados pelo Juízo de primeiro grau, o qual interpretou o acórdão do Tribunal de Justiça como





impondo a averbação do direito à promoção, sem determinação de reintegração ou edição de ato de promoção regular; e

CONSIDERANDO o Ofício de Cumprimento nº 0023527353/2026 - PGE-PI/GAB/PJUD/FV, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, e demais documentos constantes no SEI nº 00003.003196/2026-10,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada, **sub judice, a averbação**, nos assentamentos funcionais do ex-militar MANOEL BALDOINO NETO, RGPM nº **104809*.*, **da promoção ao posto de Major**, com efeitos funcionais a partir de 19 de novembro de 2005, exclusivamente para fins de registro, nos termos da decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 001.01.013785-9 e no Cumprimento de Sentença nº 0844147-34.2024.8.18.0140.

§ 1º A averbação de que trata o **caput** não implica reintegração aos quadros da Polícia Militar do Estado do Piauí, tampouco restabelecimento de vínculo funcional.

§ 2º O presente ato é praticado em estrito cumprimento à decisão judicial, não representando reconhecimento administrativo da possibilidade de promoção de ex-militar excluído da Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina/PI, 14 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0023533242

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11042, datada de 22 de abril de 2026.)



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 161/2026/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, bem como os demais documentos contidos no Processo SEI nº 00089.000150/2026-38,

R E S O L V E autorizar o enquadramento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS BARRETO**, matrícula nº 027061-0, Professor Assistente, 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no nível de **Professor Titular Fundador**, nos termos da Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 331, de 29 de dezembro de 2025, ficando consignado que os acréscimos financeiros decorrentes desse enquadramento serão implantados de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0023696888

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11046, datada de 22 de abril de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00010.001386/2026-03,

R E S O L V E, de conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e



alterações posteriores, AUTORIZAR a disposição do servidor **ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 021113-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, para prestar serviços junto à **Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI**, por prazo indeterminado, a partir de 22 de abril de 2026, com ônus para o órgão cedente.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

SEI nº 0023698021

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11048, datada de 22 de abril de 2026.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAO VICTOR MIRANDA E SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 038.939.***-**, do Cargo em Comissão de Secretário de Estado, SE, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023676457

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**, CPF 011.581.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, SE, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023677026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAO VICTOR MIRANDA E SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 038.939.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, SUP, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023677338

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JORGE HENRIQUE BASTOS**





CASTELO BRANCO, CPF 337.950.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS- 2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 30/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023679750

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EMANUELLE NOBRE LEAL**, CPF 061.306.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023681021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAO DA SILVA FONTES NETO**, C PF 843.188.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/05/2026.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023681602

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARA RODRIGUES DOS SANTOS MARANHÃO**, CPF 062.890.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS- 3, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 15/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023684297

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS MARCELO DOS SANTOS PORTELA**, CPF 009.662.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da IMEPI, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023684960

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIO CESAR LOPES MARTINS**, CPF 835.518.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023685759

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAINAH TEIXEIRA**, CPF 004.586.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO



IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023686045

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA**, CPF 004.586.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023686176

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LOURENA KARINE PEREIRA**, CPF 029.840.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 17/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023687108

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MATEUS LAVOR MARTINS**, CPF 037.207.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023691243

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNO GALISA DE OLIVEIRA**, CPF 070.541.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 22/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023691404



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SABRINA DANTAS NOGUEIRA BENVINDO**, CPF 649.444.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023692283

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA GABRIELLE SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 071.992.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAS-2, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023692385

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **YANNA MILANEZ RODRIGUES AGUIAR**, CPF 070.169.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS- 2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023692697

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAXWELL PESSOA DE MOURA**, C P F 011.912.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023692924

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIEGO MAYER VIANA ROCHA**,



CPF 027.885.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023693058

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE JARBAS RIBEIRO GONCALVES**, CPF 354.045.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023693158

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAXWELL PESSOA DE MOURA**, CPF 011.912.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de



01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023693284

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CLAUDIA CONRADO LIMA**, CPF 925.741.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023693489

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVINA MARIA CONRADO LIMA SANTOS**, CPF 712.380.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC- 1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/05/2026.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023693621

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VENCESLAU FELIPE OLIVEIRA**, CPF 818.116.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023693936

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GENICY DE CARVALHO PAULINO**, CPF 057.551.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023694145

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDA SOARES DA SILVA**, CPF 060.669.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023694698

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDA SOARES DA SILVA**, CPF 060.669.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



GOVERNADOR DO ESTADO
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023694767

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **POLYANA COSTA SANTOS**, CPF 044.181.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Coordenadoria de Enfretamento as Drogas e Fomento ao Lazer, com efeitos a partir de 30/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023694982

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 11059, datada de 22 de abril de 2026.)

PORTARIAS

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - VICEGOV-PI

Portaria Nº 10, de 13 de abril de 2026

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00116.000089/2026-54;

RESOLVE:





Art. 1º - Designar o servidor ANDRESSA PAULA CHAVES, matrícula 373423-4, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor Francisco Marques da Silva, matrícula 030384-4 para exercer a função de Gestor de Contrato, referente ao Contrato nº 05/2026 (número interno), firmado entre a VICE-GOVERNADORIA do ESTADO DO PIAUÍ e a empresa AUTO LESTE LTDA, CNPJ sob o nº 09.116.541/0001-54, no processo administrativo SEI nº 00116.000089/2026-54.

Art. 2º - Incumbe ao Gestor do Contrato e ao Fiscal do Contrato desempenharem as atribuições previstas no Decreto nº 15.093/2013, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024	
Nº do processo SEI	00116.000089/2026-54
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26101020
Modalidade de licitação (se for o caso)	Liberação ao PREGÃO Nº 23/2023/SEADPREV/PI
Contratante	Vice-Governadoria do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	110102
Contratado	AUTO LESTE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.116.541/0001-54
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada em locação de veículo tipo Veículo Tipo SUV (7 lugares, Sem Motorista, Sem Combustível)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	De 13/04/2026 a 13/04/2027
Data de assinatura do contrato	13/04/2026
Valor mensal	R\$ 36.009,24 (trinta e seis mil nove reais e vinte e quatro centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00054
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO04581
Signatários do contrato	Pela Contratante: THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO Pela Contratada: VALTER NUNES MARTINS JUNIOR

(assinado eletronicamente)

Themistocles de Sampaio Pereira Filho



Vice-Governador do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10856, datada de 22 de abril de 2026.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA GR nº 348, de 17 de abril de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008264/2026-26;

Considerando a Portaria GR nº GR nº 312, de 08 de abril de 2026, expedida nos autos deste Processo;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria GR nº 312, de 08 de abril de 2026, que tem pelo presente instrumento as seguintes correções:

I - No art. 1º, onde se lê: Aditar a Portaria GR nº 990, de 14 de novembro de 2025...; leia-se: Aditar a Portaria GR nº 123, de 30 de janeiro de 2026 ...

II - No art. 2º, onde se lê: para complementar o período 2025/20230...; leia-se: para complementar o período 2026/2030...

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/04/2026.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10870, datada de 22 de abril de 2026.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA GR nº 347, de 17 de abril de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.010649/2026-53;

Considerando a Lei Complementar nº 8.945, de 1º de abril de 2026, publicada no DOE/PI nº 63, de 2 de abril de 2026, que institui o Programa de Gestão Especial da Oferta - PGEO, no âmbito das Instituições de Ensino Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Educação do Piauí;

Considerando a Resolução CONSUN 002/2026, de 13 de abril de 2026, publicada no



DOE/PI nº 71, de 14 de abril de 2026, que regulamenta o Programa de Gestão Especial da Oferta - PGEO, no âmbito da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade presencial;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe Técnica responsável pelo planejamento e acompanhamento da execução do Programa de Gestão Especial da Oferta - PGEO, no âmbito da Universidade Estadual do Piauí, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, a ser composta pelos seguintes membros:

Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, Matrícula nº 286150-0, Coordenadora Institucional

Othon Matheus de Oliveira, Matrícula nº 425653-X, Secretário Executivo

Raimundo Nonato da Silva Rocha Júnior, Matrícula nº 177244-9, Secretário de Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10871, datada de 22 de abril de 2026.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL-PI

PORTARIA Nº 11/2026-GMG, DE 20 DE ABRIL DE 2026

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração do Contrato Nº 13/2026-GAMIL, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa T Y JERONIMO E SILVA LTDA, que tem por objeto os serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí-GAMIL.

RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores: Marcus Marcyel Vieira Gomes Matrícula nº 311.212-8, para o exercício da função de Gestor do Contrato, o servidor Antônio



Natalino Macedo dos Santos Matrícula nº 206.631-9, para exercer a função de Fiscal do Contrato e o servidor Francisco Igo Melo Carvalho Matrícula nº 206.593-2, para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato;

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo Nº 13/2026-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável da aproximação do termo final do contrato informando-o, eventualmente, da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente, das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.



(Documento assinado eletronicamente)

JOÃO RICARDO PINTO SOUSA - MAJ PM

Chefe do GAMIL

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10882, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 259, de 14 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.557 de 12 de março de 2014, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao Servidor Público, Civil, estudante, deficiente ou com dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO que o servidor possui dependente portador de deficiência atestada por laudo pericial que consta no processo judicial ([0023290225](#)) ID 90251381 pg.2 , cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 12 do Decreto 15.557/2014.

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto 15.557/2014 que dispõe que "A concessão de horário especial cabe ao Secretário ou dirigente máximo do órgão ou entidade pública".

CONSIDERANDO o Ofício de Cumprimento do PGE nº 0023289822/2026 - PGE-PI/GAB/PJUD/JL ([0023289822](#)), e posteriormente determina redução de carga horária no Despacho Nº: 214/2026/SEJUS-PI/GAB/DAF/GPES ([0023453072](#)).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora BRUNA EVELINE LEAL BEZERRA ARAÚJO, Policial Penal, matrícula nº 258113-2, **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA NO PERCENTUAL DE 50%**, conforme o laudo pericial, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com data de início em 30/03/2026 a 29/03/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10888, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE



PORTARIA Nº 34/2026

Dispõe sobre a delegação de competência para acompanhamento e gerenciamento de cursos de formação e capacitação.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora DÉBORA AMORIM SANTOS MACEDO, Matrícula nº 422438-8, para atuar no acompanhamento, fiscalização e gerenciamento dos cursos de formação e capacitação promovidos por esta Secretaria nos municípios de Teresina, Luzilândia e Parnaíba, referente ao Programa Acredita no Primeiro Passo - Gerarenda Piauí: Caminhos para a Renda e Empregabilidade.

Art. 2º Compete à servidora designada:

I - acompanhar a execução dos cursos, garantindo o cumprimento do cronograma estabelecido;

II - supervisionar a qualidade dos serviços prestados;

III - manter articulação com os municípios e demais envolvidos;

IV - elaborar relatórios de acompanhamento e resultados;

V - adotar as providências necessárias ao bom andamento das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de abril de 2026

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10891, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Extrato Portaria Nº 029/2026-SDE-PI/GS Teresina-PI, 20 de abril de 2026.





A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o **Decreto Estadual nº 15.093**, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

CONSIDERANDO ainda, contrato celebrado através da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE** (CONTRATANTE), **contrato nº 16/2026-SDE-PI (00152.000228/2025-22)**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 003/2026 SDE-CPL 2**, firmado com a empresa **GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 78/2026, F. 106-107/291 no dia 17/04/2026**, tendo como objeto de **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NOS POVOADOS FRUTEIRAS, CORREDEIRAS, VILA JANAINNA, MATA LIMPA E MALHADA DOS TELES, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA - PI**.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Helder da Costa Borba, matrícula nº 025001-5**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**; **José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, para exercer a função de **Fiscal Substituto**; **Wallyson Rodrigo Moraes de Oliveira, matrícula nº 439811-4**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 09/2026**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 16/2026-SDE-PI**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.



Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 16/2026-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 20 de abril de 2026.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretária do Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10901, datada de 22 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2485, de 15 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.045324/2025-02, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): JOSÉ LUAN BENVINDO DE MOURA, por 02(dois) anos, a partir de 01/05/2026 a 29/04/2028, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: II/A, Matrícula: 242864-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL



REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO - PI.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2596, de 20 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.014831/2026-77, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): SIMONE SANTOS E SILVA MELO, por 2 (dois) anos, a partir de 01/05/2026 a 29/04/2028. Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 272038-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA - PARNAÍBA - PI.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO



Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10903, datada de 22 de abril de 2026.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

PORTARIA Nº 27/2026 - GAB

Teresina, 20 de abril de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **art. 59, inciso “h”, do Estatuto Social**, bem como pela **Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025**, devidamente registrada e arquivada na **Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI**,

CONSIDERANDO a implementação das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, instituída pela **Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019**, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela **Exma. Desembargadora Relatora LIANA FERRAZ DE CARVALHO**, nos autos da **Reclamação Trabalhista nº 0001043-55.2025.5.22.0002**, que determinou à EMGERPI a execução imediata da obrigação de fazer consistente em:

“...pagar os reajustes salariais constantes da exordial, diferenças devidas, reflexos legais nas parcelas de natureza salarial, salário contratado; VPNI - gratificação incorporada; auxílio alimentação e gratificação quinquenal, com a aplicação sucessiva dos índices salariais, a contar de novembro de 2020 a novembro de 2024, sendo, em 2020, 4,77%; 2021, 11,08%; 2022, 6,46%; 2023, 4,14%, e 2024, 4,60%...”

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao **Setor de Recursos Humanos da EMGERPI** que proceda, a proceda à imediata aplicação dos reajustes dos anos de 2023 e 2024, nos percentuais de 4,13% e 4,60%), respectivamente, a partir de novembro de 2023, sobre o salário contratado, auxílio alimentação, gratificação incorporada (vpni) e gratificação quinquenal em estrita observância ao acórdão, bem como proceda à correta implementação do novo valor apurado, ao empregado **Sr. RANILSON DA CUNHA CONRADO**, matrícula **025141-X**, oriunda da extinta **COMEPI**, em estrito cumprimento à decisão judicial acima referida.

Art. 2º Incluir a referida alteração na folha de pagamento do reclamante, a fim de que seja pago o salário correspondente, em fiel cumprimento ao mandado e à decisão judicial proferida.





Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10913, datada de 22 de abril de 2026.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

PORTARIA Nº 26/2026 - GAB

Teresina, 20 de abril de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **art. 59, inciso “h”, do Estatuto Social**, bem como pela **Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025**, devidamente registrada e arquivada na **Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI**,

CONSIDERANDO a implementação das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, instituída pela **Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019**, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pelo **Exmo. Desembargador Relator FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA**, nos autos da **Reclamação Trabalhista nº 0001469-98.2024.5.22.0003**, que determinou à EMGERPI a execução imediata da obrigação de fazer consistente em:

“a) condenar a EMGERPI na obrigação de fazer concernente a pagar ao reclamante o mesmo valor do auxílio-alimentação pago ao empregado, Sra. MARIA EDITE FERNANDES BEZERRA DOS SANTOS, atualmente R\$ 1.100,06, sem reflexos dado que a parcela em comento não integra a remuneração...”.

Art. 1º Determinar ao **Setor de Recursos Humanos da EMGERPI** que proceda o para que proceda o pagamento do auxílio - alimentação ao reclamante no mesmo valor pago à paradigma, da Sra. Maria Edite Fernandes Bezerra dos Santos, ao empregado, **Sr. JORGE DA ALEXANDRIA SILVA**, matrícula **025133-0**, oriunda da extinta **COMEPI**, em estrito cumprimento à decisão judicial acima referida.

Art. 2º Incluir a referida alteração na folha de pagamento do reclamante, a fim de que seja pago o salário correspondente, em fiel cumprimento ao mandado e à decisão judicial proferida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10914, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA Nº 038/2026- GAB - SEDEC Teresina (PI), 17 de Abril de 2026.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI, referente ao Contrato Nº 003/2026.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

MATRÍCULA

372719-0
452028-9

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10926, datada de 22 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 100, de 20 de abril de 2026

Ementa: Credenciamento de Instrutor Autônomo no Detran-PI



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**Credenciamento de Instrutor de Trânsito Autônomo, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - DETRAN/PI (9ª etapa).**

A DIRETORA-GERAL do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente e o Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.302/2010, que regulamenta o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, que disciplina o processo de formação de condutores e a atuação de instrutores autônomos;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - DETRAN/PI, Processo nº 00030.003732/2026-41, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o regular processamento do pedido de credenciamento e a verificação do atendimento integral aos requisitos estabelecidos no referido Edital;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o(a) Sr.(a)

- 1) DEILON GOMES PESSOA, inscrito(a) no CPF nº 028.XXX.XXX-30, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 2) ENEILDO TERTULIANO LEAL ROCHA, inscrito(a) no CPF nº 666.XXX.XXX-72, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 3) EVANDRO DE ALENCAR TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF nº 725.XXX.XXX-00, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 4) FERNANDO RANGEL DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 023.XXX.XXX-86, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 5) FRANCISCO JOÃO DA COSTA MOURA, inscrito(a) no CPF nº 342.XXX.XXX-68, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 6) GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 053.XXX.XXX-19, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 7) GERALDO ALVES DE SOUSA FILHO, inscrito(a) no CPF nº 396.XXX.XXX-68, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.



- 8) HYAGO LOUZEIRO ROCHA, inscrito(a) no CPF nº 042.XXX.XXX-44, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 9) JAILSON ALVES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 004.XXX.XXX-36, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 10) JOSÉ MARCIANO DA SILVA MORAIS, inscrito(a) no CPF nº 031.XXX.XXX-85, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 11) JOMARIO RIBEIRO ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 033.XXX.XXX-17, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 12) LUCIANO COSTA DE MORAIS, inscrito(a) no CPF nº 025.XXX.XXX-46, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 13) MIQUEIAS DIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 058.XXX.XXX-10, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 14) RAIMUNDO MAURICIO SABINO FILHO, inscrito(a) no CPF nº 912.XXX.XXX-87, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 15) RENAILTON RAIMUNDO ARRAIS DE SÁ, inscrito(a) no CPF nº 887.XXX.XXX-34, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 16) RONILDO BATISTA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 695.XXX.XXX-91, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 17) THIAGO FERNANDES LOPES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 659.XXX.XXX-15, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.
- 18) VICTOR MOURA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 061.XXX.XXX-54, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza exclusivamente a ministração de aulas práticas de direção veicular no processo de formação, qualificação e aperfeiçoamento de condutores, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01/2026 – DETRAN/PI.

Art. 3º O credenciamento possui natureza jurídica de ato administrativo autorizativo, precário e revogável, não implicando delegação de serviço público, nem gerando vínculo trabalhista, previdenciário ou de exclusividade com o DETRAN/PI, conforme disposto no Edital nº 01/2026.

Art. 4º O(a) credenciado(a) deverá cumprir integralmente as obrigações previstas na legislação de trânsito e nas normas regulamentares aplicáveis, sujeitando-se à fiscalização do DETRAN/PI e às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 20 de Abril de 2026.

Diretora Geral
Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10928, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 080/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000868/2025-41;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **080/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: KM9 CONSTRUTORA LTDA, tendo como objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;



Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 15/04/2026. Publique-se

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10929, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 103/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 22 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, com fundamento nos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR (BID) e contrato nº 2000004360 (FIDA) torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2026 SAF-PI/PSI

Contratada: G SOUSA SERTÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ Nº 43.932.873/0001-45.

Resumo do Objeto: Contratação de prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS) pela USE/SAF no Território Vale do Rio Guaribas, Lotes 11, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Estado do Piauí (PSI/PI), para que possam surtir os efeitos legais.

Fiscal Titular: Juvenal Antônio de Souza (matrícula: 169.245-3);

Fiscal Suplente: Hildete Leal do Nascimento (matrícula: 412.184-8)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Torna-se sem efeito a Portaria 56 ([0022927068](#)).

Cientifique-se,





Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10936, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 081/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000034/2026-17;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **081/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: JOSÉ DE OLIVEIRA ANTUNES EIRELI - EPP, tendo como objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: FAZENDINHA, LAGOA DO CANTO, MINADOR DO DANIEL E PORROTO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE- PI.

R E S O L V E:



Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 14/04/2026. Publique-se

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10938, datada de 22 de abril de 2026.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Portaria Nº 85, de 20 de abril de 2026

Dispõe sobre a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD BM/2025, em decorrência de ato normativo superior, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, e

CONSIDERANDO que o Despacho nº 830/2026/CBMEPI-PI/GABCMDO determinou a adoção das medidas necessárias ao fiel cumprimento da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.484/PI;

CONSIDERANDO que foi editado ato normativo superior estabelecendo critérios de classificação e antiguidade entre as turmas do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD BM/2025;

CONSIDERANDO que a coexistência de matrizes curriculares distintas exige a padronização de critérios avaliativos, com vistas à preservação da isonomia e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que se faz necessária a adequação do Projeto Pedagógico do CFSD BM/2025 aos parâmetros normativos vigentes e às exigências institucionais supervenientes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00321.004343/2026-68,

RESOLVE:



Art. 1º. DETERMINAR a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD BM/2025, em conformidade com ato normativo superior e com as determinações constantes do Despacho nº 830/2026/CBMEPI-PI/GABCMDO.

Art. 2º. O item 8.7 - Da Classificação do Projeto Pedagógico passa a vigorar conforme nova redação, observando critérios objetivos de equivalência entre disciplinas, classificação por média das disciplinas correlatas, exclusão de disciplinas extracurriculares e definição de critérios de desempate.

..." 8.7 Da Classificação

A classificação dos discentes do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD BM/2025 será estabelecida com base no desempenho acadêmico obtido ao longo do curso, observando-se critérios objetivos, padronizados e isonômicos.

8.7.1 Critério Geral de Classificação

A classificação final será apurada mediante:

média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas correlatas comuns às matrizes curriculares das turmas.

8.7.2 Das Matrizes Curriculares Distintas

Considerando a existência de turmas submetidas a matrizes curriculares com variações estruturais, a classificação observará:

I - a equivalência entre disciplinas com identidade ou correspondência de conteúdo;

II - a padronização dos critérios de avaliação entre as turmas;

III - a exclusão de disciplinas sem correspondência para fins de cálculo da média.

8.7.3 Das Disciplinas Correlatas

São consideradas disciplinas correlatas aquelas que:

I - possuam equivalência de conteúdo programático;

II - apresentem mesma finalidade formativa;

III - constituam desdobramento ou agrupamento pedagógico de disciplina equivalente.

A equivalência entre disciplinas será definida em tabela própria constante em anexo normativo do curso.

8.7.4 Da Equivalência por Composição

Nos casos em que uma disciplina de determinada matriz curricular



corresponda a duas ou mais disciplinas da outra matriz, será adotada a equivalência por composição, observando-se:

- a) a nota equivalente será obtida mediante a média aritmética simples das disciplinas correspondentes.
- b) A correspondência entre disciplinas será definida conforme Anexo I.

8.7.5 Das Disciplinas Extracurriculares

8.7.5.1 As disciplinas que:

- I - não possuírem correspondência entre as matrizes curriculares; ou
- II - forem exclusivas de determinada turma

8.7.5.2 serão classificadas como:

extracurriculares para fins de classificação, não sendo consideradas no cálculo da média final.

8.7.6 Da Neutralidade da Carga Horária

As diferenças de carga horária entre disciplinas não influenciarão o cálculo da classificação, sendo considerada exclusivamente a nota final obtida pelo discente.

8.7.7 Do Critério de Desempate

Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I - melhor classificação no concurso de admissão;
- II - maior idade, nos termos do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí (Lei nº 3.808/1981).

8.7.8 Da Natureza da Classificação

A classificação dos discentes terá caráter:

- I - provisório, enquanto o curso estiver em andamento;
- II - definitivo, após a conclusão integral do curso.

8.7.9 Da Revisão da Classificação

A classificação poderá ser revista a qualquer tempo, em decorrência de:

- I - decisões judiciais supervenientes;
- II - adequações administrativas necessárias;
- III - cumprimento de determinações oriundas da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.484/PI.



8.7.10 Da Vinculação Normativa

Os critérios estabelecidos neste item deverão observar os atos normativos expedidos pelo Comando-Geral do CBMEPI e pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP." NR.

Art. 3º. Fica incluída na matriz curricular do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD BM/2025 a disciplina "Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho", com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, com o objetivo de ampliar a formação do discente quanto à relação entre atividade profissional e saúde física e mental, abordando aspectos como qualidade de vida, adoecimento psíquico, ambiente de trabalho saudável, estresse ocupacional e transtorno de estresse pós-traumático, especialmente no contexto das atividades desenvolvidas pelo profissional de segurança pública.

Parágrafo único. A inclusão da referida disciplina visa, ainda, desenvolver habilidades voltadas à promoção de ambientes laborais mais seguros e saudáveis, bem como fortalecer atitudes preventivas relacionadas ao cuidado com a saúde física e mental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do profissional, a redução de agravos decorrentes da atividade laboral e o aprimoramento do desempenho funcional no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º. As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser incorporadas aos documentos oficiais do curso, inclusive ao Projeto Pedagógico, sendo de observância obrigatória por todos os envolvidos na execução do CFSD BM/2025.

Art. 5º. Os efeitos das alterações promovidas no Projeto Pedagógico do CFSD BM/2025 retroagem à data de publicação do referido Projeto em Boletim, para fins de uniformização dos critérios acadêmicos e administrativos, sem prejuízo dos direitos dos discentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado Eletronicamente)

ANEXO I

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE MATRIZES CURRICULARES

CFSD BM/2025 - TURMAS 1 E 2

Ord.	TURMA 1	TURMA 2	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE EQUIVALÊNCIA	OBSERVAÇÃO TÉCNICA
1.	História do Bombeiro no Mundo e no Brasil	História do Bombeiro do Mundo e no Brasil	Correlata	Direta	Mesma base histórica





2.	Noções de Defesa Civil	Sistema de Defesa Civil	Correlata	Direta	Equivalência conceitual
3.	Fundamentos de Direito Militar	Fundamentos de Direito Penal Militar	Correlata	Direta	Natureza jurídico-militar convergente
4.	Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Correlata	Direta	Exclusiva da Turma 1
5.	Atividade Física Militar	Educação Física	Correlata	Direta	Equivalência funcional
6.	Telecomunicações e Sistemas de Informações do CBMEPI	Telecomunicações + Sistemas de Informação no CBMEPI	Correlata	Composição (média aritmética)	Disciplina desmembrada na T2
7.	Ética e Cidadania	Ética e Relações Humanas	Correlata	Direta	Conteúdo valorativo equivalente
8.	Ordem Unida	Ordem Unida I + Ordem Unida II	Correlata	Composição (média aritmética)	Desdobramento pedagógico
9.	Atendimento Pré-Hospitalar	Atendimento Pré-Hospitalar	Correlata	Direta	Mesma finalidade operacional
10.	Salvamento Aquático	Salvamento Aquático	Correlata	Direta	Equivalência total
11.	Salvamento Terrestre	Salvamento Terrestre	Correlata	Direta	Equivalência total
12.	Salvamento em Altura	Salvamento em Altura	Correlata	Direta	Equivalência total
13.	Técnica e Maneabilidade de Combate a Incêndio	Técnica e Maneabilidade de Combate a Incêndio	Correlata	Direta	Equivalência total
14.	Armamento, Munição e Tiro Defensivo	Armamento, Munição e Tiro Defensivo	Correlata	Direta	Equivalência total
15.	Sistema de Proteção Contra Incêndio e Pânico	Sistema de Proteção Contra Incêndio	Correlata	Direta	Correspondência temática
16.	Instrução Geral I	Instrução Militar Básica	Extracurricular	—	Exclusiva da Turma 2
17.	—	Psicologia das Emergências	Extracurricular	—	Exclusiva da Turma 2
18.	—	Intervenção com Produtos Perigosos	Extracurricular	—	Exclusiva da Turma 2





19.	—	Sistema de Comando de Incidentes	Extracurricular	—	Exclusiva da Turma 2
20.	—	Fundamentos de Direito Penal	Extracurricular	—	Exclusiva da Turma 2
21.	—	Direitos Humanos e Ações Afirmativas	Extracurricular	—	Exclusiva da Turma 2
22.	—	Legislação Organizacional	Extracurricular	—	Exclusiva da Turma 2
23.	—	Hinos e Canções	Extracurricular	—	Exclusiva da Turma 2
24.	—	Documentação Técnica Profissional	Extracurricular	—	Exclusiva da Turma 2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10944, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -

SEFIR PORTARIA Nº 082/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000678/2025-24;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;





IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **082/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: JOSE DE OLIVEIRA ANTUNES LTDA, , tendo como objeto: A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA E CICLOFAIXA NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) ÍCARO BRASILEIRO BENEVIDES, matrícula Nº 374510-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 15/04/2026. Publique-se

Cumpra-se.

Secretário - SEFIR

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10953, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 6, de 20 de abril de 2026

Designação de servidores como Gestor e Fiscal do contrato nº 2/2025, no âmbito da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA-PI, e dá outras providências.

O Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA-PI, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 109 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 67 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, na designação do gestor e do fiscal do contrato, serão observadas as seguintes diretrizes: I - a autoridade competente verificará, previamente ao ato de designação, o



quantitativo de contratos sob a responsabilidade do gestor ou fiscal, bem como o exercício concomitante de outras competências funcionais, de modo a assegurar que a gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de forma adequada; II - a designação será feita nominalmente por ato da autoridade competente, sendo admitida a substituição do gestor ou do fiscal, por razões de conveniência ou interesse público; III - a designação será objeto de Termo de Ciência, que deverá ser obrigatoriamente assinada pelo gestor e fiscal do contrato; e IV - é vedada a designação do mesmo agente público para a atuação simultânea como fiscal ou agente de contratação e outras funções suscetíveis a riscos durante o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato nº 2/2025, celebrado por esta SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.079.129/0001-86, cujo objetivo consiste na contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação.

GESTOR DO CONTRATO					
GESTOR	NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	LOTAÇÃO	SIGLA SEI
TITULAR	Karine Cardoso Rodrigues Machado	0416299-4	karine.cardoso@sia.pi.gov.br	Gerente de Relacionamento do Gabinete	SIA-PI/GAB
FISCAL DO CONTRATO					
FISCAL	NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	LOTAÇÃO	SIGLA SEI
TITULAR	Fernanda de Sousa Mata Costa	430042-4	fernanda.mata@sia.pi.gov.br	Coordenadora de Políticas e Éticas	SIA-PI/GAB/GEPIA/COPET
SUPLENTE	Liliane Angélica Lopes Barros	417967-6	liliane.lopes@sia.pi.gov.br	Coordenadora de Talentos	SIA-PI/GAB/GEPIAF/COTRH

Art. 2º As atribuições de Gestor do Contrato são aquelas constantes no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, notadamente as seguintes:

Art. 65. O gestor de contrato é o agente público designado pela autoridade competente do órgão contratante, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do



contrato.

§ 1º Compete, ainda, ao gestor do contrato a coordenação dos atos preparatórios de instrução processual necessários ao encaminhamento e à formalização dos procedimentos administrativos de pagamento, aplicação de sanções, rescisão, prorrogação, reajustamento, alteração e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, dentre outros.

§ 2º O gestor do contrato deverá possuir atribuições relacionadas ao objeto contratado, possuir qualificação técnica compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, notadamente as seguintes:

Art. 66. O fiscal do contrato é o agente público designado pela autoridade competente do órgão contratante, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual.

§ 1º Compete, ainda, ao fiscal do contrato, registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando ao gestor, em tempo hábil, quando a situação exigir decisão ou providência que ultrapasse a sua competência.

§ 2º O fiscal do contrato deverá possuir atribuições relacionadas ao objeto contratado, possuir qualificação técnica compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

Art. 4º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10954, datada de 22 de abril de 2026.)



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**Portaria nº 65, de 22 de abril de 2026.**

Nomeação de Fiscal Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº 010/2026, vigente no âmbito da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, firmado com a empresa **ROCHA & RESPLANDES LTDA**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e, os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 010/2026, firmado com a empresa ROCHA & RESPLANDES LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas das instalações da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, incluindo sucção, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, com capacidade estimada de até 100 m³ (cem metros cúbicos), conforme demanda.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores da SEPLAN-PI, **Ferdinand da Costa Castelo Branco**, CPF nº ***.257.*** e **Jhonatas Alves da Silva**, CPF nº ***.709.*** como FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 010/2026, firmado entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a empresa ROCHA & RESPLANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.713.560/0002-16, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas das instalações da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, incluindo sucção, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, com capacidade estimada de até 100 m³ (cem metros cúbicos), conforme demanda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado digitalmente)



WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026	
Nº do processo SEI	00017.004136/2025-76
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100221
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	ROCHA & RESPLANDES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	13.713.560/0002-16
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas das instalações da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, incluindo sucção, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, com capacidade estimada de até 100 m³ (cem metros cúbicos), conforme demanda.
Prazo de vigência	Será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	20/04/2026
Valor global	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00148
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO04186
Signatários do contrato	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: JOSÉ MESSIAS RESPLANDES DOS SANTOS

(assinado digitalmente)



WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10957, datada de 22 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI****Portaria Nº 5, de 20 de abril de 2026**

Autoriza e direciona valor de subvenção econômica ao setor aéreo no Estado do Piauí para a empresa TAM LINHAS AÉREAS S.A.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelas determinações legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Nº 8.869, de 12 de novembro de 2025, em seu Art. 1º autoriza a concessão de subvenção econômica nos moldes que especifica,

CONSIDERANDO, as informações constantes do *Processo SEI 00153.000009/2026-14* que trata da solicitação aqui exarada:

DETERMINA QUE:

Art. 1º: Conceda-se em caráter de subvenção econômica ao setor aéreo no Estado do Piauí o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais), à empresa LATAM AIRLINES GROUP S.A. pela execução das atividades de operação de linhas aéreas nos moldes da Lei Nº 8.869, de 12 de novembro de 2025, no Estado do Piauí, referente aos meses de novembro de dezembro de 2025.

Art. 2º: Esta portaria tem a vigência de seus efeitos a partir da data de 01 de novembro de 2025.

Publique-se.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10966, datada de 22 de abril de 2026.)***CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI****Portaria Nº 90, de 22 de abril de 2026**

Movimentações de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO





PIAUI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, bem como seu §1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o arts. 12 e 27, §1º, Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. FREDMAN Wellington Lopes, RGBM 10.1***2, matrícula nº 08***4-8, da função de Ajudante-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. Kelson Fernando CASTELO Branco da Silva, RGBM 10.1***1, matrícula nº 08***9-2, para a função de Ajudante-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado Eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10978, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 084/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.001024/2025-18;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos



produtos fornecidos e dos serviços prestados;

- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **084/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: PEREIRA TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO LTDA, tendo como objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ - PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) ANGELA FERNANDES DIAS DE CASTRO, matrícula Nº 430064-5, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 14/04/2026. Publique-se

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10981, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

Portaria Nº 101, de 22 de abril de 2026

PORTARIA Nº 101/2026- GS/SAF

Local/ Data: Teresina (PI), 22 de abril de 2026

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Gestora de Contratos, no âmbito do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II - PILARES II**, desta Secretaria da Agricultura Familiar, que



visa gerenciar, controlar e acompanhar a execução contratual, a servidora que abaixo relacionamos:

Tânia Maria de Sousa Romero

Matrícula 025901-2

Art. 2º. Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei nº14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10991, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

PORTARIA Nº 066, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Nomeação de Gestor e Fiscal Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº 002/2025, vigente no âmbito da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, firmado com a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e, os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à





Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 002/2025, firmado com a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, com o objetivo de dar continuidade à Implementação dos Marcos Fiscal e Orçamentário de Médio Prazo (MFMP e MOMP) no Estado do Piauí, abrangendo a gestão fiscal, orçamentária e financeira, bem como o monitoramento e a avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como **GESTOR DO CONTRATO** nº 002/2025, firmado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, o servidor **SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SILVA**, Matrícula nº 315.815-2.

Art. 2º Nomear os servidores da SEPLAN-PI, **ÁLLEFY MATHEUS DE CARVALHO MORAIS**, matrícula nº 372235-0 e **FRANCISCO ELISEU DE SOUSA PEREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 416249-8, como FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 002/2025, firmado entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, com o objetivo de dar continuidade à Implementação dos Marcos Fiscal e Orçamentário de Médio Prazo (MFMP e MOMP) no Estado do Piauí, abrangendo a gestão fiscal, orçamentária e financeira, bem como o monitoramento e a avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10994, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

APOIO DE NOMEAÇÕES DO GABINETE - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 156/2026



Teresina(PI), 20 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da portaria dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
154/2026	PIRACURUCA - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 160/2024 de SUPERVISORA DE ENSINO	RAYANE FERNANDA LEMOS	233.134-9

Art. 2º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
155/2026	PIRACURUCA - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	SUPERVISORA DE ENSINO	MARISA DE SOUSA PARENTES	171.608-5

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI).

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10996, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**PORTARIA GAB N.º 045/2026**

PROCESSO SEI: Nº 00119.000024/2026-89

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.



O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA, Matrícula nº 166944, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 042/2026, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, COM ÁREA DE 6.771,40M², pela Empresa BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.360.128/0001-05, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de abril de 2026.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11001, datada de 22 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 278, de 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como artigos 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **ESDRAS JEFFERSON SANTOS VIEIRA**,

Matrícula nº 376799-0, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, exercer a



FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, bem como o(a) servidor(a) **BRUNO**

MAGALHÃES DA SILVA, Matrícula nº 424753-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro(a) servidor(a), exercer a função de **SUBSTITUTO(A) DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA** do

Contrato nº 5/2026, celebrado entre a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, e a MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.265.213/0001-88, relativo à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, com recursos oriundos do Tesouro Estadual.

Art. 2º DETERMINAR que os(as) referidos(as) servidor(res) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 22 de abril de 2026.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretario de Justiça do Estado do Piauí

Referência: Processo nº 00095.009760/2025-37 SEI nº 0023688123

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11011, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC Nº 6/2026

Disciplina o fluxo de processos para pagamento dos encargos sociais tributários de responsabilidade do Poder Executivo, pagamento de despesas nos sistemas SIAPE-FOLHA e SIAPE-PPF (Decreto Estadual 18.990/2020), do pagamento dos encargos tributários federais, dos Repasse das contribuições do RPPS e das consignações em Folha de Pessoal.

O Secretário Estadual da Fazenda no uso de suas atribuições legais que confere o art. 109, II, da Constituição Estadual,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual Nº 22.033, de 28/04/2023, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, em especial o Art. 99, VI;

Considerando o que dispõe a Lei Estadual Nº 6.910, de 12/12/16, o Decreto Estadual Nº 18.990, de 28/05/2020 e o Decreto Estadual Nº 22.415, de 15/09/23;



Considerando o que dispõe a Lei Complementar Federal Nº 9.717, de 27/11/1998 e a Port. do Ministério do Trabalho e Previdência Nº 1.467, de 02/06/2022 e tendo como referência Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004 e a Lei Nº 5.172, de 25/10/1966 - CTN;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos e rotinas adotados pelos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Piauí na execução de despesas públicas;

Considerando a necessidade de garantir o equilíbrio financeiro do Tesouro Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. A presente portaria estabelece prazos, procedimentos e datas de pagamento de cumprimento obrigatório pelas Unidades Gestoras do Estado do Piauí, na forma dos anexos I a VI elencados e definidos no Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, considera-se:

Anexo I - Calendário SIAPE-FOLHA 2026: Compreende as despesas com a folha de pagamento dos servidores públicos do estado do Piauí nos termos do Decreto Nº 18.990, de 28/05/2020, em especial do Art. 1º, § 4º, inciso I;

Anexo II - Calendário SIAPE-PPF 2026: Compreende as despesas com serviços terceirizados, serviços de pessoas físicas, auxílios financeiros concedidos a pessoas físicas, encargos tributários e obrigações acessórias nos termos do Decreto Nº 18.990, de 28/05/2020, em especial do Art. 1º, § 4º, inciso II;

Anexo III - Calendário de Consignações 2026: Compreende as despesas referentes aos valores deduzidos da remuneração, subsídio, provento, pensão ou salário, mediante autorização prévia e expressa do consignado, nos termos do Art. 4º, § 1º, do Decreto Nº 22.415, de 15/09/2023;

Anexo IV - Calendário de Encargos Tributários Federais 2026 (EFD-Reinf e eSocial): Compreende as ações necessárias a serem executadas pelas Unidades Gestoras, Secretaria de Estado de Administração e Secretaria de Estado da Fazenda, para fins de cumprimento das obrigações fiscais acessórias e principais federais, nos Termos do Código Tributário Nacional - Lei Nº 5.172, de 25/10/1966;

Anexo V - Calendário dos Repasse das contribuições ao RPPS: Compreende os repasses mensais à Fundação Piauí Previdência (Piauíprev), referentes às retenções em Folha de Pagamento das contribuições dos Servidores ao RPPS, na conformidade da Lei Estadual 6.910, de 12/12/16, da Lei Complementar Federal Nº 9.717, de 27/11/1998, da Port. do Ministério do Trabalho e Previdência Nº 1.467, de 02/06/2022 e tendo como referência Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;

Anexo VI - Significado das siglas utilizadas.

Art. 2º. As ações e despesas mencionadas nesta Portaria referentes à execução de Programação de Desembolso - PD pela SEFAZ ficam restritas às fontes de recurso 500, 501 e 761.





Parágrafo Único. Com relação às demais fontes de recursos, as PD's devem ser executadas diretamente pelas Unidades Gestoras, que possuem Domicílio Bancário para tal fim.

Art. 3º. A Fundação Piauí Previdência - FUNPREV e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI executarão diretamente os pagamentos de sua responsabilidade nas suas próprias fontes de recurso e nas fontes 500 e 501, através das quais são feitos repasses pelo Tesouro Estadual.

Parágrafo único. A Gerência de Controle e Monitoramento da Folha de Pagamento - GEPAG/SEFAZ poderá executar diretamente os pagamentos do FUNPREV, da SESAPI e do FUNDEB com o objetivo de garantir o pagamento dos servidores.

Art. 4º. A SEFAZ, por meio da SUTESP/UNIGEF/GEPAG, bloqueará as Unidades Gestoras no Sistema Financeiro e Contábil do Estado (SIAFE/PI) em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos nos anexos desta Portaria.

Art. 5º. As folhas de Pagamento que possuem domicílio bancário específico para execução serão pagas na segunda faixa do Anexo I.

Art. 6º. As folhas suplementares devem ser enviadas à SEFAZ de acordo com as datas do anexo I.

Art. 7º. Os servidores, pensionistas alimentícios e consignatários cujos pagamentos não forem efetivamente creditados por três meses consecutivos serão retirados da folha de pagamento até que a situação cadastral seja regularizada pela SEAD, mediante comunicação da SEFAZ/SUTESP/UNIGEF/GEPAG.

Art. 8º. Fica autorizada à SUTESP/UNIGEF/GEPAG a realizar o pagamento de folhas suplementares de rescisão trabalhista das Empresas Públicas nos dias 10, 20 e 30 de cada mês.

Parágrafo único. Se os dias citados no caput deste artigo forem dias não úteis, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário da Fazenda

Anexo I - Calendário SIAPE-FOLHA/2026





(PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC Nº 6/2026)

1 - Janeiro

DATA	ATIVIDADE
09/01/2026	1 - Envio de arquivo SEFAZ e Relatórios Folha Suplementar - SEAD
14/01/2026	2 - Crédito na conta do servidor Folha Suplementar - Banco do Brasil
15/01/2026 às 11h	3 - Envio Arquivos Sefaz e Relatórios Folha Ordinária - SEAD
22/01/2026	4 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 1
23/01/2026	5 - Crédito na conta do servidor Faixa 1 - Banco do Brasil
29/01/2026	6 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 2
30/01/2026	7 - Crédito na conta do servidor Faixa 2 - Banco do Brasil

2 - Fevereiro

DATA	ATIVIDADE
22/01/2026	Folhas ordinárias criadas
23/01/2026	Início de envio de processos dos órgãos para a SEAD
28/01/2026	Fim de envio de processos dos órgãos para a SEAD
03/02/2026	Envio de Arquivos de Migração SGT até as 10 horas
04/02/2026	Conferencia dos arquivos de retorno SGT
05/02/2026	Calculo de consignação e Faltas
05/02/2026	Último dia de Nomeações
06/02/2026	1 - Prazo final de alteração nas folhas - Ugs
09/02/2026	2 - Fechamento SIAPE - SEAD
09/02/2026	3 - Validação final das informações da folha - UGs
05/02/2026	4 - Envio de arquivo SEFAZ e Relatórios Folha Suplementar - SEAD
10/02/2026	5 - Crédito na conta do servidor Folha Suplementar - Banco do Brasil
12/02/2026 às 11h	6 - Envio Arquivos Sefaz e Relatórios Folha Ordinária - SEAD
23/02/2026	7 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 1
24/02/2026	8 - Crédito na conta do servidor Faixa 1 - Banco do Brasil
26/02/2026	9 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 2
27/02/2026	10 - Crédito na conta do servidor Faixa 2 - Banco do Brasil

3 - Março

DATA	ATIVIDADE
23/02/2026	Folhas ordinárias criadas
23/02/2026	Início de envio de processos dos órgãos para a SEAD
26/02/2026	Fim de envio de processos dos órgãos para a SEAD
03/03/2026	Envio de Arquivos de Migração SGT até as 10 horas
05/03/2026	Conferencia dos arquivos de retorno SGT
06/03/2026	Calculo de consignação e Faltas
06/03/2026	Último dia de Nomeações
09/03/2026	1 - Prazo final de alteração nas folhas - Ugs





10/03/2026	2 - Fechamento SIAPE - SEAD
11/03/2026	3 - Validação final das informações da folha - UGs
09/03/2026	4 - Envio de arquivo SEFAZ e Relatórios Folha Suplementar - SEAD
17/03/2026	5 - Crédito na conta do servidor Folha Suplementar - Banco do Brasil
16/03/2026 às 11h	6 - Envio Arquivos Sefaz e Relatórios Folha Ordinária - SEAD
23/03/2026	7 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 1
24/03/2026	8 - Crédito na conta do servidor Faixa 1 - Banco do Brasil
30/03/2026	9 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 2
31/03/2026	10 - Crédito na conta do servidor Faixa 2 - Banco do Brasil

4 - Abril

DATA	ATIVIDADE
23/03/2026	Folhas ordinárias criadas
23/03/2026	Início de envio de processos dos órgãos para a SEAD
26/03/2026	Fim de envio de processos dos órgãos para a SEAD
02/04/2026	Envio de Arquivos de Migração SGT até as 10h
03/04/2026	Conferência dos arquivos de retorno SGT
06/04/2026	Cálculo de consignação e faltas
06/04/2026	Último dia de nomeações
07/04/2026	1 - Prazo final de alteração nas folhas - UGs
08/04/2026	2 - Envio de arquivo SEFAZ e Relatórios Folha Suplementar - SEAD
08/04/2026	3 - Fechamento SIAPE - SEAD
09/04/2026	4 - Validação final das informações da folha - UGs
13/04/2026 às 11h	5 - Envio Arquivos SEFAZ e Relatórios Folha Ordinária - SEAD
14/04/2026	6 - Crédito na conta do servidor Folha Suplementar
22/04/2026	7 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 1
23/04/2026	8 - Crédito na conta do servidor Faixa 1
29/04/2026	9 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 2
30/04/2026	10 - Crédito na conta do servidor Faixa 2

5 - Maio

DATA	ATIVIDADE
22/04/2026	Folhas ordinárias criadas
22/04/2026	Início de envio de processos dos órgãos para a SEAD
27/04/2026	Fim de envio de processos dos órgãos para a SEAD
04/05/2026	Envio de Arquivos de Migração SGT até as 10h
05/05/2026	Conferência dos arquivos de retorno SGT
07/05/2026	Cálculo de consignação e faltas
08/05/2026	Último dia de nomeações
08/05/2026	1 - Prazo final de alteração nas folhas - UGs
08/05/2026	2 - Envio de arquivo SEFAZ e Relatórios Folha Suplementar - SEAD
11/05/2026	3 - Fechamento SIAPE - SEAD
12/05/2026	4 - Validação final das informações da folha - UGs
14/05/2026	5 - Crédito na conta do servidor Folha Suplementar





18/05/2026	6 - Envio Arquivos SEFAZ e Relatórios Folha Ordinária - SEAD (11h)
21/05/2026	7 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 1
22/05/2026	8 - Crédito na conta do servidor Faixa 1
28/05/2026	9 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 2
29/05/2026	10 - Crédito na conta do servidor Faixa 2

6 - Junho

DATA	ATIVIDADE
22/05/2026	Folhas ordinárias criadas
25/05/2026	Início de envio de processos dos órgãos para a SEAD
28/05/2026	Fim de envio de processos dos órgãos para a SEAD
04/06/2026	Envio de Arquivos de Migração SGT até as 10h
05/06/2026	Conferência dos arquivos de retorno SGT
08/06/2026	Cálculo de consignação e faltas
08/06/2026	Último dia de nomeações
09/06/2026	1 - Prazo final de alteração nas folhas - UGs
09/06/2026	2 - Envio de arquivo SEFAZ e Relatórios Folha Suplementar - SEAD
10/06/2026	3 - Fechamento SIAPE - SEAD
11/06/2026	4 - Validação final das informações da folha - UGs
15/06/2026	5 - Crédito na conta do servidor Folha Suplementar - Banco do Brasil
16/06/2026 às 11h	6 - Envio Arquivos Sefaz e Relatórios Folha Ordinária - SEAD
23/06/2026	7 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 1
24/06/2026	8 - Crédito na conta do servidor Faixa 1 - Banco do Brasil
29/06/2026	9 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 2
30/06/2026	10 - Crédito na conta do servidor Faixa 2 - Banco do Brasil

7 - Julho

DATA	ATIVIDADE
22/06/2026	Folhas ordinárias criadas
23/06/2026	Início de envio de processos dos órgãos para a SEAD
26/06/2026	Fim de envio de processos dos órgãos para a SEAD
03/07/2026	Envio de Arquivos de Migração SGT até as 10h
06/07/2026	Conferência dos arquivos de retorno SGT
07/07/2026	Cálculo de consignação e faltas
07/07/2026	Último dia de nomeações
08/07/2026	1 - Prazo final de alteração nas folhas - UGs
08/07/2026	2 - Envio de arquivo SEFAZ e Relatórios Folha Suplementar - SEAD
09/07/2026	3 - Fechamento SIAPE - SEAD
10/07/2026	4 - Validação final das informações da folha - UGs
14/07/2026	5 - Crédito na conta do servidor Folha Suplementar - Banco do Brasil
15/07/2026 às 11h	6 - Envio Arquivos Sefaz e Relatórios Folha Ordinária - SEAD
22/07/2026	7 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 1
23/07/2026	8 - Crédito na conta do servidor Faixa 1 - Banco do Brasil
30/07/2026	9 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 2
31/07/2026	10 - Crédito na conta do servidor Faixa 2 - Banco do Brasil



8 - Agosto

DATA	ATIVIDADE
21/07/2026	Folhas ordinárias criadas
21/07/2026	Início de envio de processos dos órgãos para a SEAD
24/07/2026	Fim de envio de processos dos órgãos para a SEAD
03/08/2026	Envio de Arquivos de Migração SGT até as 10h
04/08/2026	Conferência dos arquivos de retorno SGT
07/08/2026	Cálculo de consignação e faltas
07/08/2026	Último dia de nomeações
07/08/2026	1 - Envio de arquivo SEFAZ e Relatórios Folha Suplementar - SEAD
10/08/2026	2 - Prazo final de alteração nas folhas - UGs
11/08/2026	3 - Fechamento SIAPE - SEAD
12/08/2026	4 - Validação final das informações da folha - UGs
14/08/2026	5 - Crédito na conta do servidor Folha Suplementar - Banco do Brasil
17/08/2026 às 11h	6 - Envio Arquivos Sefaz e Relatórios Folha Ordinária - SEAD
23/08/2026	7 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 1
24/08/2026	8 - Crédito na conta do servidor Faixa 1 - Banco do Brasil
28/08/2026	9 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 2
31/08/2026	10 - Crédito na conta do servidor Faixa 2 - Banco do Brasil

9 - Setembro

DATA	ATIVIDADE
21/08/2026	Folhas ordinárias criadas
24/08/2026	Início de envio de processos dos órgãos para a SEAD
27/08/2026	Fim de envio de processos dos órgãos para a SEAD
03/09/2026	Envio de Arquivos de Migração SGT até as 10h
04/09/2026	Conferência dos arquivos de retorno SGT
08/09/2026	Cálculo de consignação e faltas
08/09/2026	Último dia de nomeações
08/09/2026	1 - Envio de arquivo SEFAZ e Relatórios Folha Suplementar - SEAD
09/09/2026	2 - Prazo final de alteração nas folhas - UGs
10/09/2026	3 - Fechamento SIAPE - SEAD
11/09/2026	4 - Validação final das informações da folha - UGs
15/09/2026	5 - Crédito na conta do servidor Folha Suplementar - Banco do Brasil
15/09/2026 às 11h	6 - Envio Arquivos Sefaz e Relatórios Folha Ordinária - SEAD
22/09/2026	7 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 1
23/09/2026	8 - Crédito na conta do servidor Faixa 1 - Banco do Brasil
29/09/2026	9 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 2
30/09/2026	10 - Crédito na conta do servidor Faixa 2 - Banco do Brasil

10 - Outubro

DATA	ATIVIDADE
21/09/2026	Folhas ordinárias criadas
22/09/2026	Início de envio de processos dos órgãos para a SEAD
25/09/2026	Fim de envio de processos dos órgãos para a SEAD





02/10/2026	Envio de Arquivos de Migração SGT até as 10h
05/10/2026	Conferência dos arquivos de retorno SGT
06/10/2026	Cálculo de consignação e faltas
06/10/2026	Último dia de nomeações
07/10/2026	1 - Prazo final de alteração nas folhas - UGs
08/10/2026	2 - Fechamento SIAPE - SEAD
08/10/2026	3 - Envio de arquivo SEFAZ e Relatórios Folha Suplementar - SEAD
09/10/2026	4 - Validação final das informações da folha - UGs
14/10/2026	5 - Crédito na conta do servidor Folha Suplementar - Banco do Brasil
15/10/2026 às 11h	6 - Envio Arquivos Sefaz e Relatórios Folha Ordinária - SEAD
22/10/2026	7 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 1
23/10/2026	8 - Crédito na conta do servidor Faixa 1 - Banco do Brasil
29/10/2026	9 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 2
30/10/2026	10 - Crédito na conta do servidor Faixa 2 - Banco do Brasil

11 - Novembro

DATA	ATIVIDADE
21/10/2026	Folhas ordinárias criadas
22/10/2026	Início de envio de processos dos órgãos para a SEAD
27/10/2026	Fim de envio de processos dos órgãos para a SEAD
04/11/2026	Envio de Arquivos de Migração SGT até as 10h
05/11/2026	Conferência dos arquivos de retorno SGT
06/11/2026	Cálculo de consignação e faltas
06/11/2026	Último dia de nomeações
09/11/2026	1 - Prazo final de alteração nas folhas - UGs
10/11/2026	3 - Fechamento SIAPE - SEAD
11/11/2026	4 - Validação final das informações da folha - UGs
13/11/2026	5 - Envio de arquivo SEFAZ e Relatórios Folha Suplementar - SEAD
13/11/2026	2 - Envio de informações contábeis e orçamentárias do 13/2026
17/11/2026	6 - Crédito na conta do servidor Folha Suplementar - Banco do Brasil
16/11/2026 às 11h	7 - Envio Arquivos Sefaz e Relatórios Folha Ordinária - SEAD
23/11/2026	8 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 1
24/11/2026	9 - Crédito na conta do servidor Faixa 1 - Banco do Brasil
27/11/2026	10 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 2
30/11/2026	11 - Crédito na conta do servidor Faixa 2 - Banco do Brasil

12 - Dezembro

DATA	ATIVIDADE
19/11/2026	Folhas ordinárias criadas
23/11/2026	Início de envio de processos dos órgãos para a SEAD
24/11/2026	Fim de envio de processos dos órgãos para a SEAD
26/11/2026	Envio de Arquivos de Migração SGT até as 10h
27/11/2026	Conferência dos arquivos de retorno SGT
30/11/2026	Cálculo de consignação e faltas
30/11/2026	Último dia de nomeações
01/12/2026	1 - Prazo final de alteração nas folhas - UGs



02/12/2026	3 - Fechamento SIAPE - SEAD
03/12/2026	4 - Validação final das informações da folha - UGs
04/12/2026	1 - Envio de arquivo SEFAZ e Relatórios Folha Suplementar - SEAD
09/12/2026	2 - Crédito na conta do servidor Folha Suplementar - Banco do Brasil
14/12/2026 às 11h	3 - Envio Arquivos Sefaz e Relatórios ATI - folha normal e 13º
15/12/2026	4 - SEFAZ emite OB do 13o e envia ao Banco
20/12/2026	5 - Crédito do 13o na conta do servidor - Banco do Brasil
22/12/2026	6 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 1
23/12/2026	7 - Crédito na conta do servidor Faixa 1 - Banco do Brasil
30/12/2026	8 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - Faixa 2
31/12/2026	9 - Crédito na conta do servidor Faixa 2 - Banco do Brasil

Anexo II - Calendário SIAPE-PPF/2026

(PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC Nº 6/2026)

2 - FEVEREIRO

DATA	ATIVIDADE
03/02/2026	1 - Abertura das folhas de Fevereiro no SIAPE-PPF
07/02/2026	2 - Prazo final para alterações nos limites orçamentários da Competência 2/2026
07/02/2026	3 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - competência 1/2026
10/02/2026	4 - Pagamento Competência 1/2026
10/02/2026 as 12h	5 - Fechamento da Folha SIAPE-PPF Competência 2/2026
26/02/2026	6 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - competência 2/2026
27/02/2026	7 - Pagamento Competência 2/2026;
28/02/2026	8 - Prazo final para entrada de novo órgão para competência Março

3 - MARÇO

DATA	ATIVIDADE
02/03/2026	1 - Abertura das folhas de Fevereiro no SIAPE-PPF
10/03/2026	2 - Prazo final para alterações nos limites orçamentários da Competência 3/2026
11/03/2026	3 - Fechamento da Folha SIAPE-PPF Competência 3/2026
19/03/2026	4 - Integração dos arquivos SIAPE-PPF/SIAFE Competência 3/2026
27/03/2026	5 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - competência 3/2026
31/03/2026	6 - Pagamento Competência 3/2026;
31/03/2026	7 - Prazo final para entrada de novas folhas/novo órgão para competência Abril

4 - ABRIL

DATA	ATIVIDADE
01/04/2026	1 - Abertura das folhas de Fevereiro no SIAPE-PPF
09/04/2026	2 - Prazo final para alterações nos limites orçamentários da Competência 4/2026



14/04/2026	3 - Fechamento da Folha SIAPE-PPF Competência 4/2026
20/04/2026	4 - Integração dos arquivos SIAPE-PPF/SIAFE Competência 4/2026
28/04/2026	5 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - competência 4/2026
30/04/2026	6 - Pagamento Competência 4/2026;
30/04/2026	7 - Prazo final para entrada de novas folhas/novo órgão para competência Maio

5 - MAIO

DATA	ATIVIDADE
04/05/2026	1 - Abertura das folhas de Fevereiro no SIAPE-PPF
07/05/2026	2 - Prazo final para alteração nos limites orçamentário da Competência 5/2026
13/05/2026	3 - Fechamento da Folha SIAPE-PPF Competência 5/2026
19/05/2026	4 - Integração dos arquivos SIAPE-PPF/SIAFE Competência 5/2026
28/05/2026	5 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - competência 5/2026
29/05/2026	6 - Pagamento Competência 5/2026;
30/05/2026	7 - Prazo final para entrada de novas folhas/novo órgão para competência Junho

6 - JUNHO

DATA	ATIVIDADE
01/06/2026	1 - Abertura das folhas de Fevereiro no SIAPE-PPF
05/06/2026	2 - Prazo final para alteração nos limites orçamentários da Competência 6/2026
11/06/2026	3 - Fechamento da Folha SIAPE-PPF Competência 6/2026
18/06/2026	4 - Integração dos arquivos SIAPE-PPF/SIAFE Competência 6/2026
27/06/2026	5 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - competência 6/2026
30/06/2026	6 - Pagamento Competência 6/2026
30/06/2026	7 - Prazo final para entrada de novas folhas/novo órgão para competência Julho

7 - JULHO

DATA	ATIVIDADE
01/07/2026	1 - Abertura das folhas de Fevereiro no SIAPE-PPF
07/07/2026	2 - Prazo final para alteração nos limites orçamentário da Competência 7/2026
10/07/2026	3 - Fechamento da Folha SIAPE-PPF Competência 7/2026
16/07/2026	4 - Integração dos arquivos SIAPE-PPF/SIAFE Competência 7/2026
30/07/2026	5 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - competência 7/2026
31/07/2026	6 - Pagamento Competência 7/2026
31/07/2026	7 - Prazo final para entrada de novas folhas/novo órgão para competência Agosto

8 - AGOSTO

DATA	ATIVIDADE
03/08/2026	1 - Abertura das folhas de Fevereiro no SIAPE-PPF
05/08/2026	2 - Prazo final para alteração nos limites orçamentária da Competência 8/2026
12/08/2026	3 - Fechamento da Folha SIAPE-PPF Competência 8/2026





18/08/2026	4 - Integração dos arquivos SIAPE-PPF/SIAFE Competência 8/2026
28/08/2026	5 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - competência 8/2026
31/08/2026	6 - Pagamento Competência 8/2026
29/08/2026	7 - Prazo final para entrada de novas folhas/novo órgão para competência Setembro

9 - SETEMBRO

DATA	ATIVIDADE
01/09/2026	1 - Abertura das folhas de Fevereiro no SIAPE-PPF
04/09/2026	2 - Prazo final para alteração nos limites orçamentário da Competência 9/2026
14/09/2026	3 - Fechamento da Folha SIAPE-PPF Competência 9/2026
18/09/2026	4 - Integração dos arquivos SIAPE-PPF/SIAFE Competência 9/2026
29/09/2026	5 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - competência 9/2026
30/09/2026	6 - Pagamento Competência 9/2026
30/09/2026	7 - Prazo final para entrada de novas folhas/novo órgão para competência Outubro

10 - OUTUBRO

DATA	ATIVIDADE
01/10/2026	1 - Abertura das folhas de Fevereiro no SIAPE-PPF
06/10/2026	2 - Prazo final para alteração nos limites orçamentários da Competência 10/2026
13/10/2026	3 - Fechamento da Folha SIAPE-PPF Competência 10/2026
19/10/2026	4 - Integração dos arquivos SIAPE-PPF/SIAFE Competência 10/2026
30/10/2026	5 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - competência 10/2026
30/10/2026	6 - Pagamento Competência 10/2026
31/10/2026	7 - Prazo final para entrada de novas folhas/novo órgão para competência Novembro

11 - NOVEMBRO

DATA	ATIVIDADE
03/11/2026	1 - Abertura das folhas de Fevereiro no SIAPE-PPF
07/11/2026	2 - Prazo final para alteração nos limites orçamentário da Competência 11/2026
12/11/2026	3 - Fechamento da Folha SIAPE-PPF Competência 11/2026
17/11/2026	4 - Integração dos arquivos SIAPE-PPF/SIAFE Competência 11/2026
27/11/2026	5 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - competência 11/2026
30/11/2026	6 - Pagamento Competência 11/2026
28/11/2026	7 - Prazo final para entrada de novas folhas/novo órgão para competência Dezembro

12 - DEZEMBRO

DATA	ATIVIDADE
01/12/2026	1 - Abertura das folhas de Fevereiro no SIAPE-PPF
05/12/2026	2 - Prazo final para alteração nos limites orçamentário da Competência 12/2026
10/12/2026	3 - Fechamento da Folha SIAPE-PPF Competência 12/2026
17/12/2026	4 - Integração dos arquivos SIAPE-PPF/SIAFE Competência 12/2026





30/12/2026	5 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco - competência 12/2026
31/12/2026	6 - Pagamento Competência 12/2026

Anexo III - Calendário das Consignações/2026

(Portaria GSF/SUTESP/UNIGEF/GEPAG Nº XXX/2026)

1 - JANEIRO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
05/01/2026	1 - Repasses do PLAMTA e IASPI Saúde - Ref Folha de Outubro/25 (Decr. 22.415/23, art. 19, II) - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
05/01/2026	2 - O consignatário deverá alimentar o sistema de consignações com as informações do consignado (Decr. 22.415/23, art. 18 caput e § 6º)
05/01/2026	3 - Repasse das Consignações do Art. 4º do Decr. 22.415/23 - Ref Folha de novembro/25 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
30/01/2026	4 - Pensão alimentícia judicial - Crédito em conta - Sefaz emite OB e envia ao Banco

2 - FEVEREIRO

DATA	ATIVIDADE
03/02/2026	1 - Repasses do PLAMTA e IASPI Saúde Ref Folha de novembro/25 (Decr. 22.415/23, art. 19, II) - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
04/02/2026	2 - Repasse das Consignações do Art. 4º do Decr. 22.415/23 - Ref Folha de dezembro/25 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
05/02/2026	3 - O consignatário deverá alimentar o sistema de consignações com as informações do consignado (Decr. 22.415/23, art. 18 caput e § 6º)
27/02/2026	4 - Pensão alimentícia judicial - Crédito em conta - SEFAZ emite OB e envia ao Banco

3 - MARÇO

DATA	ATIVIDADE
05/03/2026	1 - O consignatário deverá alimentar o sistema de consignações com as informações do consignado (Decr. 22.415/23, art. 18 caput e § 6º)
06/03/2026	2 - Repasses do PLAMTA e IASPI Saúde Ref Folha de dezembro/25 (Decr. 22.415/23, art. 19, II) - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
06/03/2026	3 - Repasse das Consignações do Art. 4º do Decr. 22.415/23 - Ref Folha de janeiro/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
31/03/2026	4 - Pensão alimentícia judicial - Crédito em conta - SEFAZ emite OB e envia ao Banco

4 - ABRIL



DATA	ATIVIDADE
06/04/2026	1 - O consignatário deverá alimentar o sistema de consignações com as informações do consignado (Decr. 22.415/23, art. 18 caput e § 6º)
06/04/2026	2 - Repasse das Consignações do Art. 4º do Decr. 22.415/23 - Ref Folha de fevereiro/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
06/04/2026	3 - Repasses do PLAMTA e IASPI Saúde Ref Folha de janeiro/26 (Decr. 22.415/23, art. 19, II) - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
30/04/2026	4 - Pensão alimentícia judicial - Crédito em conta - SEFAZ emite OB e envia ao Banco

5 - MAIO

DATA	ATIVIDADE
04/05/2026	1 - Repasses do PLAMTA e IASPI Saúde Ref Folha de fevereiro/26 (Decr. 22.415/23, art. 19, II) - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
05/05/2026	2 - Repasse das Consignações do Art. 4º do Decr. 22.415/23 - Ref Folha de março/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
05/05/2026	3 - O consignatário deverá alimentar o sistema de consignações com as informações do consignado (Decr. 22.415/23, art. 18 caput e § 6º)
29/05/2026	4 - Pensão alimentícia judicial - Crédito em conta - SEFAZ emite OB e envia ao Banco

6 - JUNHO

DATA	ATIVIDADE
05/06/2026	1 - Repasses do PLAMTA e IASPI Saúde Ref Folha de março/26 (Decr. 22.415/23, art. 19, II) - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
05/06/2026	2 - Repasse das Consignações do Art. 4º do Decr. 22.415/23 - Ref Folha de abril/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
05/06/2026	3 - O consignatário deverá alimentar o sistema de consignações com as informações do consignado (Decr. 22.415/23, art. 18 caput e § 6º)
30/06/2026	4 - Pensão alimentícia judicial - Crédito em conta - SEFAZ emite OB e envia ao Banco

7 - JULHO

DATA	ATIVIDADE
03/07/2026	1 - O consignatário deverá alimentar o sistema de consignações com as informações do consignado (Decr. 22.415/23, art. 18 caput e § 6º)
03/07/2026	2 - Repasse das Consignações do Art. 4º do Decr. 21408/22 - Ref Folha de maio/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
06/07/2026	3 - Repasses do PLAMTA e IASPI Saúde Ref Folha de abril/26 (Decr. 22.415/23, art. 19, II) - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
31/07/2026	4 - Pensão alimentícia judicial - Crédito em conta - SEFAZ emite OB e envia ao Banco

8 - AGOSTO



DATA	ATIVIDADE
03/08/2026	1 - Repasses do PLAMTA e IASPI Saúde Ref Folha de maio/26 (Decr. 22.415/23, art. 19, II) - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
04/08/2026	2 - Repasse das Consignações do Art. 4º do Decr. 22415/23 - Ref Folha de junho/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
05/08/2026	3 - O consignatário deverá alimentar o sistema de consignações com as informações do consignado (Decr. 22.415/23, art. 18 caput e § 6º)
31/08/2026	4 - Pensão alimentícia judicial - Crédito em conta - SEFAZ emite OB e envia ao Banco

9 - SETEMBRO

DATA	ATIVIDADE
03/09/2026	1 - Repasses do PLAMTA e IASPI Saúde Ref Folha de junho/26 (Decr. 22.415/23, art. 19, II) - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
04/09/2026	2 - Repasse das Consignações do Art. 4º do Decr. 22.415/23 - Ref Folha de julho/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
04/09/2026	3 - O consignatário deverá alimentar o sistema de consignações com as informações do consignado (Decr. 22.415/23, art. 18 caput e § 6º)
30/09/2026	4 - Pensão alimentícia judicial - Crédito em conta - SEFAZ emite OB e envia ao Banco

10 - OUTUBRO

DATA	ATIVIDADE
05/10/2026	1 - O consignatário deverá alimentar o sistema de consignações com as informações do consignado (Decr. 22.415/23, art. 18 caput e § 6º)
05/10/2026	2 - Repasses do PLAMTA e IASPI Saúde Ref Folha de julho/26 (Decr. 22.415/23, art. 19, II) - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
05/10/2026	3 - Repasse das Consignações do Art. 4º do Decr. 22.415/23 - Ref Folha de agosto/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
30/10/2026	4 - Pensão alimentícia judicial - Crédito em conta - SEFAZ emite OB e envia ao Banco

11 - NOVEMBRO

DATA	ATIVIDADE
03/11/2026	1 - Repasses do PLAMTA e IASPI Saúde Ref Folha de agosto/26 (Decr. 22.415/23, art. 19, II) - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
04/11/2026	2 - Repasse das Consignações do Art. 4º do Decr. 22.415/23 - Ref Folha de setembro/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
05/11/2026	3 - O consignatário deverá alimentar o sistema de consignações com as informações do consignado (Decr. 22.415/23, art. 18 caput e § 6º)
30/11/2026	4 - Pensão alimentícia judicial - Crédito em conta - SEFAZ emite OB e envia ao Banco

12 - DEZEMBRO



DATA	ATIVIDADE
04/12/2026	1 - Repasses do PLAMTA e IASPI Saúde Ref Folha de setembro/26 (Decr. 22.415/23, art. 19, II) - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
04/12/2026	2 - Repasse das Consignações do Art. 4º do Decr. 22.415/23 - Ref Folha de outubro/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
04/12/2026	3 - O consignatário deverá alimentar o sistema de consignações com as informações do consignado (Decr. 22.415/23, art. 18 caput e § 6º)
31/12/2026	4 - Pensão alimentícia judicial - Crédito em conta - SEFAZ emite OB e envia ao Banco

Anexo IV - Calendários dos Encargos Tributários/2026

(Portaria GSF/SUTESP/UNIGEF/GEPAG Nº XXX/2026)

1 - JANEIRO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
14/01/2026	1 - UGs - Transmitir a DCTF web (EFD-Reinf e eSocial) - comp. 12/25
15/01/2026	2 - UGs - Encaminhar para a Sefaz, via sysAid, os DARFs e as PDs ref. eSocial e EFD Reinf - compet 12/25
16/01/2026	3 - Sefaz - Executar as PDs - tributos/encargos-compet 12/25: 1) eSocial a) INSS-PF (Siape Folha/PPF) b) IRRF-PF (EP e SEM) c) FGTS-digital 2) EFD-reinf a) INSS-PJ b) IRRF-PJ (EP e SEM) c) PIS/COFINS/CSLL (EP e SEM)

2 - FEVEREIRO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
11/02/2026	1 - UGs - Transmitir a DCTF-web (EFD-Reinf e eSocial) - comp. 01/26
12/02/2026	2 - UGs - Encaminhar para a Sefaz, via sysAid, os DARFs e as PDs ref. eSocial e EFD Reinf - compet 01/26
13/02/2026	3 - Sefaz - Executar as PDs - tributos/encargos-compet 01/26: 3) eSocial a) INSS-PF (Siape Folha/PPF) b) IRRF-PF (EP e SEM) c) FGTS-digital 4) EFD-reinf a) INSS-PJ b) IRRF-PJ (EP e SEM) c) PIS/COFINS/CSLL (EP e SEM)

3 - MARÇO





DATA LIMITE	ATIVIDADE
13/03/2026	1 - UGs - Transmitir a DCTF-web (EFD-Reinf e eSocial) - comp. 02/26
16/03/2026	2 - UGs - Encaminhar para a Sefaz, via sysAid, os DARFs e as PDs ref. eSocial e EFD Reinf - compet 02/26
18/03/2026	3 - Sefaz - Executar as PDs - tributos/encargos-compet 02/26: 1) eSocial a) INSS-PF (Siape Folha/PPF) b) IRRF-PF (EP e SEM) c) FGTS-digital 2) EFD-reinf a) INSS-PJ b) IRRF-PJ (EP e SEM) c) PIS/COFINS/CSLL (EP e SEM)

4 - ABRIL

DATA LIMITE	ATIVIDADE
13/04/2026	1 - UGs - Transmitir a DCTF-web (EFD-Reinf e eSocial) - comp. 03/26
15/04/2026	2 - UGs - Encaminhar para a Sefaz, via sysAid, os DARFs e as PDs ref. eSocial e EFD Reinf - compet 03/26
17/04/2026	3 - Sefaz - Executar as PDs - tributos/encargos-compet 03/26: 1) eSocial a) INSS-PF (Siape Folha/PPF) b) IRRF-PF (EP e SEM) c) FGTS-digital 2) EFD-reinf a) INSS-PJ b) IRRF-PJ (EP e SEM) c) PIS/COFINS/CSLL (EP e SEM)

5 - MAIO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
13/05/2026	1 - UGs - Transmitir a DCTF-web (EFD-Reinf e eSocial) - comp. 04/26
13/05/2026	2 - UGs - Encaminhar para a Sefaz, via sysAid, os DARFs e as PDs ref. eSocial e EFD Reinf - compet 04/26
18/05/2026	3 - Sefaz - Executar as PDs - tributos/encargos-compet 04/26: 1) eSocial a) INSS-PF (Siape Folha/PPF) b) IRRF-PF (EP e SEM) c) FGTS-digital 2) EFD-reinf a) INSS-PJ b) IRRF-PJ (EP e SEM) c) PIS/COFINS/CSLL (EP e SEM)

6 - JUNHO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
-------------	-----------





15/06/2026	1 - UGs - Transmitir a DCTF-web (EFD-Reinf e eSocial) - comp. 05/26
15/06/2026	2 - UGs - Encaminhar para a Sefaz, via sysAid, os DARFs e as PDs ref. eSocial e EFD Reinf - compet 05/26
18/06/2026	3 - Sefaz - Executar as PDs - tributos/encargos-compet 05/26: 1) eSocial a) INSS-PF (Siape Folha/PPF) b) IRRF-PF (EP e SEM) c) FGTS-digital 2) EFD-reinf a) INSS-PJ b) IRRF-PJ (EP e SEM) c) PIS/COFINS/CSLL (EP e SEM)

7 - JULHO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
14/07/2026	1 - UGs - Transmitir a DCTF-web (EFD-Reinf e eSocial) - comp. 06/26
14/07/2026	2 - UGs - Encaminhar para a Sefaz, via sysAid, os DARFs e as PDs ref. eSocial e EFD Reinf - compet 06/26
17/07/2026	3 - Sefaz - Executar as PDs - tributos/encargos-compet 06/26: 1) eSocial a) INSS-PF (Siape Folha/PPF) b) IRRF-PF (EP e SEM) c) FGTS-digital 2) EFD-reinf a) INSS-PJ b) IRRF-PJ (EP e SEM) c) PIS/COFINS/CSLL (EP e SEM)

8 - AGOSTO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
13/08/2026	1 - UGs - Transmitir a DCTF-web (EFD-Reinf e eSocial) - comp. 07/26
13/08/2026	2 - UGs - Encaminhar para a Sefaz, via sysAid, os DARFs e as PDs ref. eSocial e EFD Reinf - compet 07/26
18/08/2026	3 - Sefaz - Executar as PDs - tributos/encargos-compet 07/26: 1) eSocial a) INSS-PF (Siape Folha/PPF) b) IRRF-PF (EP e SEM) c) FGTS-digital 2) EFD-reinf a) INSS-PJ b) IRRF-PJ (EP e SEM) c) PIS/COFINS/CSLL (EP e SEM)

9 - SETEMBRO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
14/09/2026	1 - UGs - Transmitir a DCTF-web (EFD-Reinf e eSocial) - comp. 08/26



14/09/2026	2 - UGs - Encaminhar para a Sefaz, via sysAid, os DARFs e as PDs ref. eSocial e EFD Reinf - compet 08/26
18/09/2026	3 - Sefaz - Executar as PDs - tributos/encargos-compet 08/26: 1) eSocial a) INSS-PF (Siape Folha/PPF) b) IRRF-PF (EP e SEM) c) FGTS-digital 2) EFD-reinf a) INSS-PJ b) IRRF-PJ (EP e SEM) c) PIS/COFINS/CSLL (EP e SEM)

10 - OUTUBRO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
13/10/2026	1 - UGs - Transmitir a DCTF-web (EFD-Reinf e eSocial) - comp. 09/26
14/10/2026	2 - UGs - Encaminhar para a Sefaz, via sysAid, os DARFs e as PDs ref. eSocial e EFD Reinf - compet 09/26
16/10/2026	3 - Sefaz - Executar as PDs - tributos/encargos-compet 09/26: 1) eSocial a) INSS-PF (Siape Folha/PPF) b) IRRF-PF (EP e SEM) c) FGTS-digital 2) EFD-reinf a) INSS-PJ b) IRRF-PJ (EP e SEM) c) PIS/COFINS/CSLL (EP e SEM)

11 - NOVEMBRO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
13/11/2026	1 - UGs - Transmitir a DCTF-web (EFD-Reinf e eSocial) - comp. 10/26
14/11/2026	2 - UGs - Encaminhar para a Sefaz, via sysAid, os DARFs e as PDs ref. eSocial e EFD Reinf - compet 10/26
18/11/2026	3 - Sefaz - Executar as PDs - tributos/encargos-compet 10/26: 1) eSocial a) INSS-PF (Siape Folha/PPF) b) IRRF-PF (EP e SEM) c) FGTS-digital 2) EFD-reinf a) INSS-PJ b) IRRF-PJ (EP e SEM) c) PIS/COFINS/CSLL (EP e SEM)

12 - DEZEMBRO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
08/12/2026	1 - UGs - Transmitir a DCTF-web (EFD-Reinf e eSocial) - comp. 11/26





08/12/2026	2 - UGs - Encaminhar para a Sefaz, via sysAid, os DARFs e as PDs ref. eSocial e EFD Reinf - compet 11/26
10/12/2026	3 - Sefaz - Executar as PDs - tributos/encargos-compet 11/26: 1) eSocial a) INSS-PF (Siape Folha/PPF) b) IRRF-PF (EP e SEM) c) FGTS-digital 2) EFD-reinf a) INSS-PJ b) IRRF-PJ (EP e SEM) c) PIS/COFINS/CSLL (EP e SEM)
10/12/2026	4 - UGs - Encaminhar para a Sefaz, via sysAid, os DARFs e as PDs ref. eSocial do 13.
18/12/2026	5 - Sefaz - Executar as PDs - tributos/encargos-compet 13/2026
20/12/2026	6 - UGs - Encaminhar para a Sefaz, via sysAid, os DARFs e as PDs ref. eSocial do 12/2026.
30/12/2026	7 - Sefaz - Executar as PDs - tributos/encargos-compet 12/2026: 1) eSocial a) INSS-PF (Siape Folha/PPF) b) IRRF-PF (EP e SEM) c) FGTS-digital 2) EFD-reinf a) INSS-PJ b) IRRF-PJ (EP e SEM) c) PIS/COFINS/CSLL (EP e SEM)

Anexo V - Calendário de Repasse das contribuições ao RPPS/2026(Portaria GSF/SUTESP/UNIGEF/GEPAG Nº XXX/2026)

1 - JANEIRO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
29/01/2026	1 - Repasse à Fundação Piauí Previdência (Piauíprev) das contribuições ao RPPS ref. à folha da competência 12/25 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
30/01/2026	2 - Crédito em conta da Piauíprev ref. à competência 12/2025

2 - FEVEREIRO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
26/02/2026	1 - Repasse à Fundação Piauí Previdência (Piauíprev) das contribuições ao RPPS ref. à folha da competência 01/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
27/02/2026	2 - Crédito em conta da Piauíprev ref. à competência 01/2026

3 - MARÇO





DATA LIMITE	ATIVIDADE
30/03/2026	1 - Repasse à Fundação Piauí Previdência (Piauíprev) das contribuições ao RPPS ref. à folha da competência 02/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
31/03/2026	2 - Crédito em conta da Piauíprev ref. à competência 02/2026

4 - ABRIL

DATA LIMITE	ATIVIDADE
29/04/2026	1 - Repasse à Fundação Piauí Previdência (Piauíprev) das contribuições ao RPPS ref. à folha da competência 03/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
30/04/2026	2 - Crédito em conta da Piauíprev ref. à competência 03/2026

5 - MAIO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
28/05/2026	1 - Repasse à Fundação Piauí Previdência (Piauíprev) das contribuições ao RPPS ref. à folha da competência 04/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
29/05/2026	2 - Crédito em conta da Piauíprev ref. à competência 04/2026

6 - JUNHO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
29/06/2026	1 - Repasse à Fundação Piauí Previdência (Piauíprev) das contribuições ao RPPS ref. à folha da competência 05/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
30/06/2026	2 - Crédito em conta da Piauíprev ref. à competência 05/2026

7 - JULHO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
30/07/2026	1 - Repasse à Fundação Piauí Previdência (Piauíprev) das contribuições ao RPPS ref. à folha da competência 06/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
31/07/2026	2 - Crédito em conta da Piauíprev ref. à competência 06/2026

8 - AGOSTO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
27/08/2026	1 - Repasse à Fundação Piauí Previdência (Piauíprev) das contribuições ao RPPS ref. à folha da competência 07/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
28/08/2026	2 - Crédito em conta da Piauíprev ref. à competência 07/2026

9 - SETEMBRO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
-------------	-----------





29/09/2026	1 - Repasse à Fundação Piauí Previdência (Piauíprev) das contribuições ao RPPS ref. à folha da competência 08/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
30/09/2026	2 - Crédito em conta da Piauíprev ref. à competência 08/2026

10 - OUTUBRO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
29/10/2026	1 - Repasse à Fundação Piauí Previdência (Piauíprev) das contribuições ao RPPS ref. à folha da competência 09/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
30/10/2026	2 - Crédito em conta da Piauíprev ref. à competência 09/2026

11 - NOVEMBRO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
27/11/2026	1 - Repasse à Fundação Piauí Previdência (Piauíprev) das contribuições ao RPPS ref. à folha da competência 10/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
30/11/2026	2 - Crédito em conta da Piauíprev ref. à competência 10/2026

12 - DEZEMBRO

DATA LIMITE	ATIVIDADE
30/12/2026	1 - Repasse à Fundação Piauí Previdência (Piauíprev) das contribuições ao RPPS ref. à folha da competência 11/26 - SEFAZ emite OB e envia ao Banco
31/12/2026	2 - Crédito em conta da Piauíprev ref. à competência 11/2026

Anexo VI - Significado das siglas utilizadas

(Portaria GSF/SUTESP/UNIGEF/GEPAG Nº XXX/2026)

ATI - Agência de Tecnologia da Informação**COFINS** - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**CSLL** - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**DARF** - Documento de Arrecadação da Receita Federal**DCTF** - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais**EFD-Reinf** - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais**EP** - Empresa Pública**eSocial** - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

FUNPREV - Fundo de Previdência do Estado do Piauí

GEPAG - Gerência de Controle e Monitoramento da Folha de Pagamentos do Estado do PI

GSF - Gabinete do Secretário da Fazenda

IAPEP - Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

OB - Ordem Bancária emitida no Siafe/PI

PD - Programação de Desembolso

Piauíprev - Fundação Piauí Previdência

PIS - Programa de Integração Social

PLAMTA - Plano de Assistência Médico Hospitalar dos Servidores do Estado do Piauí

PPF - Pagamento de Pessoa Física

RPPS - Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

SEM - Sociedade de Economia Mista

SESAPI - Secretaria de Saúde do Estado do Piauí

SIAFE/PI - Sistema de Administração Contábil e Financeira do Estado do Piauí

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoas

SUTESP - Superintendência do Tesouro do Estado do Piauí

UG - Unidade Gestora

UNIGEF - Unidade de Gestão Financeira do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11012, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 087/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:



CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000629/2024-19;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **086/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **ORDEM CONSTRUTORA LTDA**, tendo como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES BARRAÇÃO, ESTIVO E ASSENTAMENTO VITÓRIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) **WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X**, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 16/04/2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11014, datada de 22 de abril de 2026.)

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - VICEGOV



Portaria Nº 3, de 23 de março de 2026

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00116.000415/2025-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PEDRO LUCAS FREIRE DE MACEDO**, matrícula 37448-5, como fiscal do Contrato e **EDUARDO FROTA PEREIRA**, Matrícula 374033-1 como Gestor do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00116.000415/2025-42.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Themistocles de Sampaio Pereira Filho

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

(assinado eletronicamente)

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - VICEGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026





Nº do processo SEI	00116.000415/2025-42
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100961
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO Nº 07/2025/SEAD-PI
Fundamento legal	Termos da Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Vice-Governadoria do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	110102
Contratado	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	16.750.320/0001-07
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para aquisição de papel
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	De 30/03/2026 a 30/03/2026
Data de assinatura do contrato	30/03/2026
Valor global	R\$ 20.766,00 (vinte mil setecentos e sessenta e seis reais)
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030





Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00048
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO03259
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO PELA CONTRATADA: MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO

(assinado eletronicamente)

Themistocles de Sampaio Pereira Filho

Vice-Governador do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11034, datada de 22 de abril de 2026.)

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 DA CONCORRÊNCIA 006/2026	
Nº do processo SEI	00022.003111/2025-86
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA UASG: 931421
Objeto da licitação	Contratação de empresa especializada para a “construção de videoteca no bairro Piauí, no município de Parnaíba - PI, conforme proposta OPA ID 684”.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sede da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT-PI, no ambiente eletrônico licitado: (https://www.gov.br/compras/pt-br) e no site do Tribunal de Contas do Estado, licitaçõesweb: Tribunal de Contas do Estado do Piauí .
Local de realização:	https://www.gov.br/compras/pt-br





Data e hora do início das propostas	24/04/2026 às 09:00 horas.
Data e hora final das propostas	12/05/2026 às 09:00 horas.
Data de abertura das propostas - sessão pública:	12/05/2026 às 09:00 horas.
Valor global estimado	R\$ 451.489,56 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação orçamentária	UG:51101, Programa de Trabalho: 13.392.0101.5061
Fonte de recursos	700
Natureza da Despesa	44.90.51

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes

Secretário de Estado de Cultura

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 11066, datada de 22 de abril de 2026.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 56/2026

PROCESSO Nº 00012.018539/2026-23

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 13.015.273/0001-51

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a aquisição de aparelhos de ar-condicionado com instalação para atender as necessidades dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual.

Data de assinatura: 17/04/2026

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua



assinatura

Valor total: R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659/601

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 5073

Elemento de Despesa: 449052

Contrato SIAFE: 26102199

Nº da Nota de Reserva: 2026NR03843

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: EMANUEL DE ARAÚJO PEREIRA - INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10842, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 59/2026

PROCESSO Nº 00012.018516/2026-19

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 13.015.273/0001-51

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a aquisição de aparelhos de ar-



condicionado com instalação para atender as necessidades dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual.

Data de assinatura: 17/04/2026

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Valor total: R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659/601

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 5073

Elemento de Despesa: 449052

Contrato SIAFE: 26102222

Nº da Nota de Reserva: 2026NR03877

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: EMANUEL DE ARAÚJO PEREIRA - INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10843, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA Nº 57/2026

PROCESSO Nº 00012.013406/2026-61

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38



Nome da Contratada: EMPRESA MEGA COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 41.789.608/0001-24

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia de Confecção e Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos com instalação, visando atender às necessidades às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Data de assinatura: 17/04/2026

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Valor total: R\$ 5.013.348,53 (cinco milhões, treze mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600/659/500

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Contrato SIAFE: 26101588

Nº da Nota de Reserva: 2026NR02959

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: JEDSON DE CASTRO SILVA - MEGA COMUNICAÇÃO LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10844, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025
PROCESSO Nº 00012.067941/2025-51



Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ/CPF da Contratada: 09.373.646/0001-99

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente instrumento é alteração quantitativa do Contrato nº 179/2025, cujo objeto é a Construção do Centro Parto Normal (CPN), no município de Campo Maior - PI, conforme art. 124, I, "a", da Lei nº 14.133/2021.

Valor do Aditivo: O valor do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações descritas é de R\$ 779.449,88 (setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Nota de reserva: 2026NR02312

Nº do contrato no SIAFE: 25014455

Data da Assinatura do Aditivo: 16/04/2026

Signatários do Aditivo Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: PEDRO DA SILVEIRA TERTO - R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA-ME - REPRESENTANTE LEGAL

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10845, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2025

PROCESSO Nº 00012.006693/2026-52

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38





Nome da Contratada: EMPRESA OI S/A.

CNPJ/CPF da Contratada: 76.535.764/0001-43

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 52/2025, relativo à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/04/2026 a 01/04/2027, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 01/04/2026

Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de **01/04/2026 a 01/04/2027**.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.122. 0100. 2000

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR03121

Nº do Contrato no SIAFE: 26101470

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA OI S/A.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10846, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024.20260326.00002.C.001 - 205/CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.016703/2026-68





Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA L M DAMASCENO

CNPJ/CPF da Contratada: 06.910.543/0001-22

Resumo do Objeto do Contrato: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de serviços especializada na prestação de serviços de manejo, manutenção e cuidado de áreas verdes, incluindo poda, corte, remoção de árvores e vegetação, limpeza de áreas verdes, destinação de resíduos vegetais e serviços correlatos.

Data de assinatura: 14/04/2026

Vigência: 12 (doze) meses de vigência.

Valor total: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339037

Contrato SIAFE: 26101938

Nº da Nota de Reserva: 2026NR03624

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: LINDOMAR MIRANDA - EMPRESA L M DAMASCENO

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10847, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2022
PROCESSO Nº 00012.007110/2026-19**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 10.013.974/0001-63

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 61/2022, relativo à **contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de mão de obra terceirizada de natureza contínua**, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **24/06/2026 a 24/06/2027**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 16/04/2026

Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de **24/06/2026 a 24/06/2027**.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/659

Programa de Trabalho: 10.122. 0100. 2000

Elemento de Despesa: 339037

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01914

Nº do Contrato no SIAFE: 22000780

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10848, datada de 22 de abril de 2026.)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026 - DETRAN/PI	
Nº do processo SEI	00030.017949/2026-39
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102228
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico: Nº021/2023 Ata de Registro de Preços Nº 002/2023 SEAD LIBERAÇÃO Nº 26/2026
Fundamento legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN
Codificação da UG no SIAFE	450201
Contratado	PROPAG EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	**564.467/0001-**
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção/produção de serviços gráficos diversos , com fornecimento de todos os materiais necessários para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data de assinatura do contrato	20 de Abril de 2026.
Valor global	R\$ 25.602,50 (vinte e cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária	26.122. 0103. 6237 - MELHORIA NO TRÂNSITO
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00153
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO04549
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUANA MARIA MACHADO BARRADAS Pela Contratada: JEDSON DE CASTRO SILVA

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL - DETRAN/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10849, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024.20260407.00003.C.001 - 208/CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.018291/2026-09

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.





CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA L M DAMASCENO

CNPJ/CPF da Contratada: 06.910.543/0001-22

Resumo do Objeto do Contrato: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de serviços especializada na prestação de serviços de manejo, manutenção e cuidado de áreas verdes, incluindo poda, corte, remoção de árvores e vegetação, limpeza de áreas verdes, destinação de resíduos vegetais e serviços correlatos.

Data de assinatura: 14/04/2026

Vigência: 12 (doze) meses de vigência.

Valor total: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Contrato SIAFE: 26101977

Nº da Nota de Reserva: 2026NR03837

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: LINDOMAR MIRANDA - EMPRESA L M DAMASCENO

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10850, datada de 22 de abril de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026 - DETRAN/PI



Nº do processo SEI	00030.006667/2026-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102196
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico: Nº021/2023 Ata de Registro de Preços Nº 002/2023 ADESÃO Nº 56 / 2026 / SEAD-PI/GAB/SLC/DCON
Fundamento legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN
Codificação da UG no SIAFE	450201
Contratado	PROPAG EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	**564.467/0001-**
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção/produção de serviços gráficos diversos , com fornecimento de todos os materiais necessários para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data de assinatura do contrato	20 de Abril de 2026.
Valor global	R\$ 831.929,50 (oitocentos e trinta e um mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária	26.122. 0103. 6237 - MELHORIA NO TRÂNSITO
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00152
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO04549
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUANA MARIA MACHADO BARRADAS Pela Contratada: JEDSON DE CASTRO SILVA

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL - DETRAN/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10851, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 19/2026****PROCESSO Nº 00012.044599/2024-30****Nome do Contratante:** SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.702.257/0040-06

Resumo do Objeto do Contrato: O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na **CENTRAL DE DIAGNÓSTICO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PIAUÍ**, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

Data da Assinatura do Contrato: 17/04/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de 01 (um) ano, iniciando-se a partir de sua assinatura.

Valor Total: a importância anual estimada de R\$ 5.001.912,84 (cinco milhões, um mil novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) ao longo da vigência contratual.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6052

Elemento de Despesa: 335085

Nº da Nota de Reserva: 2026NR03109

Nº do Contrato no SIAFE: 24011834

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: ANTÔNIO CARLOS DRUMMOND FILHO - REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10852, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2024

PROCESSO Nº 00012.068003/2025-78

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 24.380.578/0024-75

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do



Contrato nº 152/2024, relativo à contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GÁS HÉLIO LÍQUIDO E GASOSO.

Data de assinatura: 17/04/2026

Vigência: 12 (doze) meses pelo período de 18/04/2026 a 18/04/2027.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE: 24007203

Nº da Nota de Reserva: 2026NR03431

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: JOSÉ LUIZ CARDOSO JUNIOR E RAFAEL DO REGO BARROS LOTH - EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10853, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022

PROCESSO Nº 00012.067841/2025-24

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 10.013.974/0001-63

Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 33/2022, relativo



à contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de mão de obra terceirizada de natureza contínua.

Data de assinatura: 17/04/2026

Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2027

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 659/500

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339037

Nota de Reserva: 2026NR01214

Contrato SIAFE: 21006770

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10854, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2026

CONTRATO Nº 05/2026 - Concorrência Eletrônica Nº 29/2025

Ordem de Execução de Serviços celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI e a empresa CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 48.987.908/0001-67 (SEI nº. 00337.001425/2025-09).

- 1. OBJETIVO** - A presente Ordem de Serviço autoriza a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MADEIRO - PI (LOCALIDADES 14 DE DEZEMBRO, BOLA DE OURO E SAMBAÍBA).**



2. **PREÇOS** - O valor total dos serviços objeto desta Ordem de Serviços é de: **R\$ 803.940,57 (oitocentos e três mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.
3. **RECURSOS** - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Ação Orçamentária: 27.813.0110.5024; Natureza da Despesa: 449051; Fontes: 700 /500/ 754.
4. **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**: Diário nº 42/2026, 04 de março de 2026.
5. **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**: Diário nº 45/2026, 09 de março de 2026.
6. **FORMA DE PAGAMENTO** - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Governo do Estado, através da SECEPI, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da SECEPI.
7. **PRAZOS** - O prazo para execução das obras e serviços é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SECEPI.

Teresina - PI, 16 de abril de 2026.

CIENTE EM: / / _.

CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA

**JOSIENE MARQUES CAMPELO SECRETÁRIA
DOS ESPORTES-SECEPI**

Contratante

LUANNA RIBEIRO DA SILVA

CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA

Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10858, datada de 22 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA-PI**

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 2/2026	
Nº do processo SEI	SEI nº 00349.000094/2026-23
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26101328
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico Nº 20/2025/SEAD-SRP, adesão a Ata de Registro de Preço Nº 0021423982/2025 SEAD-PI.



EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 2/2026	
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA
Codificação da UG nº	580101 - SIA
CNPJ do Contratante	55.373.811/0001-20
Nome do Contratado	ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	07.721.678/0001-02
Resumo do objeto	Contratação de empresa para aquisição do líquido água mineral sem gás.
Prazo de vigência	20/04/2026 a 20/04/2027
Prazo de execução	12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.
Data de assinatura do contrato	20/04/2026
Valor Global	R\$ 4.749,00 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais)
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos 501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Dotação orçamentária	Gestão/Unidade: 580101 - SECRETARIA DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Programa de Trabalho: 19.122. 0109 - GESTÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO PI: 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Nº nota de Reserva no SIAFE	2026NR00033
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO04539
Signatários do contrato	Pelo Contratante: André Macedo Santana Pela Contratada: Matheus Botelho de Araújo

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA

**SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 3, de 07 de abril de 2026**

Designação de servidores como Gestor e Fiscal do contrato nº 2/2026, no âmbito da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA-PI, e dá outras providências.

O Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e



Inovação - SIA-PI, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 109 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 67 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, na designação do gestor e do fiscal do contrato, serão observadas as seguintes diretrizes: I - a autoridade competente verificará, previamente ao ato de designação, o quantitativo de contratos sob a responsabilidade do gestor ou fiscal, bem como o exercício concomitante de outras competências funcionais, de modo a assegurar que a gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de forma adequada; II - a designação será feita nominalmente por ato da autoridade competente, sendo admitida a substituição do gestor ou do fiscal, por razões de conveniência ou interesse público; III - a designação será objeto de Termo de Ciência, que deverá ser obrigatoriamente assinada pelo gestor e fiscal do contrato; e IV - é vedada a designação do mesmo agente público para a atuação simultânea como fiscal ou agente de contratação e outras funções suscetíveis a riscos durante o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato nº 1/2024, celebrado por esta SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.721.678/0001-02, cujo objetivo consiste na aquisição de água mineral natural para o atendimento das necessidades operacionais da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação.

GESTOR DO CONTRATO					
GESTOR	NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	LOTAÇÃO	SIGLA SEI
TITULAR	Karine Cardoso Rodrigues Machado	0416299-4	karine.cardoso@sia.pi.gov.br	Gerente de Relacionamento do Gabinete	SIA-PI/GAB
FISCAL DO CONTRATO					
FISCAL	NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	LOTAÇÃO	SIGLA SEI
TITULAR	Liliane Angélica Lopes Barros	417967-6	liliane.lopes@sia.pi.gov.br	Coordenadora de Talentos	SIA-PI/GAB/GEGIAF/COTRH
SUPLENTE	Suyane Geronço Soares	450533-6	suyane.soares@sia.pi.gov.br	Coordenadora de Conexão e Engajamento	SIA-PI/GAB/GERG/COCEC

Art. 2º As atribuições de Gestor do Contrato são aquelas constantes no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, notadamente as seguintes:



Art. 65. O gestor de contrato é o agente público designado pela autoridade competente do órgão contratante, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato.

§ 1º Compete, ainda, ao gestor do contrato a coordenação dos atos preparatórios de instrução processual necessários ao encaminhamento e à formalização dos procedimentos administrativos de pagamento, aplicação de sanções, rescisão, prorrogação, reajustamento, alteração e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, dentre outros.

§ 2º O gestor do contrato deverá possuir atribuições relacionadas ao objeto contratado, possuir qualificação técnica compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, notadamente as seguintes:

Art. 66. O fiscal do contrato é o agente público designado pela autoridade competente do órgão contratante, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual.

§ 1º Compete, ainda, ao fiscal do contrato, registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando ao gestor, em tempo hábil, quando a situação exigir decisão ou providência que ultrapasse a sua competência.

§ 2º O fiscal do contrato deverá possuir atribuições relacionadas ao objeto contratado, possuir qualificação técnica compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

Art. 4º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo



contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10859, datada de 22 de abril de 2026.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.000458/2026-40
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	26101291
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
NOME DA CONTRATANTE	Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A. - EMGERPI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	C A DA SILVA LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	05.104.194/0001-99
RESUMO DO ADITIVO	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, descupinização com barreira química e higienização de caixas d'água e cisternas para os prédios sob responsabilidade da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 29, II da Lei 13.303/2016 e Art. 17, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI
DATA DA ASSINATURA	17 de abril de 2026
VALOR GLOBAL	R\$ 60.357,83 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	12 (doze) meses
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0109.2000
ELEMENTO DE DESPESA	339039 - 57
FONTE DE RECURSOS	500
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR00073
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RO	2026RO04311
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	Pelo Contratante: ANTONIO TORRES DA PAZ (Diretor-Presidente) HELYOMARA ROBERTA DA SILVA (Diretora Administrativa Financeira e Contábil). Pelo Contratado: CARLOS ALBERTO DA SILVA (Representante Legal da empresa C A DA SILVA LTDA).



ANTONIO TORRES DA PAZ**Diretor-Presidente da EMGERPI****EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI****PORTARIA Nº 25, 17 de abril de 2026.**

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 02/2026, e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o art. 59, inciso "j", do Estatuto Social da EMGERPI, e constantes nos arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, bem como a Ata do Conselho de Administração, de 31º de março de 2025, devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, em conformidade com a estrutura organizacional, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas, as normas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pela EMGERPI, com objetivo de garantir a observância dos termos constantes do contrato, do edital, do termo de referência/projeto básico ou de instrumentos hábeis a substituí-los, assim como pela adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XII da Gestão e Fiscalização de Contratos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016, que estabelecem que, nos casos previstos em seus artigos, serão designados fiscais das contratações, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar a função de Fiscal do **Contrato Nº 02/2026**, celebrado entre a **EMGERPI** e a empresa **C A DA SILVA LTDA**, cujo objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, descupinização com barreira química e higienização de caixas d'água e cisternas para os prédios sob responsabilidade da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, conforme condições, modelos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CONDIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	GABRIELLA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIANA	433666-6



FISCAL SUPLENTE	CAMILA CAVALCANTE E SILVA	297623-4
-----------------	---------------------------	----------

Parágrafo Único. Serão atribuídas aos servidores designados como fiscais de contrato as obrigações previstas no art. 267 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, além daquelas previstas em contrato.

Art. 2º - Determinar que os fiscais, obrigatoriamente, informem ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades, ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, e que proponham as soluções e as sanções que entendam cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, na forma da lei.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante os órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Teresina - PI, 17 de abril de 2026.

ANTONIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10860, datada de 22 de abril de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS

PORTARIA CONAPLAN 033/2026 TERESINA(PI), 20 DE ABRIL DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.008278/2026-40;

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando DESPACHO Nº 289/2026/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG-FUESPI-PI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Segunda renovação de AFASTAMENTO INTEGRAL do docente ANTONIO LUIZ PEREIRA, matrícula 332031-6, lotado no Campus "Clóvis Moura" em Teresina/PI, no período de 29/04/2026 a 29/04/2027, para cursar Doutorado em Matemática na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONAPLAN*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10862, datada de 22 de abril de 2026.)***AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI****EXTRATO DE REVOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00147.000018/2026-94**

A Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe Piauí, por seu Presidente que abaixo subscreve, torna público, para quem interessar possa, que, conforme motivação nos autos do processo administrativo em epígrafe, no Despacho ID 0023441086 e no Memorando nº 85/2026 (ID 0023443131), que evidencia a superveniência de fato relevante, bem como, a aprovação e regularidade conferidas pelo Parecer Jurídico ID 0023558427, fica revogada a Licitação Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto visa contratação por Sistema de Registro de Preços de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, por demanda compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência de viagem, para atender as necessidades da Investe Piauí e suas subsidiárias, com fundamento no art. 62 da Lei nº 13.303/2016, em razão da superveniência de fato relevante que compromete a adequação e a continuidade do certame, caracterizando óbice manifesto e incontornável à sua manutenção.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinatura: 20/04/2026.

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Presidente da Investe Piauí.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10865, datada de 22 de abril de 2026.)***FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026	
Processo SEI nº	00227.004165/2025-62
N. Automático de contrato no SIAFE-PI	26100540
Fundamentação Legal	Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021
Modalidade de licitação	Dispensa de Pequeno Valor, conforme o disposto no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81





Codificação da UG/GESTÃO no SIAFE	21207/210207
Nome do Contratado	ANTONIO M L BRITO LTDA
CNPJ Contratado	45.024.102/0001-85
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE CLIMATIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, item 13.2 do TR.
Prazo de Execução	O prazo de execução do contrato é de 60 (sessenta) dias, cláusula 6.5.11 do TR .
Valor Global	R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentaria	09.122. 0109. 2000
Ação orçamentária	2000
Data da Assinatura do Aditivo	20/04/2026
Fonte de Recursos	802
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva Orçamentaria - SIAFE	2026NR00043
Nº Autorização da Reserva Orçamentária pela SEFAZ	2026RO03683
Signatários do contrato	Pela Contratante: FLÁVIO CHAIB Pela Contratada: ANTONIO MAURICIO LEAL BRITO

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Assinado Eletronicamente)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10866, datada de 22 de abril de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024 - SEJUS/PI	
Nº do Processo SEI	00095.002718/2025-95
Fundamentação Legal	Art. 65 da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - SEJUS/PI
Unidade Gestora	22101 - SEJUS
Contratada	CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada	12.063.035/0001-59



Resumo do Termo Aditivo	O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo quantitativo do Contratonº 13/2024, à obra de REFORMA (PAVILHÕES) DA PENITENCIÁRIA REGIONAL GONÇALO DE CASTRO LIMA, PENITENCIÁRIA DE VEREDAGRANDE, MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI, conforme art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93. O acréscimo é de ≈ 33,18% (trinta e três virgula dezoito por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 443.869,10 (quatrocentos equarenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
Data de assinatura do Termo Aditivo	20/04/2026
Programa de Trabalho	06.421. 0103. 5034
Fonte de Recursos	500/501/754
Natureza da Despesa	449051
Nº do Contrato SIAFE	23006129
Nº da Nota de Reserva	2026NR00151
Nº da Reserva Orçamentária	2026RO04510
Signatários do contrato	Pela Contratante: HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA Pela Contratada: JOSELY DE LIMA OLIVEIRA

(Assinado Eletronicamente)

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA
Secretário de Estado da Justiça

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00095.002718/2025-95 SEI nº 0023666382

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10868, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.002497/2023-11 e 00319.001017/2026-48

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 87/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ



nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, CNPJ nº. (24.400.713/0001-00).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Projeto de Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com área de 14.981,00 m² em diversas ruas do município de Palmeira do Piauí - PI, estado do Piauí, integrado ao território de desenvolvimento TD 11- chapada das mangabeiras, localizada na coordenada geográfica LATITUDE -8.724000°, LONGITUDE -44.237736°.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 1.499.535,01 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/04/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 20/04/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Jackson Dias Cunha Nogueira, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10872, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260410.00885.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.018775/2026-40

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT

CNPJ/CPF da Contratada: 04.324.939/0001-62

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições



estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 17 de abril de 2026

Valor: R\$ 175.329,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Marcos Vinícius de Carvalho Sousa (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10873, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 092/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 078/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000222/2026-42

MODALIDADE: CONCORRENCIA 033/2024

CONTRATO: Nº 078/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: Nº 09.020.353/0001-28

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, COM UMA ÁREA DE 40.245,00M²

VALOR: R\$ 4.997.468,49 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088
NATUREZA DA DESPESA: 449051 **FONTE DE RECURSO:** 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO MENDES- PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10874, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 78/2026.

PROCESSO SEI Nº 00114.000301/2026-01.

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Altos - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.794/0001-11.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 4.557,92 M². PLANO DE TRABALHO Nº 68 / TD 04.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20/04/2026.

SIGNATARIOS: Danísio Guimarães e Marabuco pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Maxwell Pires Ferreira pela Prefeitura Municipal de Altos - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10875, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº

0004.20260410.00883.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.018765/2026-12

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 16 de abril de 2026

Valor: R\$ 3.052,80 (três mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10876, datada de 22 de abril de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260410.00315.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.018412/2026-12****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** OPERA MATERIAL HOSPITALAR LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 55.271.708/0001-79

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de abril de 2026

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: LAYANA PRISCILLA LIMA SOUSA TEIXEIRA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10877, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260410.00315.A.A.002**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.018421/2026-03**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** Shopping Saude LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 20.391.591/0001-82

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de abril de 2026

Valor: R\$ 1.521,90 (mil quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Fernando José Pedrini (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10878, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260323.00303.C.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.018432/2026-85

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.590.911/0001-63

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de abril de 2026

Valor: R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10879, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260410.00882.B.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.018877/2026-65

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA



CNPJ/CPF da Contratada: 15.145.035/0001-96

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 17 de abril de 2026

Valor: R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: EDNEIDE SANTOS DA SILVA (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10880, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/2024	
PROCESSO SEI	00011.047863/2025-88
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	24009070
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Ata de Registro de Preços n. 02/2024, Pregão Eletrônico n. 23/2023/SEAD-PI.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013.
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí , CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	C S BRASIL FROTAS S.A , inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/2024	
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 153/2024 , relativo à prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04/10/2025 a 04/10/2026 , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	04/10/2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO	04/10/2026.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL	R\$ 1.278.365,40 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	14101 - Secretaria De Educação
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMA DE TRABALHO	12.122. 0102. 2000 - Administração da Unidade.
NATUREZA DA DESPESA	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
NOTA DE RESERVA	2026NR00008
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO04295
SIGNATÁRIOS DO TERMO	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira - Representantes da C S BRASIL FROTAS S.A

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10881, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ n.º. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: Fator Comércio e Serviços LTDA, CNPJ n.º [10.476.972/0001-00](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED N.º 00011.020562/2020-01

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 14.133/2021, no artigo 2º.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 170.978,40 (cento e setenta mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), referente à locação de máquina fotocopidora multifuncional para esta Secretaria de Educação do Estado do Piauí, nos meses de outubro e dezembro de 2020, sem cobertura contratual.



DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6247

NATUREZA DE DESPESA: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores

NOTA DE RESERVA: 2026NR00166

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10883, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 005/2024.

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDUC/PI, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ “PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES” - FAPEPI, CNPJ Nº 00422744.0001-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00110.000101/2026-81

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação n.º 005/2024, até a data de 10/04/2027, conforme prevê a Cláusula Terceira do Termo de Acordo de Cooperação.

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a parceria institucional entre a SEDUC/PI e a FAPEPI, visando promover a inserção dos estudantes matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino na produção científica, tecnológica ou de inovação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo.

DATA DA ASSINATURA: data registrada no sistema eletronicamente.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário Estadual de Educação - João Xavier da Cruz Neto - FAPEPI - Presidente.

Rodrigo Torres de Araújo Lima



Secretário Estadual da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10884, datada de 22 de abril de 2026.)***SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 29/2026**

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.557/0001-46.

OBJETO: Serviço de pavimentação em paralelepípedo na zona rural do Município de Jatobá do Piauí, nas seguintes ruas: Rua Projetada 01 - Povoado Novo Paraíso; Rua Principal - Povoado Passagem do Meio; Rua Projetada 01 - Povoado passagem do Meio, área total de 5.002,00m²

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do Serviço de pavimentação em paralelepípedo na zona rural do Município de Jatobá do Piauí, nas seguintes ruas: Rua Projetada 01 - Povoado Novo Paraíso; Rua Principal - Povoado Passagem do Meio; Rua Projetada 01 - Povoado passagem do Meio, área total de 5.002,00m².

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2026

ASSINAM: João Rodrigues Filho- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA e Raimundo Nonato Gomes de Oliveira - Prefeito do Município de Jatobá do Piauí.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Jatobá do Piauí.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10889, datada de 22 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 114/2024	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Resumo do objeto	A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 12.462/2011 e Decreto Federal nº 7.581/2011, aplicado subsidiariamente. Aplicam-se subsidiariamente os seguintes dispositivos normativos: Lei Complementar nº 123/2006, Lei 8.666/93; e Decreto Estadual nº 16.212/2015, e em observância à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda - Reajustamento de Preços, do Contrato nº 114/2024, resolve, em razão da Repactuação autorizada por despacho do Controlador do Estado do Piauí, formalizar o presente Termo de Apostilamento, com a finalidade de promover o reajuste de preços pactuado. O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão do valor <u>R\$ 165.866,36 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)</u>, compreendendo à <u>Aquisição de Subestações elétricas com potências de 75 KVA, 112,5 KVA, 150 KVA e 225 KVA com a sua instalação interna e externa, e a prestação de serviço de instalações elétricas de climatização internas, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, perfazendo o índice de 5,27%, correspondente ao reajuste/atualização das medições requeridas e analisadas no âmbito do Processo Administrativo nº 00011.048364/2025-16.</u> As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT; Natureza 449051 - Obras e Instalações; Unidade orçamentária: 14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Programa de trabalho: 12.368. 0102. 5110 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECN...; Plano Orçamentário: 000001 - Não definido.
Prazo de vigência	31/12/2026
Data de assinatura do aditivo	16/04/2026
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação João Francisco Lustosa de Melo - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10890, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 056/2025	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	R MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº 056/2025 , Empreitada por Preço Unitário a obra de Reforma e Ampliação do Centro Estadual de Tempo Integral (CETI) Joaquim Parente no município de Cristino Castro/Piauí, conforme Parte Específica do contrato em epígrafe e Lei n. 14.133/2021. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021 (0023542564), ao SEDUC Parecer 49 (0023504201) e à SEDUC Justificativa (0023504892) - Processo SEI nº 00011.027593/2026-70 .
Prazo de execução	16/04/2026 a 13/10/2026
Prazo de vigência	31/12/2026
Data de assinatura do aditivo	14/04/2026
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação João Francisco Lustosa de Melo - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10893, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022	
Nº do processo SEI	00002.011561/2025-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001615
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula 2 (2.1) do contrato
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022**

Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 19/2022, relativo à prestação de serviços terceirizados de locação de mão-de-obra, por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 22/04/2026 a 22/04/2027.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	17/04/2026
Valor global	R\$ 1.899.763,2 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2026NR00030 (2026NR00363)
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO03332
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10896, datada de 22 de abril de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022**

PROCESSO SEI:	00118.000613/2026-77
Nº AUTOMÁTICO SIAFE - PI:	21006680
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 001/2021.
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	UG 450202
CONTRATADA:	SERVI-SAN LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA:	06.855.175/0001-67
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência, por mais 01 (um) ano, do Contrato Nº 03/2022, relativo à prestação de serviços de mão de obra terceirizada.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	06 de abril de 2026 até 06 de abril de 2027
DATA DA ASSINATURA DO TERMO:	06 de abril de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	450202 - ADH/PI
FONTE DE RECURSOS:	500





NATUREZA DA DESPESA:	339037
NOTA DE RESERVA:	2026NR00031
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:	2026RO04251
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	PELA ADH: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI PELA EMPRESA: FLÁVIO LUIZ DA SILVA FERNANDES

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10900, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 018/2025	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	C W C CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ do Contratado	03.936.360/0001-98



Resumo do objeto	A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023, e em observância à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto na Cláusula Doze - Reajustamento de Preços, do Contrato nº 018/2025, resolve, em razão da Repactuação autorizada por despacho do Controlador do Estado do Piauí, formalizar o presente Termo de Apostilamento, com a finalidade de promover o reajuste de preços pactuado. O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão do valor R\$ 264.077,80 (duzentos e sessenta e quatro mil setenta e sete reais e oitenta centavos), compreendendo a <u>Execução da obra de construção do Centro Integrado de Educação Especial (CIES), localizado no município de Picos/PI</u>, perfazendo o índice de 7,42% (INCC-DI/FGV), correspondente ao reajuste/atualização das medições requeridas e analisadas no âmbito do Processo Administrativo nº 00011.063199/2025-14. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT; Natureza: 449051 - Obras e Instalações; Unidade Orçamentária: 14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Programa de trabalho: 12.368. 0102. 5110 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECN...; Plano Orçamentário: 000001 - Não definidoReferente à Execução da obra de construção do Centro Integrado de Educação Especial (CIES), localizado no município de Picos/PI.
Prazo de vigência	31/12/2026
Data de assinatura	10/04/2026
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação José Cândido Lustosa de Melo - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10902, datada de 22 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº ADMINISTRATIVO 110/2026	
Nº do processo SEI	00347.000671/2025-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018879
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 020/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	ALFA CONSTRUCOES ETRANSPORTES LTDA



CNPJ/CPF do Contratado	27.070.451/0001-51
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI TOTALIZANDO 6.252,00 METROS QUADRADOS NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA LOCALIDADE CAIÇARA (5.985029°,- 42.699697°; 5.981498°,-42.694873°); (821,00m); RUA AVELINO LOPES - 5.998803°, 42.701590°; -5.998070°, 42.700256°) (230,00m).
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	20 de abril de 2026
Valor global	R\$ 904.360,15 (novecentos e quatro mil trezentos e sessenta reais e quinze centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO Pela Contratada: ABILIO RODRIGUES COELHO

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 125, de 20 de abril de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Ementa: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ALFA CONSTRUÇOES ETRANSPORTES LTDA, CNPJ: 27.070.451/0001-51.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 110/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000671/2025-16, celebrado entre a CDTER e a empresa ALFA CONSTRUÇOES ETRANSPORTES LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI TOTALIZANDO 6.252,00 METROS QUADRADOS NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA LOCALIDADE CAIÇARA (5.985029°,- 42.699697°; 5.981498°,-42.694873°); (821,00m); RUA AVELINO LOPES - 5.998803°, 42.701590°; -5.998070°, 42.700256°).



42.700256°) (230,00m), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Ana Caroline Mendes de Almeida- CPF nº XXX.827.923-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 20 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10904, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023 - SEMARH/PI	
Nº do processo SEI	00130.000308/2026-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23001557
Fundamento legal	conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	MAZUAD LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.192.288/0001-18



Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 20/2023-SEMARH/PI, relativo a Contratação de serviços de locação de veículos, observando-se o disposto no decreto estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 26 de abril de 2026 a 26 de abril de 2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura
Data de assinatura do ADITIVO	17/04/2025
Valor do Aditivo	R\$ 1.446.213,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e treze reais e sessenta centavos).
Dotação orçamentária	18.542. 0108. 6204
Fonte de Recursos	753
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00195
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO04212
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO Pela Contratada: HAGEM MAZUAD NETO

(documento datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10905, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260410.00884.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.018564/2026-15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 07.484.373/0001-24

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições



estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 16 de abril de 2026

Valor: R\$ 27.640,20 (vinte e sete mil seiscientos e quarenta reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10906, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 74/2026.

PROCESSO SEI Nº 00114.000283/2026-50.

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Agricolândia - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.976/0001-92.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 10.124,00 M². PLANO DE TRABALHO Nº 65 / TD 04.



DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15/04/2026.

SIGNATARIOS: Danísio Guimarães e Marabuco pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Marcos Antônio Carvalho de Sousa pela Prefeitura Municipal de Agricolândia - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10908, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260413.00317.A.A.004

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.018525/2026-18

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 16 de abril de 2026

Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo



(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10909, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260413.00317.A.A.003

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.018544/2026-36

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: FACE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 43.370.679/0001-13

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de abril de 2026

Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10910, datada de 22 de abril de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0029.20260325.00001.B.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.018588/2026-66****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** PHARMA MANIPULACAO LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 08.306.438/0001-04

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Magistrais**, produzidos sob prescrição médica específica, destinados ao atendimento das demandas dos Estabelecimentos

Assistenciais de Saúde (EAS) a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, assistidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, em conformidade com as normas da Anvisa, farmacopeias oficiais e demais regulamentos aplicáveis.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 16 de abril de 2026

Valor: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Geórgia Parente Vasconcelos Xavier de Oliveira (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10911, datada de 22 de abril de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026	
Nº do processo SEI	00319.007454/2025-94
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 34/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	M E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ 48.715.394/0001-90
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução de 3.726,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Boa Hora-PI.
Prazo de vigência	22/04/2027
Prazo de execução	30 DIAS
Data de assinatura do contrato	22/04/2026
Valor global	R\$ 553.368,20 (Quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10915, datada de 22 de abril de 2026.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**Extrato de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI****Termo de Cooperação Técnica:** 123/2026.**Processo Administrativo:** 00310.000297/2026-57.**Partícipes:** Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30) e o Município de São Lourenço do Piauí (CNPJ nº 41.522.095/0001-90).



Objeto: contratação de empresa especializada para execução de sistemas simplificados de abastecimento de água nas localidades Lagoa do João, Barro Alto, Volta da Raposa, Vereda do Caldeirão e Alto do Arapuá no Município de São Lourenço, no Estado do Piauí.

Fundamento Legal: art. 241 da Constituição Federal de 1988, art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 8.200/2023 e Decreto Estadual nº 22.975/2024.

Vigência: vinculada a conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 16/04/2026.

Subscritores: Maria Vilani da Silva e Thiago Damasceno Ribeiro Santana.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10917, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026	
Nº do processo SEI	00319.002405/2023-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	TOMADA DE PREÇO Nº 23/2024
Fundamento legal	Art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38)
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	INTEGRA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº. 11.167.656/0001- 10
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para executar os serviços de 9.821,50 m² de pavimentação em paralelepípedo do município de Landri Sales - PI
Prazo de vigência	17/04/2027
Prazo de execução	05 MESES
Data de assinatura do contrato	17/04/2026
Valor global	R\$ 1.408.763,36 (Um milhão, quatrocentos e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
Dotação orçamentária	26.782.0105.5086
Fonte de Recursos	754/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-



**Signatários do contrato**

Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo
Pela Contratada: Elisangela Lima de Sá

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10918, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 114/2024**

Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº 114/2024 , relativo à aquisição de subestações elétricas com potências de 75 KVA, 112,5 KVA, 150 KVA e 225 KVA com a sua instalação interna e externa, e a prestação de serviço de instalações elétricas de climatização internas, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC/PI), conforme Parte Específica do contrato em epígrafe e Lei Federal nº 12.462/2011, e Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei Complementar nº 123/2023, Lei 8.666/93, e Decreto Estadual nº 16.212/2015. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021 (0023515780), ao SEDUC Parecer 50 (0023515838) e à SEDUC Justificativa (0023535498) - Processo SEI nº 00011.027573/2026-07 .
Prazo de execução	08/04/2026 a 05/10/2026
Prazo de vigência	31/12/2026
Data de assinatura do aditivo	16/04/2026
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação João Francisco Lustosa de Melo - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10919, datada de 22 de abril de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 26/2025**

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO LTDA



CNPJ da Contratada: 35.028.120/0001-81

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE COCAL DA ESTACÃO/PI.

Processo Administrativo: 00337.001324/2025-20

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUATORZE, do Contrato nº. 26/2025, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL", aditando o prazo de EXECUÇÃO pelo período de 120 (cento e vinte) dias de 05/04/2026 à 03/08/2026, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 04 de abril de 2026.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO (SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI)**

Pela Contratada: **RAPHAEL MARINHO DE ANDRADE (CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO LTDA)**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10927, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 028/2026	
Nº do Processo SEI	00323.004387/2025-97
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26102295
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Lei nº 14.133, de 2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ da Contratada	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 2 Carretas Agrícolas em madeira de lei , nova, com capacidade de carga de 3 toneladas, com um eixo, com rodas 16" e pneus novos. Dimensões mínimas da carroceria (2,80 m x 1,60 m x 0,60 m), perfil em U, ângulo de giro mínimo de 30º, destinado ao território: Entre Rios.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	20/04/2026
Valor Global Anual	R\$ 19.400,00





Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5005
Natureza da Despesa	44.90.32
Fonte de Recursos	754
Anexo SC	ID (0023201269) 2026SC00322
GOV_Despacho CGFR Contratação	ID (0023397347)
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Vinícius Alalan de Carvalho

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 102/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 22 de abril de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula





028/2026	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 2 Carretas Agrícolas em madeira de lei , nova, com capacidade de carga de 3 toneladas, com um eixo, com rodas 16" e pneus novos. Dimensões mínimas da carroceria (2,80 m x 1,60 m x 0,60 m), perfil em U, ângulo de giro mínimo de 30º, destinado ao território: Entre Rios.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Jayro Lopes Antunes	371.734-8
----------	--	---	---	-----------	----------------------------	-----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10932, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 021/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001740/2025-01



MODALIDADE: CONCORRENCIA 011/2024

CONTRATO: Nº 021/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: ENGECON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: Nº 04.804.189/0001-26

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - OBRA DO CENTRO DE ARTESANATO MESTRE DEZINHO

VALOR: R\$ 99.807,28 (NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5091 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E MARCELO COSTA NAPOLEÃO DO REGO FILHO - PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10939, datada de 22 de abril de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 65/2026

NÚMERO SEI: 00347.000237/2026-17;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 65/2026

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - INSCRITA NO CNPJ 06.554.059/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando: PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI, ÁREA TOTAL 720,00 METROS QUADRADOS, COORDENADAS (-8.077109º; -43.720622º).



DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026;

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2027;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E MARCOS AURÉLIO GUIMARAES DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10942, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL Nº 01 DO PREGÃO Nº 04/2026/SEAD	
Nº do processo SEI	00201.000648/2024-03
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico - LEI N. 14.133/2021
Critério de Julgamento	Menor Preço
Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAR FORMAÇÕES EM GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS para as técnicas da Secretaria Estadual das Mulheres - SEMPI e para as gestoras de Organismos para as Mulheres Municipais - OPMs.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	• SITE SEAD/SLC : <Central de Compras> • SITE TCE/PI: <https://www.tce.pi.gov.br/> • Sistema SEI PIAUÍ < Central de Compras > Aba "acesso a informações" - Aba "consulta SEI" • Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) • SITE DO PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)
Data da sessão pública de abertura	Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 13/05/2026 Horário da Abertura: 09h - Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	R\$ 55.198,00 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária	57101
Fonte de recursos	700
Natureza da despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00028



Teresina - PI

(Documento datado e assinado eletronicamente).

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº122/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A **DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO** PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE **PREGÃO**, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III, da Lei estadual n. 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para a condução de modalidades de licitação (fase de seleção) previstas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo”,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) ETHIANNY CORRÊA SANTOS MELO, matrícula funcional Nº 423803-6, como Pregoeira do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº [00201.000648/2024-03](#) na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAR FORMAÇÕES EM GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS para as técnicas da Secretaria Estadual das Mulheres - SEMPI e para as gestoras de Organismos para as Mulheres Municipais - OPMs, a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:



I - **Vera Lúcia de Lima Silva** - matrícula Nº 001311-X;

II - Ivan da Silva Barbosa - matrícula Nº 001403-6;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 56 do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

I- conduzir a sessão pública;

II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

III- dar conhecimento à Procuradoria Geral do Estado sobre qualquer alteração do instrumento editalício em razão das impugnações ou pedidos de esclarecimentos;

IV - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;

V- coordenar a fase de lances, quando for o caso;

VI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

VII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;

VIII- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;

IX - declarar o licitante vencedor;

X- receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;

XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retratação;

XII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;

XIII- elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;

XIV - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme previsto no art. 62, do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10943, datada de 22 de abril de 2026.)***COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026**

Nº do processo SEI: 00301.000174/2025-44
Modalidade de licitação: LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 026/2025 - CEL - CFLP-PI
Fundamento legal: Artigo. 71 da Lei nº 13.303/2016 e RILCC
Contratante/CNPJ: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56
Codificação da UG no SIAFE: 460202
Contratado: CONSTRUTORA RX LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado: 53.245.003/0001-51
Resumo do objeto do aditivo ao contrato : O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do prazo de execução por mais 9 (nove) meses, a contar de 13/04/2026 até 13/01/2027, que visa a prorrogação dos serviços constante do contrato Nº002/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5.670,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA- PIAUÍ.
Data de assinatura do aditivo: 10 de abril de 2026
Signatários do contrato: PELA CONTRATANTE: RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS
PELA CONTRATADA: RODRIGO RIBEIRO UCHOA.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente

Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10945, datada de 22 de abril de 2026.)***COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2026**

Nº do processo SEI: 00301.000243/2025-10
Modalidade de licitação: LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 022/2025 - CEL - CFLP-PI
Fundamento legal: Artigo. 71 da Lei nº 13.303/2016 e RILCC
Contratante/CNPJ: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56
Codificação da UG no SIAFE: 460202
Contratado: C & G CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado: 20.336.008/0001-30



**Resumo do objeto do aditivo ao contrato :**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do prazo de execução por mais 9 (nove) meses, a contar de 12/04/2026 até 12/01/2027, que visa a prorrogação dos serviços constante do contrato N°003/2026, IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO TOTAL DE 4.140,00 M² NA ZONA RURAL DE ALVORADA DO GURGUEIA-PI.

Data de assinatura do aditivo:

10 de abril de 2026

Signatários do contrato:

PELA CONTRATANTE: RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PELA CONTRATADA: FRANCISCO ANTÔNIO AMORIM RIBEIRO.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente

Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 10946, datada de 22 de abril de 2026.)***COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2026****N° do processo SEI:**

00301.000175/2025-99

Modalidade de licitação:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI N° 13.303/2016- N° 027/2025 - CEL - CFLP-PI

Fundamento legal:

Artigo. 71 da Lei nº 13.303/2016 e RILCC

Contratante/CNPJ:

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56

Codificação da UG no SIAFE:

460202

Contratado:

CONSTRUTORA RX.

CNPJ/CPF do Contratado:

53.245.003/0001-51

Resumo do objeto do aditivo ao contrato :

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do prazo de execução por mais 9 (nove) meses, a contar de 13/04/2026 até 13/01/2027, que visa a prorrogação dos serviços constante do contrato N°004/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 7.080,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA- PIAUÍ, POVOADO ESTACA ZERO E FAZENDA SOARES.

Data de assinatura do aditivo:

10 de abril de 2026

Signatários do contrato:

PELA CONTRATANTE: RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PELA CONTRATADA: RODRIGO RIBEIRO UCHOA,.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente

Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 10947, datada de 22 de abril de 2026.)*

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026**

Nº do processo SEI: 00301.000193/2025-71
Modalidade de licitação: LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 024/2025 - CEL - CFLP-PI
Fundamento legal: Artigo. 71 da Lei nº 13.303/2016 e RILCC
Contratante/CNPJ: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56
Codificação da UG no SIAFE: 460202
Contratado: ACR CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado: 62.758.490/0001-47

Resumo do objeto do aditivo ao contrato : O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do prazo de execução por mais 9 (nove) meses, a contar de 13/04/2026 até 13/01/2027, que visa a prorrogação dos serviços constante do contrato Nº005/2026, IMPLANTAÇÃO DE 3.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS POVOADOS DE BAIXA GRANDE E BAIXÃO DOS MEL NO MUNICÍPIO DE JUREMA-PI.

Data de assinatura do aditivo: 10 de abril de 2026

Signatários do contrato: PELA CONTRATANTE: RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS
PELA CONTRATADA: ANA CAROLINE RIBEIRO DE SOUSA COSTA.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente

Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10948, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE EDITAL Nº 01 DO PREGÃO Nº 03/2026/SEAD	
Nº do processo SEI	00201.000011/2024-17
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico - LEI N. 14.133/2021
Critério de Julgamento	Menor Preço
Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Resumo do objeto da licitação	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES- SEMPI.



Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	• SITE SEAD/SLC : <Central de Compras> • SITE TCE/PI: <https://www.tce.pi.gov.br/> • Sistema SEI PIAUÍ < Central de Compras > Aba "acesso a informações" - Aba "consulta SEI" • Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) • SITE DO PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)
Data da sessão pública de abertura	Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 11/05/2026 Horário da Abertura: 09h - Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	R\$ 106.877,47 (cento e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)
Dotação orçamentária	57101
Fonte de recursos	500 e 700
Natureza da despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00028 e 2026NR00037

Teresina - PI

*(Documento datado e assinado eletronicamente).***SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**PORTARIA Nº763/GAB/SEAD**

DISPÕE SOBRE A **DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO** PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE **PREGÃO**, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III, da Lei estadual n. 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para a condução de modalidades de licitação (fase de seleção) previstas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar



de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo”,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) **LUYNNE DELMONDES CARDOSO**, matrícula funcional N° **376336-6**, como Pregoeira do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº [00201.000011/2024-17](#) na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES- SEMPI**, a ser realizado através de Licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

I - Antonia Itami Freire Mendes - matrícula N° 001101-X;

II - Ivan da Silva Barbosa - matrícula N° 001403-6;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 56 do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

I- conduzir a sessão pública;

II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

III- dar conhecimento à Procuradoria Geral do Estado sobre qualquer alteração do instrumento editalício em razão das impugnações ou pedidos de esclarecimentos;

IV - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;

V- coordenar a fase de lances, quando for o caso;

VI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

VII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;

VIII- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;

IX - declarar o licitante vencedor;

X- receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;

XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retração;

XII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;

XIII- elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;



XIV - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme previsto no art. 62, do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10952, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DE EDITAL Nº 01 do Pregão Nº 05/2026/SEAD	
Nº do processo SEI	00201.000018/2024-21
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico - LEI N. 14.133/2021
Critério de Julgamento	Menor Preço
Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Resumo do objeto da licitação	Objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO UTILITÁRIO E DE EQUIPAMENTOS PARA APRIMORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA , assim como diminuir a rota crítica e a revitimização dentro da rede de serviços do Estado do Piauí, a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO , na forma ELETRÔNICA .
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	• SITE SEAD: https://centraldecompras.pi.gov.br/ • SITE TCE/PI: https://www.tce.pi.gov.br/ • Sistema SEI PIAUÍ https://centraldecompras.pi.gov.br/ - Aba "Acesso a Informação" - "consulta SEI" • Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). • SITE DO PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)
Data da sessão pública de abertura	Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 11/05/2026 Horário da Abertura: 09h Horário de Brasília/DF



Valor global estimado	R\$ 183.813,47 (cento e oitenta e três mil oitocentos e treze reais e quarenta e sete centavos)
Dotação orçamentária	57101
Fonte de recursos	700/500
Natureza da despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00038, 2026NR00039

Teresina - PI

(documento datado e assinado eletronicamente).

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº106/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A **DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO** PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE **PREGÃO**, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III, da Lei estadual n. 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para a condução de modalidades de licitação (fase de seleção) previstas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo",

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) **VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO LUZ**, matrícula funcional Nº **371600-7**, como Pregoeiro(a) do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº [00201.000018/2024-21](#) na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO UTILITÁRIO E DE EQUIPAMENTOS PARA APRIMORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**, assim como diminuir a rota crítica e a revitimização dentro da rede de serviços do



Estado do Piauí.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

I- Antonia Itami Freire Mendes - matrícula Nº 001101-X;

II - Vera Lúcia de Lima Silva - matrícula Nº 001311-X;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 56 do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

I- conduzir a sessão pública;

II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

III- dar conhecimento à Procuradoria Geral do Estado sobre qualquer alteração do instrumento editalício em razão das impugnações ou pedidos de esclarecimentos;

IV - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;

V- coordenar a fase de lances, quando for o caso;

VI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

VII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;

VIII- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;

IX - declarar o licitante vencedor;

X- receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;

XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retração;

XII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;

XIII- elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;

XIV - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme previsto no art. 62, do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI





(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Referência: Processo nº 00201.000018/2024-21 - SEI nº 0023449607

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10955, datada de 22 de abril de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000255/2026-39

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: EC REAL LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 50.123.486/0001-23;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO “5ª VAQUEJADA DO PARQUE MÃE DODÓ – MEIRELES RANCH”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI, NA DATA DE 17 A 19 DE ABRIL DE 2026.

NOME DO EVENTO: 5ª VAQUEJADA DO PARQUE MÃE DODÓ – MEIRELES RANCH

LOCAL: MUNICÍPIO DE INHUMA-PI

DATA: 17 A 19 DE ABRIL DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 16 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039



Reserva Orçamentária: 2026RO04383**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e EC REAL LTDA;**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto**Pela Contratada:** Francisco Eduardo Sousa*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10956, datada de 22 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONTRATO Nº 059/2024	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES-EPP
CNPJ do Contratado	26.369.947/0001-68
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 059/2024, relativo aos <u>serviços de Empreitada por preço unitário, para a execução da obra de reforma e ampliação do CETI Hesichia de Sousa Brito, localizada no município de Piracuruca - PI</u> , conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, § 4º do contrato em epígrafe e art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, em conformidade com o Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021 (0023053491), ao SEDUC Parecer 38 (0023054709) e à SEDUC Justificativa (0023054977) - Processo SEI nº 00011.020837/2026-93 .
Prazo de execução	22/03/2026 a 20/06/2026
Prazo de vigência	31/12/2026
Data de assinatura do aditivo	26/03/2026
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação Rosana Guimarães da Silva - Representante da Empresa

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10959, datada de 22 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 80/2026.****PROCESSO SEI Nº 00114.000275/2026-11.****CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal Palmeirais - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.851/0001-62.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Execução da obra de CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA E SAÍDA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22/04/2026.

SIGNATARIOS: Danísio Guimarães e Marabuco pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e José Baltazar de Oliveira pela Prefeitura Municipal de Palmeirais - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10960, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL Nº 01 do Pregão Nº 02/2026/SEAD	
Nº do processo SEI	00201.000182/2025-19
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento	Menor Preço
Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Resumo do objeto da licitação	Contratação consiste na prestação de serviços contínuos de transporte, por meio da locação de 01 (um) veículo automotor com motorista , incluindo fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguro total e franquia mensal de 3.000 km, em regime mensal e sob demanda, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para atendimento das necessidades da Casa da Mulher Brasileira (CMB) de Teresina/PI.



Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	• SITE SEAD: https://centraldecompras.pi.gov.br/ • SITE TCE/PI: https://www.tce.pi.gov.br/ • Sistema SEI PIAUÍ https://centraldecompras.pi.gov.br/ - Aba "Acesso a Informação" - "consulta SEI" • Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). • SITE DO PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)
Data da sessão pública de abertura	Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 13/05/2026 Horário da Abertura: 09h Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	R\$ 189.680,16 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos)
Dotação orçamentária	57101
Fonte de recursos	700/500
Natureza da despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00027, 2026NR00031

Teresina - PI

*(documento datado e assinado eletronicamente).***SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**PORTARIA Nº107/GAB/SEAD**

DISPÕE SOBRE A **DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO** PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE **PREGÃO**, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III, da Lei estadual n. 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para a condução de modalidades de licitação (fase de seleção) previstas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar



de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo”,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) **DAVID MATHEUS LIMA SANTANA CASTRO**, matrícula funcional Nº **371858-1**, como Pregoeiro(a) do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº **00201.000182/2025-19** na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, cujo objeto versa sobre a contratação consiste na prestação de **serviços contínuos de transporte, por meio da locação de 01 (um) veículo automotor com motorista**, incluindo fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguro total e franquia mensal de 3.000 km, em regime mensal e sob demanda, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para atendimento das necessidades da Casa da Mulher Brasileira (CMB) de Teresina/PI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

I- Antonia Itami Freire Mendes - matrícula Nº 001101-X;

II - Ivan da Silva Barbosa - matrícula Nº 001403-6;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 56 do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

I- conduzir a sessão pública;

II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

III- dar conhecimento à Procuradoria Geral do Estado sobre qualquer alteração do instrumento editalício em razão das impugnações ou pedidos de esclarecimentos;

IV - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;

V- coordenar a fase de lances, quando for o caso;

VI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

VII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;

VIII- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;

IX - declarar o licitante vencedor;

X- receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;

XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retratação;

XII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;

XIII- elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade



competente para fins de homologação;

XIV - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme previsto no art. 62, do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10962, datada de 22 de abril de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2026

Nº do processo SEI:	00301.000200/2025-34
Modalidade de licitação:	LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 028/2025 - CEL - CFLP-PI
Fundamento legal:	Artigo. 71 da Lei nº 13.303/2016 e RILCC
Contratante/CNPJ:	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56
Codificação da UG no SIAFE:	460202
Contratado:	CONSTRUTORA RX
CNPJ/CPF do Contratado:	53.245.003/0001-51

Resumo do objeto do aditivo ao contrato : O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do prazo de execução por mais 9 (nove) meses, a contar de 15/04/2026 até 15/01/2027, que visa a prorrogação dos serviços constante do contrato Nº006/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 6.798,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA- PIAUÍ.

Data de assinatura do aditivo: 10 de abril de 2026

Signatários do contrato: PELA CONTRATANTE: RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS
PELA CONTRATADA: RODRIGO RIBEIRO UCHOA.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente



Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10963, datada de 22 de abril de 2026.)***COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2026**

Nº do processo SEI: 00301.000259/2025-22
Modalidade de licitação: LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 030/2025 - CEL - CFLP-PI
Fundamento legal: Artigo. 71 da Lei nº 13.303/2016 e RILCC
Contratante/CNPJ: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56
Codificação da UG no SIAFE: 460202
Contratado: EUGENIO VALDO DE ALMEIDA LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado: 25.243.927/0001 83
Resumo do objeto do aditivo ao contrato : O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do prazo de execução por mais 9 (nove) meses, a contar de 15/04/2026 até 15/01/2027, que visa a prorrogação dos serviços constante do contrato Nº007/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA CASA DO MEL DA COMUNIDADE ANINGAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI.
Data de assinatura do aditivo: 10 de abril de 2026
Signatários do contrato: PELA CONTRATANTE: RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS
PELA CONTRATADA: EUGENIO VALDO DE ALMEIDA.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente

Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10964, datada de 22 de abril de 2026.)***TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Nº do Processo SEI	00152.000241/2023-10
Devedor	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí.
CNPJ do Devedor	06.688.303/0001-25
Favorecido	MERU VIAGENS EIRELI - EPP
CNPJ do Favorecido	09.215.207/0001-58



Objeto	OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
Valor da Dívida	R\$ 4.883,25
Data de Assinatura do termo de Reconhecimento de Dívida	30 de março de 2026.
Representante da SDE-PI	Janainna Pinto Marques Tavares.
Representante da Empresa	Gabriel Severo Pereira Gomes

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 30 de março de 2026

JANAÍNNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10965, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de CAPITÃO DE CAMPOS/PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, COM ÁREA TOTAL DE 7.500,00 M², NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI, ABRANGENDO VIAS LOCALIZADAS NO POVOADO SÃO JOSÉ, POVOADO MONTES, POVOADO NOVA OLINDA E NA SEDE DO MUNICÍPIO, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deusval Lacerda de Moraes, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e a Sra. Maria Eroneide Dos Santos Gomes, (pelo Município). Prefeitura Municipal De Altos - PI



**Deusval Lacerda de Moraes**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10967, datada de 22 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2026	
Nº do processo SEI	00347.000180/2026-56
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26101999
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade nº 038/2026
Fundamento legal	Art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	42.746.402/0001-80
Resumo do objeto do contrato	Apresentação Artística THALES PLAY aniversário da cidade - Bom Princípio do Piauí
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	30 de abril de 2026
Data de assinatura do contrato	22 de abril de 2026
Valor global	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação orçamentária	04.333. 0101. 6148
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00190
Nº Reserva Orçamentária	2026RO04432
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Antônio Valter Damião da Silva

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**Portaria Nº 126, de 22 de abril de 2026**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 111/2026 - CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE

**DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA .**

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº 111/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000180/2026-56 e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10968, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI**

Nº PROCESSO SEI: 00319.002479/2023-30 e 00319.000770/2026-16

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 146/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101



CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 17.780.223/0001-11.

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Projeto de Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 11.641,00 m² em diversas ruas do município de Floresta do Piauí, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 07 - semiárido - vale do canindé, localizada na coordenada geográfica LATITUDE 7°27'44.56"S, LONGITUDE 41°48'14.32"O.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 1.252.240,61 (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 22/04/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Emiliana Regina de Sousa Almeida, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10970, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Capitão de Campos - PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, totalizando 7.800,00 m², na via principal do Povoado Porão, localizado na zona rural do Município de Capitão de Campos - PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026.





SIGNATÁRIOS: Deusval Lacerda de Moraes, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Sra. Maria Eroneide dos Santos Gomes (pelo Município). Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10971, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.007322/2025-62

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PI, CNPJ sob o nº ,06.554.786-0001-75.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução de Projeto de pavimentação em paralelepípedo no município de José de Freitas-PI, com área de 9.315,00 m², Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Pedro Gomes dos Santos Filho, pela Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10972, datada de 22 de abril de 2026.)

Município de São João do Arraial(PI). Extrato de termo aditivo nº XIII ao contrato nº 034/2015.Tomada de Preços nº 016/2015. Objeto: Aditivode prazo,prorrogando-se por mais 12(doze) meses, os termos do contrato, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de escola do Programa Proinfancia tipo 2, no bairro Liberdade. Contratante: Município de São João do Arraial - PI.Contractado: Construtora J. Coelho Ltda, CNPJ nº 02.989098/0001-87.Fundamentação legal: § 1º, do artigo 57 da lei nº 8.666/93.Data: 10/03/2026.Signatários: Abdoral Melo da Silva, Prefeito municipal e representante da contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10973, datada de 22 de abril de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2026	
Nº do Processo SEI	00317.001238/2025-55
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 025/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Sousa e Lima Ltda
CNPJ do Contratado	07.710.247/0001-40
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de restauração de 33,50 quilômetros de implantação de estrada vicinal entre Ribeiro Gonçalves e Santa Filomena-PI.
Prazo de Vigência	22/04/2027
Prazo de Execução	08 (oito) meses
Assinatura do Contrato	22/04/2026
Valor Global	R\$ 5.344.419,73 (cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e três centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Paulo Cesar de Sousa Lima

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10974, datada de 22 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026	
Nº do Processo SEI	00095.010933/2025-60
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI
CNPJ da Contratante	07.217.342/0001-07
Contratada	CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA
CNPJ da Contratada	30.092.431/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato:	Aquisição de materiais de espargidores manuais de Agente Pimenta (OC).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	20/04/2026
Valor Global	R\$ 135.203,20 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e três reais e vinte centavos).





Unidade Orçamentária	22201 - FUNPESPI
Fonte de Recursos	759
Natureza da Despesa	339030
Nº. da Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00020
Nº. Automático do Contrato no SIAFE	26101083
Nº. da Reserva Orçamentária	2026RO04179
Signatários do Contrato	Pela Contratante: HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA Pela Contratada: LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10975, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.001392/2023-85

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 00.524.451/0001-28**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência e execução** do Contrato nº003/2025, relativo à obra de **execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, totalizando 16.661,61 m², nos municípios de Buriti dos Montes, Guadalupe, Jerumenha, Manoel Emídio, Monsenhor Hipólito, Novo Oriente e São João do Piauí**, conforme especificado na Cláusula Primeira do contrato original.

O prazo de execução das obras e serviços será ampliado em **90 (noventa) dias**, sendo prorrogado até a data de **21/06/2026**.

O prazo de vigência será ampliado por mais **12 meses** a serem contados do dia **25/03/2026** até **25/03/2027**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de Março de 2026.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e **HEBERT LUIZ DA LUZ BARRADAS**, pela



Empresa **GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10979, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2026.

PROCESSO SEI Nº 00153.000495/2026-71.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, CNPJ: Nº 08.783.132/0001-49 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, CNPJ Nº 06.554.356/0001-53.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de BOM JESUS-PI.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: João Victor Miranda e Silva de Oliveira - pela Secretaria de Estado do Turismo e Nestor Renato Pinheiro Elvas - pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10980, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000847/2025-97
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 041/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Sousa e Lima Ltda
CNPJ do Contratado	07.710.247/0001-40





Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.410,00 m² de ruas no município de Regeneração - PI.
Prazo de Vigência	20/04/2027
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura do Contrato	20/04/2026
Valor Global	R\$ 776.103,22 (setecentos e setenta e seis mil, cento e três reais e vinte e dois centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Paulo Cesar de Sousa Lima

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10982, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 104/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 22 de abril de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula





025/2026	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 04 (quatro) carretas Agrícolas em madeira de lei , com capacidade de carga de 3 toneladas, destinadas aos territórios: Entre Rios, Guaribas e Chapada Vale do Rio Itaim, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Jayro Lopes Antunes	371.734-8
----------	--	--	---	-----------	----------------------------	-----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 025/2026	
Nº do Processo SEI	00323.005461/2025-92
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26102296
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Lei nº 14.133, de 2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA





CNPJ da Contratada	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 04 (quatro) carretas Agrícolas em madeira de lei , com capacidade de carga de 3 toneladas, destinadas aos territórios: Entre Rios, Guaribas e Chapada Vale do Rio Itaim, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	20/04/2026
Valor Global Anual	R\$ 38.800,00
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5005
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	754
Anexo SC	ID (0023403873) 2026SC00351
GOV_Despacho CGFR Contratação	ID (0023205808)
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Vinícius Alalan de Carvalho

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10985, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000049/2025-84
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	MEDCARMED LTDA
CNPJ CONTRATADO	35.517.881/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL	O objeto do presente aditivo é a alteração do contrato 12/2025 relativo ao fornecimento de gêneros alimentícios café e açúcar refinado para atender a demanda da Secretaria do Saneamento Básico do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	13/04/2026 a 13/04/2027
NOTA DE RESERVA	2026NR0046
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO04515
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATUAL	13/04/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.008,32 (Três mil e oito reais e trinta e dois centavos).





FONTE DE RECURSOS	500 e 501 - Recursos não Vinculados de Impostos
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Dr. Magno Pires Alves Filho. PELA CONTRATADA: Sérvulo Carvalho de Sousa Filho.

Dr. Magno Pires Alves Filho

Secretário

Secretaria de Saneamento Básico do Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10986, datada de 22 de abril de 2026.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2025-GAMIL	
Nº do processo SEI	00015.000045/2026-62
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015157
Modalidade de licitação	Adesão à ARP nº 01/2023, oriunda do PE nº 10/2023/SEAD-PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE	110103
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	14.667.270/0001-65
Resumo do objeto	Prorrogação de vigência do Contrato nº 02/2025-GAMIL
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato.
Prazo de execução	Durante a vigência do contrato
Data de assinatura do contrato	<i>Data da assinatura no sistema - Registrado eletronicamente</i>
Valor Mensal Estimado	R\$ 5.757,25 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Dotação orçamentária	11.01.03.04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00070
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO03406
Signatários do contrato	Pela Contratante: João Ricardo Pinto Sousa – MAJ QOPM Pela Contratada: Giorgi Telmo Leal Mesquita

João Ricardo Pinto Sousa – MAJ QOPM



Chefe do Gabinete Militar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10987, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.001438/2026-79

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPÚIO - PI, CNPJ sob nº 06.716.906/0001-93.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução de Projeto de pavimentação em paralelepípedo no município de São Miguel do Tapuio-PI, com área de 11.862,00 m², Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Pompílio Evaristo Cardoso Filho, pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10990, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**EXTRATO DO TERMO DE****COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 088/2026**

PROCESSO SEI: 00119.000453/2026-56;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 06.554.166/0001-36;



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E ANTÔNIO LUÍS DA COSTA FEITOSA - PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10995, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2025

PROCESSO SEI: Nº 00119.000804/2025-48

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 052/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA VIDEIRA - LTDA., CNPJ: 22.596.890/0001-89

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105, § 1º DA LEI 14.133/2021

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO CONTRATO Nº **060/2025**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE URUÇUI - PI. COM ÁREA TOTAL DE 2.541,00M². O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 060/2025, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E FAUZER GUIMARÃES



NUNES - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10997, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 106/2026

PROCESSO SEI: 00119.000544/2026-91;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, CNPJ Nº 06.554.855/0001-57;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, para execução dos serviços de REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA - CRAS II DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI;

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E LUÍS GONZAGA DE CAVALHO JÚNIOR - REFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10999, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026

Nº Processo SEI: 00299.00198/2025-90

Extrato para Publicação - Contrato nº 035/2026

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 12/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021



Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Portela Engenharia Ltda.

CNPJ Contratada: 41.825.798/0001-98

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo de 3.612,00 m² de ruas no município de Esperantina - PI.

Valor: R\$ 541.772,56

Data Assinatura Contrato: 22/04/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782.0105.5067

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Gean Carlos Santos Portela

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

Portaria Nº 37, de 22 de abril de 2026

SEI: 00299.000198/2025-90

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os



contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo Rêgo, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato 35/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Reginaldo Barros Amorim Junior, CPF *.065.303-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 35/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11000, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000848/2025-31
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 042/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Sousa e Lima Ltda
CNPJ do Contratado	07.710.247/0001-40
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.260,00 m² de ruas no município de Regeneração - PI.
Prazo de Vigência	20/04/2027
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura do Contrato	20/04/2026
Valor Global	R\$ 597.948,13 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e treze centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Paulo Cesar de Sousa Lima

Diêgo Lamartine Soares Teixeira



Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11002, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**EXTRATO DA PORTARIA Nº 106/2026-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 22 de abril de 2026

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
029/2026	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 14.715,85 M² PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA COMUNIDADE CARÁIBAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI	Viviane de Araujo Silva	373249-5	Júlio Cesar de Moraes Cruz Filho	429765-2

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF





EXTRATO DO CONTRATO nº 029/2026	
Nº do Processo SEI	00323.002942/2025-46
Nº automático no SIAFE	26102307
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa de engenharia para execução de 14.715,85 m² pavimentação poliédrica na comunidade caraíbas, zona rural do município de Batalha - PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22/04/2026
Valor Global	R\$ 2.039.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.608. 0107. 5005
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	754
Anexo SC	ID (0023528873)
GOV_Despacho CGFR Contratação	ID (0023667791)
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11004, datada de 22 de abril de 2026.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO 68/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000248/2026-12
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, caput, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03





CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	ACONTECE EVENTOS LIMITADA
CNPJ DA CONTRATADA:	48.198.720/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	EVENTO: "CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR", NA CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	25 e 26 de abril de 2026
VALOR GLOBAL:	R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00256
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04480
Nº CONTRATO NO SIAFE	

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000248/2026-12
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, caput, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	ACONTECE EVENTOS LIMITADA
CNPJ DA CONTRATADA:	48.198.720/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	EVENTO: "CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR", NA CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	25 e 26 de abril de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	20/04/2026
VALOR GLOBAL:	R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500





NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00256
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04480
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11007, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 60/2026

PROCESSO: 00354.000174/2026-18

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.554.034/0001-04

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.752/0001-80

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 2.988,00 m², EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30/03/2026.

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Bruno Ferreira Sobrinho Neto e pela Prefeitura Municipal de Angical do Piauí.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2026

PROCESSO: 00354.000137/2026-00

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.554.034/0001-04



CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.398/0001-94

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 3.470,00 m², EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05/03/2026.

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Arquel Alves Pereira e pela Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 63/2026

PROCESSO: 00354.000225/2026-01

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.554.034/0001-04

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Corrente - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.257/0001-71

OBJETO: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES PICO, DONA RAIMUNDA BATISTA, BURITI GRANDE, PRATA, SIMPLÍCIO E CÔCOS/CAXINGÓ NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31/03/2026.

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá e pela Prefeitura Municipal de Corrente - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 62/2026

PROCESSO: 00354.000240/2026-41





CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.554.034/0001-04

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Corrente - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.257/0001-71

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31/03/2026.

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá e pela Prefeitura Municipal de Corrente - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11008, datada de 22 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA -
SADA-PI**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2025	
Nº do processo SEI	00240.001013/2026-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25100470
Modalidade de licitação	PREGÃO Nº 0002/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
Codificação da UG no SIAFE	540101
Contratado	MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	03.093.776/0012-44





Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 61/2025, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) Veículo Transporte Pessoal tipo micro-ônibus para a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA, contrato este decorrente do Pregão Eletrônico nº 0002/2025, cujo prazo de vigência se encerrará em 22/04/2026. O prazo de vigência de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até a data de 21/07/2026.
Prazo de vigência	Por mais 90 (noventa) dias, até 21/07/2026
Data de assinatura do termo aditivo	22/04/2026
Demais cláusulas	Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: MURILO SCHIMIT GONZALEZ

[Datado e assinado eletronicamente]

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11013, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

EXTRATO DE V TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Nº 009/24 - SEFIR

PROCESSO: 0110/2022, SEI Nº 00224.000110/2022-61

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº/041/2022 - CPL

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência e execução do Contrato Nº 09/2024 SEFIR-PI, relativo A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MODULARES DE IRRIGAÇÃO PARA AGRICULTORES FAMILIARES DE PEQUENA PRODUÇÃO VOLTADA PARA O CULTIVO DO CAJU, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.



PRAZO VIGENCIA:189 (dias) até 28.07.2026

PRAZO EXECUÇÃO:100 (dias)até 30.04.2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0107.5048 ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 754

NOTADERESERVA: 20224NR00070.2025NR00187

RESERVAORÇAMENTARIA: 2024RO0239; 2024RO02775. 2025RO03580.

DATA DA ASSINATURA:20 de janeiro de 2026

ASSINATURAS: FIRMINO SOARES PAULO (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e EDILIANE MARIA TEIXEIRA PEREIRA VERAS FREITAS pela TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO-SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11015, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025

Nº Processo SEI: 00299.000001/2026-01

Extrato para Publicação - Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 021/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: JDN Empreendimentos Urbanos Ltda.

CNPJ Contratada: 24.400.713/0001-00

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 21/2025, para atender as determinações do Decreto Estadual Nº. 22.069, de 15 de Maio de 2023, da Concorrência Eletrônica nº 06/2025, relativo à Execução dos serviços de capeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente e em tratamento superficial duplo em diversas ruas na zona urbana do município de Teresina - PI, conforme art. 124, I, b, em conformidade com as normas da Lei nº



14.133/2021.

Valor do aditivo: R\$ 183.926,66

Data Assinatura do aditivo: 20/04/2026

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782.0105.7000

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Jackson Dias Cunha Nogueira

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11016, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.002025/2023-15

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 90007/2026

Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: Execução dos Serviços de Construção de Praças no Município de São Raimundo Nonato – PI.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA RENATA LTDA

Valor da Proposta: R\$ 1.932.407,80 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 20 de abril de 2026

Signatário: Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11018, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 28/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.430/0001-31.

OBJETO: Serviço de Pavimentação em Paralelepípedo em vias públicas do Município de Parnaíba/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do Serviço de Pavimentação em Paralelepípedo em vias públicas do Município de Parnaíba/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2026

ASSINAM: João Rodrigues Filho- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA e Francisco Emanuel Cunha de Brito - Prefeito do Município de Parnaíba/PI.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO

Prefeito do Município de Parnaíba/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11023, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 31/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO/PI, inscrito no CNPJ/MF sob 01.612.600/0001-73.

OBJETO: Serviço de implantação de sistemas de abastecimento de águas em comunidades rurais do Município de Pedro Laurentino/PI.



PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do Serviço de implantação de sistemas de abastecimento de águas em comunidades rurais do Município de Pedro Laurentino/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Abril de 2026.

ASSINAM: JOÃO RODRIGUES FILHO - Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA e CARLOS HENRIQUE COELHO REIS - Prefeito do Município de Pedro Laurentino/PI.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

CARLOS HENRIQUE COELHO REIS

Prefeito do Município de Pedro Laurentino/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11024, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o **MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS/PI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.788/0001-40.

OBJETO: Construção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar do Município, mediante a implementação de ações integradas e complementares de Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local, contextualizado com o disposto no art.29 da Lei Estadual nº 7.884 de 8 de dezembro 2022 e nas diretrizes e ações dos Planos, Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 04(quatro) anos, contados a partir da data de publicação do resumo deste Termo de Cooperação no Diário Oficial. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos aditivos, bem como rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência, por quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante avaliação das ações previstas no plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com observância, no que couber, às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.





DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

ASSINAM: João Rodrigues Filho pela SADA e Wiliane Kelly da Silva - Prefeito do Município de Padre Marcos/PI

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

Wiliane Kelly da Silva

Prefeito do Município de Padre Marcos/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11025, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 073/2026VINCULADA AO CONTRATO Nº 073/2026	
Nº do processo SEI	00224.000480/2025-41
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siae	56101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	RODRIGO DA GRACA ARANHA BOITEUX ME CNPJ Nº 46.304.076/0001-01
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE POLPA DE FRUTAS NA COMUNIDADE BARRA DO COQUEIRO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	06 de abril de 2026
Valor global	R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho	20.607.0107.5048
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449052
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: RODRIGO DA GRACA ARANHA BOITEUX

GUSTAVO SOUSA E SOUSA



**SECRETÁRIO - SEFIR***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11026, datada de 22 de abril de 2026.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 083/2026	
Nº do processo SEI	00224.000854/2025-28
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ 20.868.814/0001-50
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.170,00 M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	14 de abril de 2026.
Valor global	R\$ 1.454.902,90 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dois reais e noventa centavos)





Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: ELICLEIDE CAMPELO BASTOS RIBEIRO

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11027, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 087/2023

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000118/2026-58

CONCORRÊNCIA: Nº 002/2023

CONTRATO: Nº 087/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSÓRCIO SS 12, CNPJ: Nº 52.856.530/0001-30

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS: TRAVESSA DA PRINCIPAL, PROJETADA PRINCIPAL 1 E 2, RUA DO POSTO DE SAÚDE, RUA DA CAIXA D'ÁGUA, RUA DA TORRE, TRAVESSA DA TORRE, RUA PROJETADA DA CASA VELHA, RUA PROJETADA TADEU, RUA PROJETADA JAIMIN, RUA PROJETADA MARCIEL E TRAVESSA DA VIELA NO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI

VALOR: R\$ 1.079.941,06 (UM MILHÃO, SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5071
NATUREZA DA DESPESA: 449051 **FONTE DE RECURSO:** 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E NEILTON DE ABREU MOURA
- PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11028, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 098/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 045/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000545/2025-55

CONCORRÊNCIA: Nº 019/2026

CONTRATO: Nº 045/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº
09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CECY CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: Nº 36.222.989/0001-25

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS NO
MUNICÍPIO DE PICOS - PI, ÁREA 7.200,00 M²

VALOR: R\$ 968.047,80 (NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUARENTA E SETE REAIS E
OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088
NATUREZA DA DESPESA: 449051 **FONTE DE RECURSO:** 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E RENAN PIRES DE ARAÚJO -
PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11029, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2026	
Nº do processo SEI	00240.001293/2025-86
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA





Contratado(a)	D A EMPREENDIMENTOS LTDA						
CNPJ/CPF do Contratado(a)	34.724.046/0001-75						
Resumo do objeto da Ordem de Fornecimento	EXECUÇÃO DE 2.253,60 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REFERENTE À ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI. Discriminação do objeto:						
	ITEM	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	D A EMPREENDIMENTOS LTDA	34.724.046/0001-75	EXECUÇÃO DE 2.253,60 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REFERENTE À ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI	2.253,60 m²	R\$ 156,31	R\$ 352.280,70
	TOTAL						R\$ 352.280,70 (Trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos)
Data da assinatura	15/04/2026						
Prazo de vigência	240 (duzentos e quarenta) dias						
Valor global	R\$ 352.280,70 (Trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos)						
Signatários da Ordem de Fornecimento	Pela Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: DANILO DE OLIVEIRA CARVALHO (D A EMPREENDIMENTOS LTDA)						

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário de Estado da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA

CONTRATANTE**DANILO DE OLIVEIRA CARVALHO**

(D A EMPREENDIMENTOS LTDA) CNPJ: 34.724.046/0001-75

CONTRATADO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11030, datada de 22 de abril de 2026.)



**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 75/2026	
Nº do processo SEI	00224.000385/2024-66
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 049/2025 - CEL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	A MACHADO JUNIOR, CNPJ: 17.905.695/0001-53
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO BURITI DO CASTELO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO PIAUI-PI
Data de assinatura da Ordem de Serviço	09 de abril de 2026.





Valor global	R\$ 316.634,67 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
Programa de Trabalho	20.605. 0105. 6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: AMANCIO MACHADO JÚNIOR

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11031, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2026

CONTRATO Nº 04/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2025

Ordem de Execução de Serviços celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DOS ESPORTES-SECEPI e a empresa CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.987.908/0001-67 (SEI nº. 00337.001426/2025-45).

1. OBJETIVO - A presente Ordem de Serviço autoriza a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.**

2. PREÇOS - O valor total dos serviços objeto desta Ordem de Serviços é de: **R\$ 578.004,48 (quinhentos e setenta e oito mil e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.



3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Ação Orçamentaria: 27.813.0110.5024; Natureza da Despesa: 449051, Fonte 700/ 500/ 754.

4. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO: Diário nº 43/2026, 06 de março de 2026.

5. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: Diário nº 45/2026, 09 de março de 2026.

6. FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Governo do Estado, através da SECEPI, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da SECEPI.

7. PRAZOS - O prazo para execução das obras e serviços é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SECEPI.

Teresina - PI, 16 de abril de 2026

CIENTE EM: ____/____/____.

CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETÁRIA DOS ESPORTES-SECEPI

Contratante

CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LUANNA RIBEIRO DA SILVA

Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11032, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 74/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 87/2023

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000383/2026-36

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 002/2023



CONTRATO: Nº 87/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSÓRCIO SS 12, CNPJ: Nº 52.856.530/0001-30

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, COM ÁREA DE 19.036,25 M²

VALOR: R\$ 1.999.480,74 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5071 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E NEILTON DE ABREU MOURA- PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11036, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000093/2026-32

Empresa: CONSÓRCIO PJC MANGABEIRAS.

CNPJ nº: 54.382.016/0001-35.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 010/2023 - Relançamento - SEINFRA.

Contrato nº 005/2024/SEINFRA.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, COM ÁREA TOTAL DE 16.015,98 M². PLANO DE TRABALHO 026 / TD 11.

Valor do Contrato: R\$ 1.425.776,86 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)



Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5059.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias.

Data de assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Teresina – PI, 05 de março de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11038, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	62/2025
Nº do processo SEI	00310.000575/2025-95.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000299/2026-46
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	MP ENGENHARIA LTDA
Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Cocais – TD 02 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 256.467,50 m², mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Objeto do Plano de Trabalho (08/TD02):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 4.866,00 m² em diversas ruas do município de Barras-PI - Território de Desenvolvimento TD 02 – Cocais.
Prazo de Vigência do Contrato:	até 31/12/2027.
Prazo de Execução do Serviço:	60 (sessenta) dias.
Valor global	R\$ 773.802,26 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos).

validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo



ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de abril de 2026.

Osvaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

MP Engenharia LTDA (CNPJ nº 23.559.275/0001-65)

Antônio Francisco Reis Paiva Filho

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11040, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 36 - 2026/SETRE-PI/GAB

Processo nº 00354.000062/2026-59

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2026/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através do presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	18/2026
Processo SEI nº	00354.000062/2026-59
Modalidade de licitação	Concorrência Elettônica nº 90014/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	P H Marques de Moura (Yucca Engenharia de Empreendimentos)
CNPJ/CPF Contratado	44.100.684/0001-79
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.309 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	90 dias
Data de assinatura do contrato	16/04/2026





Valor global	R\$ 513.325,67 (Quinhentos e Treze Mil, Trezentos e Vinte e Cinco reais e Sessenta e Sete centavos).
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Teresina - PI.

(assinado eletronicamente)

ALDARA ROCHA LEAL

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

PAULO HENRIQUE MARQUES DE MOURA

Yucca Engenharia de Empreendimentos

CNPJ nº 44.100.684/0001-79

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11041, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 046/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000017/2026-87

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 003/2026

CONTRATO: Nº 046/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: Nº 01.857.346/0001-73

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO MESTRE DEZINHO EM TERESINA-PI

VALOR: R\$ 3.508.441,30 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5098



NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E JOÃO FRANCISCO LUSTOSA DE MELO- PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11043, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 106/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 050/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000397/2025-79

CONCORRÊNCIA: Nº 010/2025

CONTRATO: Nº 050/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: DMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: Nº 08.660.725/0001-18

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - MSD NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI

VALOR: R\$ 953.805,79 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5092
NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E JACKSON RUBEM DE MACEDO - PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11044, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI



EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 107/2026**VINCULADA AO CONTRATO Nº 363/2022****Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000453/2021-41**CONCORRÊNCIA:** Nº 077/2022**CONTRATO:** Nº 363/2022**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: Nº 31.658.748/0001-00**OBJETO:** RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES/PI, CONVÊNIO/SICONV Nº 907045/2020/MDR/FUNASA**VALOR:** R\$ 965.607,05 (NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 3072
NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501**DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2026.**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E FRANCISCO CLÁUDIO PORTELA- PELA CONTRATADA.**A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11045, datada de 22 de abril de 2026.)***SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE**

Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 38 - 2026/SETRE-PI/GAB

Processo nº 00354.000277/2025-99

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2026/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através do presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	19/2026
Processo SEI nº	00354.000277/2025-99
Modalidade de licitação	Concorrência Elettônica nº 90008/2026



Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	P H Marques de Moura (Yucca Engenharia de Empreendimentos)
CNPJ/CPF Contratado	44.100.684/0001-79
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.332,00 M² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	90 dias
Data de assinatura do contrato	16/04/2026
Valor global	R\$ 532.644,85 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro reais e Oitenta e Cinco centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Teresina - PI.

(assinado eletronicamente)

ALDARA ROCHA LEAL

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

PAULO HENRIQUE MARQUES DE MOURA

Yucca Engenharia de Empreendimentos

CNPJ nº 44.100.684/0001-79

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11047, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 022/2026 - SDE/PI.

Nº do Processo SEI	00152.000542/2025-13
Contrato de Referência Nº	13/2026-CPL 2-SDE/PI.
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026 CPL 2/SDE-PI
Nome do Órgão Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.



Contratada	GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ da Contratada	00.524.451/0001-28.
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 6.408,70M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADOS, COMPREENDENDO: 924,00M² NO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, 1.928,40M² NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI E 3.556,30M² NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI.
Valor do Contrato	R\$ 1.104.144,20 (um milhão, cento e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias.
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	16/04/2026
Dotação Orçamentária	20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 754.
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES. Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI. Pela contratada: HERBERT LUIZ DA LUZ BARRADAS. Sócio Administrador - GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11048, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000228/2026-60.

Empresa: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - SEINFRA.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 5.895,00 M². PLANO DE TRABALHO Nº 08 / TD03.



Contrato nº 013/2025/SEINFRA.

Valor do Contrato: R\$ 578.138,63 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451.0105.5059.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias

Data de assinatura do Contrato: 27 de maio de 2025.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina - PI, 06 de abril de 2026.

DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente:

CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº 24.667.970/0001-03.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11049, datada de 22 de abril de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 003 - CONTRATO Nº 035/2025

PROCESSO DO PLANO DE TRABALHO Nº: 00016.000487/2026-07;

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO Nº: 00016.000898/2025-11;

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA - CNPJ nº 24.667.970/0001-03

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA, COM ÁREA TOTAL DE 20.632,80 M²;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.



VALOR: R\$ 1.858.289,88 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - Diretor Geral / ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA - Diretor de Engenharia / JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO - Diretor de Unidade de Conservação e Manutenção / FELIPE DE SANTANA MACHADO - CONSTRUTORA SOLUÇÃO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11050, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000277/2026-01.

Empresa: CONSÓRCIO S&B LITORÂNEA - TD-01.

CNPJ nº: 53.209.435/0001-07.

Concorrência Pública nº 008/2023/SEINFRA.

Contrato nº 049/2023/SEINFRA.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE COCAL - PI COM ÁREA DE 15.785,00 M². PLANO DE TRABALHO Nº 46.0/ TD01.

Valor do Contrato: R\$ 917.447,85 (novecentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5059.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data de assinatura do Contrato: 15 de dezembro de 2023.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Teresina - PI, 22 de abril de 2026.

DANÍSIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí



Ciente:

CONSÓRCIO S&B LITORÂNEA - TD-01

CNPJ: nº 53.209.435/0001-07

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11051, datada de 22 de abril de 2026.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI****EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/2026****VINCULADA AO CONTRATO Nº 093/2023****Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000620/2026-69**CONCORRÊNCIA:** Nº 011/2023**CONTRATO:** Nº 093/2023**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ: Nº 24.667.970/0001-03**OBJETO:** RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA BARRAGEM MESA DE PEDRA EM VALENÇA DO PIAUÍ-PI**VALOR:** R\$ 731.964,57 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 3094 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501**DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2026.**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11052, datada de 22 de abril de 2026.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 004 - CONTRATO Nº 035/2025****PROCESSO DO PLANO DE TRABALHO Nº:** 00016.000486/2026-54

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO Nº: 00016.000898/2025-11

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA - CNPJ nº 24.667.970/0001-03

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ, COM ÁREA TOTAL DE 10.968,00 M²;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias;

VALOR: R\$ 991.442,82 (novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - Diretor Geral / ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA - Diretor de Engenharia / JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO - Diretor de Unidade de Conservação e Manutenção / FELIPE DE SANTANA MACHADO - CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11053, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 093/2023

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000611/2026-78

CONCORRÊNCIA: Nº 011/2023

CONTRATO: Nº 093/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ: Nº 24.667.970/0001-03

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA BARRAGEM POÇOS NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI

VALOR: R\$ 495.181,18 (QUATROENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 3094 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2026.



SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO- PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11054, datada de 22 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

OS Nº	Dia	Mês	Ano
17	29	01	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 017/2026

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
1.1. Nome:		R A DOS SANTOS			
1.2. Endereço:		Rodovia Rod PI-213, nº 205, Nossa Sra. de Fatima			
1.3. Cidade/UF:		Cocal-PI.		1.4. Contato:	(86)99966-0771
1.5. CNPJ/CPF:		52.163.630/0001-80.		1.6. Inscrição Estadual/Municipal:	6700133
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:		BANCO DO BRASIL	1.7.2. Agência:	1777-9	1.7.3. Conta Corrente 24780-4
2. DADOS DA DESPESA					
2.1. Objeto:					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PORTO -PI.					
2.2 Valor Global:					
R\$ 457.006,72 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seis reais e setenta e dois centavos).					
2.3. Dotação orçamentária					
Classificação Institucional: 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.					
Classificação Funcional: 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. Estrutura Programática:					
1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. Fonte de Recurso 754. Natureza da Despesa: 44.90.51.					
2.4. Processo Administrativo 00347.000390/2025-63.		2.5. Processo Licitatório: Eletrônica n. 068/2025.		2.6. Contrato: Contrato Administrativo Nº 014/2026	
2.7. N.º da Nota de Empenho					
4. AUTORIZAÇÃO:					
4.1. Data: 29/01/2026				4.2. Data: 29/01/2026	



Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral - CDTER	Lyncoln Ribeiro Vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER
5. RECEBIMENTO:	
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em / /2026 R A DOS SANTOS RICARDO ARAUJO DOS SANTOS CNPJ nº 52.163.630/0001-80

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11055, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	59/2025.
Nº do processo SEI (Administrativo)	00310.000429/2025-60.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000340/2026-84.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Construir Construção, Locação De Equipamentos E Administração De Obras Ltda
Objeto do contrato	Contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas - TD 06 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 364.398,48m ² , mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Objeto do Plano de Trabalho (32/TD06):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 5.644,00m ² em diversas ruas do município de Dom Expedito Lopes-PI - Território de Desenvolvimento TD 06 - Vale do Rio Guaribas.
Prazo de vigência do Contrato:	Até 31/12/2027.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias.
Valor do Serviço	R\$ 748.169,72 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).



A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025. Teresina (PI), ____ de abril de 2026. Osvaldo Leôncio da Silva Filho Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras LTDA

(CNPJ nº 10.525.283/0001-49)

Kenio Lima Araújo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11056, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato	nº 25/2024
Processo SEI (Administrativo)	00310.000766/2023-95.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000372/2026-80.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	PAC Engenharia Ltda
Objeto do contrato	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Carnaubais - TD3, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 136.410,00 m².
Objeto do Plano de Trabalho (21/TD3):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 8.766,00 m² em diversas ruas do município de Juazeiro do Piauí-PI - Território de Desenvolvimento TD3 - Carnaubais.
Prazo de Vigência do Contrato	até 31/12/2026.
Prazo de execução do Serviço	90 (noventa) dias.
Valor do serviço	R\$ 1.214.402,63 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e três centavos).

Teresina (PI), ____ de abril de 2026.

Osvaldo Leôncio da Silva Filho



Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da SilvSECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

PAC Engenharia Ltda (CNPJ nº 09.020.353/0001-28)

Francisco Leonardo de Carvalho Mendes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11057, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOATO: ORDEM DE SERVIÇO - SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.007034/2025-16

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 16/2026

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 39/2026**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.**CÓDIGO UG:** 460101**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).**CONTRATADA:** BARROS E MISTURA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 40.505.805/0001-01.

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Contratação de empresa para execução de 9.099,04 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Simões-PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; **Unidade Gestora:** 46.101; **Fonte:** 754/500, **Natureza da Despesa:** 44.90.51.**VALOR:** R\$ 1.310.474,39 (Um milhão, trezentos e dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2027**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 meses**DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 20/04/2026**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela Contratante, Carlos Levi Veloso Barros, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11058, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	001/2026
Nº do processo SEI	00310.000602/2025-20
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica nº 057/2025



Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30)
Contratado	F T S Construtora LTDA (CNPJ sob o nº 18.568.718/0001-44)
Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, no município de Miguel Alves, no estado do Piauí, com extensão total de 15,95 km, para atender ao objeto do contrato de repasse nº 959341/2024/MIDR/CAIXA.
Prazo de vigência	até 31 de dezembro de 2026.
Prazo de execução	90 (noventa dias), a partir do recebimento da ordem de serviço
Data de assinatura do contrato	15/04/2026.
Valor global	R\$1.611.597,80 (um milhão, seiscentos e onze mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária	Classificação: 45.101.15.782.0105.5035 Fonte: 700/500

Teresina (PI), 20 de abril de 2026.

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Felipe Carvalho de Freitas
F T S Construtora LTDA
CNPJ sob o nº 18.568.718/0001-44)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11060, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	006/2026
Nº do processo SEI	00310.000865/2025-39
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica Nº 003/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30)
Contratado	CECY CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 36.222.989/0001-25)



Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa especializada para construção de uma academia popular, na associação de pequenos produtores rurais do vale do Guaribas, no município de Picos - PI, com área de 150,00 m². (OPA)
Prazo de vigência	até 31 de dezembro de 2026.
Prazo de execução	02 (dois) meses. contado a partir do recebimento da ordem de serviço e publicação
Data de assinatura do contrato	23/03/2026
Valor global	R\$130.674,42 (cento e trinta mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Dotação orçamentária	Classificação: 45.101.15.451.0105.7000 Fonte: 754/500

Teresina (PI), 01 de abril de 2026.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

Renan Pires de Araujo CECY CONSTRUTORA LTDA

(CNPJ nº 36.222.989/0001-25)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11061, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI**ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2026	DATA: 29/03/2026
CONTRATO Nº 26/2026	DISPENSA Nº 20/2026
OBJETO: PROCESSO SEI Nº 00226.000133/2026-89 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE SERRA DOURADA E VILA CRUZ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI	
PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO: 25/10/2026 PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO: 28/05/2026	
CUSTO DO SERVIÇO - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 567.070,03 (quinhentos e sessenta e sete mil setenta reais e três centavos)	



LOCL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS: LOCALIDADE SERRA DOURADA E VILA CRUZ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI

MAGNO PIRES ALVES FILHO
SECRETÁRIO SESB-PI

TSC TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
LTDA CNPJ: 04.529.853/0001-76

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11062, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 186/2026

Teresina(PI), 20 de abril de 2026

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos Contratos referente a Ata de Registro de Preços n. 01/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n. 01/2025 - SEAD-PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos, referente ao **Processo Administrativo de Contratação 00011.044372/2025-85**, que tem objeto **serviço Comum de Engenharia Concernente à Manutenção Predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atendimento das demandas de manutenção predial em escolas de tempo integral da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC.**

Art. 2º — Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

IVES NOGUEIRA MARREIRO
IAGO MATEUS DA SILVA SOARES

FISCAL 360383-X ***.949.407-** 86-99587-2020 ivesmarreiro@seduc.pi.gov.br
FISCAL 828410-5 ***.820.763-** 86-99510-5393 iagosoares@seduc.pi.gov.br





WILLIAM MAGALHÃES ARAUJO
GABRIEL DIAS LIMA
JUAN DINIZ PEREIRA
SERGIO FELIPE CARVALHO MOURÃO
ABIB CARVALHO SILVA FERREIRA
SHIRLEY MARIA SIQUEIRA DE LIMA
WENDEL PORTELA DO NASCIMENTO
DIELSON CASTRO SILVA
DERICK WALLISSON MOTA DE CARVALHO
RAIMUNDO FERREIRA NUNES NETO
KAYRO WISTENLY ROCHA DE PAULO
JEFFESSON HENRIQUE BARROSO DE CARVALHO
FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUE FILHO
LARISSA EMANUELLE DA COSTA SOUSA
ARTUR JACOBINA SALVIANO
CAIO PIMENTEL VALENTE LIMA
MARCOS VITOR LEMOS RAULINO
ANDERSON BARBOSA DE MENESES
BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA
WILLIAN GOMES DAS CHAGAS
RUAN CARLOS PEDROSA DIAS
NAYLA ROBERTA ARAUJO RIBEIRO

FISCAL 421115-4 ***.151.453-** 86-99936-2448 williamaraujo@educ.pi.gov.br
FISCAL 411718-2 ***.493.813-** 86-99861-9157 gabrieldias@educ.pi.gov.br
FISCAL 407697-4 ***.842.863-** 86-99400-6423 juanpereira@educ.pi.gov.br
FISCAL 407700-8 ***.282.023-** 86-99993-1138 sergiomourão@educ.pi.gov.br
FISCAL 409711-4 ***.504.953-** 86-99851-9279 abibferreira@educ.pi.gov.br
FISCAL 415368-5 ***.994.263-** 86-99981-8978 shirleylima@educ.pi.gov.br
FISCAL 409894-3 ***.890.853-** 86-98846-2989 wendelnascimento@educ.pi.gov.br
FISCAL 407689-3 ***.910.093-** 86-98159-0560 dielsonsilva@educ.pi.gov.br
FISCAL 413155-0 ***.546.243-** 86-98175-6385 derickcarvalho@educ.pi.gov.br
FISCAL 431143-4 ***.997.453-** 86-99985-3687 raimundonunes@educ.pi.gov.br
FISCAL 409710-6 ***.523.753-** 86-999665896 kayropaulo@educ.pi.gov.br
FISCAL 407696-6 ***.607.383-** 86-99904-6590 jeffessoncarvalho@educ.pi.gov.br
FISCAL 417494-1 ***.982.653-** 86-99436-1552 franciscomfilho@educ.pi.gov.br
FISCAL 411716-6 ***.719.973-** 86-99821-2752 larissasousa@educ.pi.gov.br
FISCAL 419169-2 ***.077.783-** 86-99432-3952 artursalviano@educ.pi.gov.br
FISCAL 445641-6 ***.818.843-** 89-9930-4664 caiolima@educ.pi.gov.br
FISCAL 435500-8 ***.990.713-** 86-99435-5688 marcosraulino@educ.pi.gov.br
FISCAL 419169-2 ***.943.973-** 89-99452-9008 andersonmeneses@educ.pi.gov.br
FISCAL 446035-9 ***.182.053-** 86-98170-6385 brunosousa@educ.pi.gov.br
FISCAL 445209-7 ***.237.083-** 86-98879-7939 williamchagas@educ.pi.gov.br
FISCAL 431162-X ***.39.033-** 86-98185-0154 ruandias@educ.pi.gov.br
GESTOR 338801-8 *.207.333-** 86-99909-3759 naylaribeiro@educ.pi.gov.br**

Art. 3º — Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026	
Processo Administrativo SEI	00011.044372/2025-85
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25017168
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico n. 01/2025/SEAD-PI e Ata de Registro de Preços n. 001/2025.
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2023, bem como o Decreto Estadual nº 21.872/2023 e o Decreto Estadual nº 21.938/2023
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Contratado/CNPJ	Monte Claro Construções Ltda - CNPJ. 14.190.481/00001-50
Objeto	Serviço Comum de Engenharia Concernente à Manutenção Predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atendimento das demandas de manutenção predial em escolas de tempo integral da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22/04/2026
Valor Global	R\$ 10.378.270,35 (dez milhões, trezentos e setenta e oito mil duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: - 12.368. 0102. 5110 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECN...
Fonte de Recursos	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT



EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026	
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR01004
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO03942
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva - Representante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026	
Processo Administrativo SEI	00011.044372/2025-85
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25017170
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico n. 01/2025/SEAD-PI e Ata de Registro de Preços n. 001/2025
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2023, bem como o Decreto Estadual nº 21.872/2023 e o Decreto Estadual nº 21.938/2023
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Contratado/CNPJ	Assertiva Engenharia Ltda - CNPJ. 48.685.866/0001-00
Objeto	Serviço Comum de Engenharia Concernente à Manutenção Predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atendimento das demandas de manutenção predial em escolas de tempo integral da Secretaria de Estado de Educação do Piauí - SEDUC/PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22/04/2026
Valor Global	R\$ 10.249.159,92 (dez milhões, duzentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: - 12.368. 0102. 5110 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECN...
Fonte de Recursos	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR01005
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO03942
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário Pablo Luiz Oliveira Aguiar - Representante

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11063, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO****ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI****UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO PILARES - UCP****ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 33/2026/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PIL**

PROCESSO SEI Nº: 00017.001438/2025-92 **CONTRATO Nº:** 10/2026 **CONTRATADA:** Luisa Sobral De Carvalho **VALOR TOTAL:** R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reais)





IDENTIFICAÇÃO: Número da OF: 33. Data de Emissão: 20/04/2026. Emergencial: Não. Contratada: Luisa Sobral De Carvalho, CPF nº 033.XXX.XXX - 09, com endereço na Rua DES. MANOEL CASTELO BRANCO, 2725 SAO CRISTOVAO 64051-140 - TERESINA - PI.

OBJETO Contratação de 01 (um/a) consultor/a individual especializado/a em **Especialista em Monitoramento e Avaliação**, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Unidade Coordenação (UCP) do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II.

ESPECIFICAÇÃO E INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES Considerando o Contrato nº 10/2026 (ID SEI 0023634873), bem como a autorização de despesa pela SEFAZ (Notas de Reserva ID SEI 0022813591 e 0022814282), AUTORIZO o Consultor Individual Luisa Sobral De Carvalho, CPF nº 033.XXX.XXX - 09, a executar o objeto do Contrato nº 10/2026, com custo total de R\$126.720,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reais), durante a vigência do contrato.

Fica obrigado o contratado a executar os serviços conforme estabelecido no Contrato nº 10/2026, bem como demais atos normativos e legais pertinentes.

A despesa será realizada em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Estado, na seguinte classificação:

Dotação Orçamentária: 04.121.0109.6013 GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Natureza de Despesa: 339035 - Serviços de Consultoria

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Pessoa Jurídica: Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI, localizada na Av. Miguel Rosa, 3190, Centro/Sul, Teresina - PI, CEP. 64.001-490.

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços: Data da Assinatura eletrônica

Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses

Prazo Total do Contrato (com a garantia): O Consultor prestará os Serviços durante o período 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante justificativa, até o limite da vigência do acordo de empréstimo, ou encerrado por concordância das partes interessadas, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito. As demais condições estão estabelecidas no Termo de referência.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO O acompanhamento será realizado por **Maria Cristina França Goes** (Fiscal de Contrato) e **Célio de Sousa Pitanga** (Gestor do Contrato).

Teresina/PI, 20/04/2026.

Maria Cristina França Goes



Fiscal de Contrato

Célio de Sousa Pitanga

Gestor do Contrato

LUISA SOBRAL DE CARVALHO

Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11064, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI Nº: 00114.000229/2026-12.

EMPRESA: CONSÓRCIO S&B LITORÂNEA - TD-01.

CNPJ Nº: 53.209.435/0001-07.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023/SEINFRA.

CONTRATO Nº 049/2023/SEINFRA.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 10.365,00 M². PLANO DE TRABALHO Nº 45.0/ TD01.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 989.970,65 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

RECURSO: 754.PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5059.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

TERESINA - PI, 16 DE ABRIL DE 2026.

DANÍSIO GUIMARÃES E MARABUCO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ



**CIENTE: CONSÓRCIO S&B LITORÂNEA - TD-01CNPJ: Nº 53.209.435/0001-07**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11067, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº066/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000501/2025-99
Contrato	Contrato Nº 66/2026
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E Nº 006/2026 - (90027-2026)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	CONSTRUTORA SOLUCAO LTDA
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação piso intertravado de 18.893,80 m2 no município de Paes Landim .
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	16/04/2026
Data da OS	20/04/2026
Valor Global	R\$ 2.912.906,46 (dois milhões, novecentos e doze mil, novecentos e seis vírgula quarenta e seis centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante:DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA Pela Contratada:FELIPE DE SANTANA MACHADO

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11068, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 090/2026	
Nº do processo SEI	00224.000045/2026-05
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021





Codificação da UG no Siafe	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	ORDEM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 52.546.535/0001-66
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	20 de abril de 2026
Valor global	R\$ 2.174.209,68 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11069, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 097/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 044/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000594/2025-98

CONCORRÊNCIA: Nº 006/2026

CONTRATO: Nº 044/2026



CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960 BARROS E MISTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ: Nº 40.505.805/0001-01

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO - PI, COM ÁREA TOTAL DE 7.063,00M².

VALOR: R\$ 2.004.818,08 (DOIS MILHÕES, QUATRO MIL, OITOCENTOS DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 5088 - NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E CARLOS LEVI VELOSO BARROS - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11070, datada de 22 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 088/2026	
Nº do processo SEI	00224.000818/2025-64
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 041/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	ORDEM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 52.546.535/0001-66
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE ÁREA PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS (ESTÁDIO ARSÊNIO PEREIRA DE OLIVEIRA), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	17 de abril de 2026



Valor global	R\$ 1.648.997,29 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos)
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11071, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

OS Nº	Dia	Mês	Ano
74	08	04	2026



ORDEM DE SERVIÇO

EMPRESA: CONSTRUTORA RTB LTDA ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 911, BAIRRO PORENQUANTO, CEP: 64.003- 087 TELEFONE/FAX: CIDADE: TERESINA				CNPJ: 09.484.651/0001-79, ESTADO: PI	
Autorizo					
GUSTAVO SOUSA E SOUSA SECRETÁRIO				MAURILIO ROCHA RODRIGUES DIRETOR INFRAESTRUTURA HÍDRICA	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	P. UNIT.	TOTAL R\$	
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE OITICICA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA/PI.	-	-	R\$ 247.948,64	
DADOS DA CONTRATADA					
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 3506-8 Conta Corrente: 69347-2					
FONTE DE RECURSOS Codificação da UG no Siae: 560101; Programa de Trabalho: 20.605. 0105. 6067; Fonte de Recursos: 754; Natureza da Despesa: 449051.					

Ciente da Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11072, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI



**ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2026	DATA: 29/03/2026
CONTRATO Nº 27/2026	DISPENSA Nº 21/2026
OBJETO: PROCESSO SEI Nº 00226.000134/2026-23 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE AROEIRA E ENSEADA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI	
PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO: 24/11/2026 PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO: 27/06/2026	
CUSTO DO SERVIÇO - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 442.993,49 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)	
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS: LOCALIDADE AROEIRA E ENSEADA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI	
MAGNO PIRES ALVES FILHO SECRETÁRIO SESB-PI	TSC TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 04.529.853/0001-76

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11073, datada de 22 de abril de 2026.)

TERMOS**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA****ELETRÔNICA Nº 049/2026**

SEI N.º 00224.000014/2026-46

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000014/2026-46, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 049/2026, tipo menor preço



Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE 08 (OITO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ (UNIÃO, CABECEIRAS DO PIAUÍ, CARAÚBAS DO PIAUÍ, COIVARAS, SÃO PEDRO DO PIAUÍ, JAICÓS E MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: CAFE PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.462.915/0001-20, com proposta comercial no valor de R\$ 1.907.377,35 (Um milhão, novecentos e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 20 de abril de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10855, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

Termo de Apostilamento

Processo nº 00011.037449/2025-61

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2023

CONTRATO Nº 069/2023

OBJETO: Locação de Módulos Habitacionais (Cabines Modulares) para atender a Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí

PROCESSOS SEI Nº: [00011.054981/2023-81](#)

CONTRATADA: Locabox Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC/PI, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços n. 00982/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 0020/2022, Comprasnet nº 0561/2022 da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar as Fontes 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF e 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso
----------------------	----------------------	------------------



14102	12.368.0102.5110 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica da Rede Estadual de Educação	544 542
-------	--	------------

Teresina/PI, 14 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10887, datada de 22 de abril de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 00118.001666/2024-43

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em relatório emitida pelo PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, em conformidade com os atos praticados pelo Agente de Contratação referente a Concorrência Eletrônica Nº 06/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA DE 240 M² LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, segundo as condições e especificações previstas no termo de referência por meio de licitação.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado, apresentado em favor da empresa: L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.075.962/0001-73, com proposta no valor de R\$681.822,84 (seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste termo no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE, no Setor de Contratos, objetivando a assinatura do termo contratual objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:30 horas.

Teresina/PI, 22 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10925, datada de 22 de abril de 2026.)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC-PI
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - PC-PI
TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O DELEGADO CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 74, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10/03/04 e de suas prerrogativas funcionais, conforme previsto no art. 200-F, da Lei Complementar Nº 13/94, incluído pela Lei nº 8.320, de 18 de março de 2024, torna público, o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o (a) servidor (a) público (a), nos termos a seguir:

Sindicância Acusatória (SINAC) NUP: 99946000689202615

Servidor(a) celebrante: WENICIUS SARAIVA MONTE

Descrição genérica do fato: Responsabilidade administrativa do servidor em decorrência dos fatos narrados no boletim de ocorrência nº 00029078/2026, ocasião em que o referido servidor noticiou o furto da arma de fogo, tipo Pistola, marca Glock, calibre 9mm, série número *AR*8*9, que se encontrava cautelada para o aludido servidor, conforme cópia da ficha de carga número *8*6.

Teresina, 08 de abril de 2026.

ALFREDO CADENA JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10931, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 034/2026

PROCESSO SEI Nº 00317.000924/2025-17

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000924/2025-17, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 034/2026, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de uma praça no Povoado





Buriti do Meio e outra no Povoado Casa Nova ambas no município de Francisco Ayres-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTUCRETO EDIFICACOES LTDA, CNPJ 12.063.035/0001-59, com proposta comercial no valor de R\$ 603.344,48 (seiscentos e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 22 de abril de 2026.

Diego Lamartine Soares Teixeira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10934, datada de 22 de abril de 2026.)

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº __/2025

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº __/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI/PI E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.286.713/0001-63, estabelecida na Praça Luis Leite, S/N, Bairro Malvinas, Uruçui/PI, neste ato representada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Uruçui, Sr. **JAIRO PEREIRA DA SILVA**, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, e, de outro lado, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE-PI**, órgão estadual autônomo, inscrita no CNPJ nº 41.263.856/0001-37, com sede na Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro Noivos, CEP 64.046-020, Teresina/PI, neste ato representada pela Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em Exercício, **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, em vista o constante e decidido no Processo SEI nº 00303.003013/2025-92, resolvem entre si celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº __/2025, nos termos da Cláusula Quinta do instrumento originário e do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **PRORROGAÇÃO** da vigência do Termo de Cooperação nº __/2025, firmado entre as partes em 15 de abril de 2025, por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de abril de 2026 e término em 15 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES MANTIDAS





Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação nº ____/2025, especialmente:

o objeto da cessão, que continua sendo a prestação de serviços da servidora municipal **AILANIA SANTANA DE ARAÚJO**, CPF nº ***.834.963-**, junto à Defensoria Pública Regional de Uruçuí/PI, sem ônus para a CESSIONÁRIA;

a remuneração da servidora e os encargos a ela inerentes permanecem a cargo exclusivo do CEDENTE;

o vínculo funcional da servidora com o órgão de origem, com todos os direitos e vantagens já incorporados ao seu regime de contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CESSIONÁRIA providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, cabendo à CEDENTE, de forma facultativa, adotar as providências de publicidade no âmbito de sua competência, quando entender pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº ____/2025 não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento para que surta os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

Uruçuí/PI, na data da assinatura.

JAIRO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores/CEDENTE

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em Exercício/CESSIONÁRIA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10935, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000361/2026-79

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI, CNPJ nº 01.612.564/0001-48.



OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, E PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI, para OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.850,00 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO SOUSA E SOUSA - SECRETÁRIO SEFIR, e JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO, Prefeito Municipal de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10940, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 111/2026	
Nº do processo SEI	00022.000954/2026-10
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento ANIVERSÁRIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI, no município de Campinas do Piauí - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00246
Nº Autorização no SIAFE	2026RO04568
Nº Contrato no SIAFE	26102274



RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**Secretário Estadual de Cultura**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026	
Nº do processo SEI	00022.000954/2026-10
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento ANIVERSÁRIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI, no município de Campinas do Piauí - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data de Assinatura	20/04/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00246
Nº Autorização no SIAFE	2026RO04568
Nº Contrato no SIAFE	26102274

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**Secretário Estadual de Cultura**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10950, datada de 22 de abril de 2026.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL****PROCESSO Nº: 00309.001474/2025-71****CONTRATO Nº 03/2025**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 03/2025
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA RL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, TENDO
COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (12 PICAPES MÉDIAS)**

Aos 15 de abril de 2026, **O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 07.812.549/0001-20, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Antônio Abreu Costa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1**.5 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 722.***.***-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, **rescinde, por ato unilateral**, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o artigo 78, inciso V, do mesmo diploma legal, o contrato firmado em 05/06/2025, com a empresa **RL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.183.027/0001-34, com sede à Avenida Centenário, 1680, Sala 03 no Bairro Aeroporto, CEP 64.003-700, doravante denominada CONTRATADA, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução parcial do contrato, por descumprimento da CLÁUSULA SEGUNDA, enquadrando-se na previsão do artigo 78, inciso V, pelos seguintes fatos, sem justa causa:

- Recolhimento dos veículos com consequente paralisação do fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a contratada, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a aplicação das seguintes penalidades:

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo o prazo de 6 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato nº 03/2025, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

E nada mais havendo, o Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí assina o presente instrumento, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio Diário Oficial do Estado do Piauí.

Antônio Abreu Costa



Diretor Geral

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11065, datada de 22 de abril de 2026.)

AVISOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI****AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE ANEXO**

Aviso de Atualização do Anexo A - Credenciamento nº 012/2024 (Versão 56)	
Nº do Processo SEI:	00012.034759/2024-32
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Início do Credenciamento:	02/09/2024.
Resumo do objeto:	Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) de múltiplas especialidades da área da saúde, necessários para a realização de procedimentos cirúrgicos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS da Rede Pública Estadual.
Motivação:	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.
Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:	No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi) , no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) , no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tcepi.tc.br) , bem como no Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br) , ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br .

(assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10861, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE ANEXO**

Aviso de Atualização do Anexo II - Credenciamento nº 001/2026 (Versão 2)	
Nº do Processo SEI:	00012.027369/2025-97
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.



Aviso de Atualização do Anexo II - Credenciamento nº 001/2026 (Versão 2)	
Início do Credenciamento:	13/03/2026.
Resumo do objeto:	Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação serviços contínuos de lavanderia hospitalar , compreendendo o processamento de roupas hospitalares nas dependências da Credenciada, o fornecimento, locação e gestão do enxoval hospitalar, bem como a implantação e operacionalização de sistema de rastreabilidade do enxoval, para atender todas as unidades hospitalares da rede estadual de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.
Motivação:	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.
Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:	No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi) , no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) , no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tcepi.tc.br) , bem como no Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br) , ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br .

assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10863, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXTRATO DE EDITAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 090/2025 (90090/2025)

PROCESSO SEI: 00119.001581/2025-36

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MIRANTE DO MORRO DO CRISTO E MURAL DA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/05/2026 às 11:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 783.097,36 (setecentos e oitenta e três mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos).**

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.5440. 0105. 5094 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER,

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 20 de Abril de 2026

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10895, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXTRATO DE EDITAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 047/2026 (90047/2026)

PROCESSO SEI: 00119.000183/2026-83



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/05/2026 às 10:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 630.493,62 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.5440. 0105. 5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10897, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 58/2026	
Nº do processo SEI	00319.001701/2026-20





Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para execução de 14.253,00M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Floriano-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ https://www.compras.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	11 de Maio de 2026 às 11:00h
Valor global estimado	R\$ 2.140.024,19 (Dois milhões cento e quarenta mil vinte e quatro reais e dezenove centavos).
Dotação orçamentária	46101.26.782. 0105. 5086
Fonte de recursos	754/500
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	

Mayara Matos Gonçalves Silva

Membro

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10899, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 - SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, em obediência ao §3º, do art. 75, da Lei 14.133/2021, **DIVULGA** que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026**, em razão do valor, pelo artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, cujo objeto consiste na aquisição de 1.200 (um mil e duzentas) unidades de fitas adesivas padronizadas, 05cm x 100m, com a inscrição: SEFAZ-PI, apresentadas em rolo, conforme especificações e exigências previstas no Termo de Referência, disponível no site oficial do órgão: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/documentos?folderId=69d5481d3734884064d8e62e&sort=recent&parentId=69d53acfc41c7a090111655c>.



Deste modo, os interessados devem apresentar e encaminhar suas propostas para o e-mail cpl@sefaz.pi.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Maiores informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ/PI, à Av. Pedro Freitas, s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Bloco C, Térreo, Teresina/PI; Telefone: (86) 3194-6600, ramal 2301.

Teresina (PI), 22 de abril de 2026.

Eduarda Castelo Branco Torres

Agente de Contratação - SEFAZ/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10912, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 59/2026

Nº do processo SEI	00319.003894/2025-72
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para execução de 12.712,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Sebastião Leal-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ https://www.compras.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	11 de Maio de 2026 às 12:00h
Valor global estimado	R\$ 1.861.526,10 (Um milhão oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos).
Dotação orçamentária	46101.26.782. 0105. 5086
Fonte de recursos	754/500
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-

Mayara Matos Gonçalves Silva

Membro

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10921, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXTRATO DE EDITAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2026 (90046/2026)

PROCESSO SEI: 00119.000555/2026-71

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/05/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.138.353,83 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.5440. 0105. 5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS



PARA MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 20 de Abril de 2026

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10922, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI Nº 00013.000042/2026-49- SEDEC/PI

Concorrência Eletrônica Nº 034/2026

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **Concorrência Eletrônica Nº 034/2026**, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI. CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

VALOR: R\$ 2.039.063,38 (DOIS MILHÕES TRINTA E NOVE MIL SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 23/04/2026 às 17h:00min à 15/05/2026, às 00h:00min, no <https://bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de maio de 2026, às 09h00min, no <https://bnc.org.br/>

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e o <https://bnc.org.br/>



Teresina/PI, 22 de abril de 2026

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário da SEDEC/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10923, datada de 22 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10 2026/2026	
Nº do processo SEI	00118.000238/2026-65
Modalidade de Licitação	CONCORRENCIA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada e habilitada em engenharia na área da construção civil, para a construção de 6.649,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, em diversas ruas, localizadas na zona urbana e rural do MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Agencia de Desenvolvimento Habitacional do Piauí Mural de Licitações do TCE/PI WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
Data final para recebimento dos documentos de habilitação e proposta	Dia 12.05.2026 às 00:00h (Horário de Brasília)
Data da sessão pública	Dia 12.05.2026 às 09:00h (Horário de Brasília)
Valor global estimado	R\$ 1.053.085,48 (um milhão, cinquenta e três mil oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Fonte de recursos	449051
Natureza da despesa	754

Italo Aranha Carneiro Barbosa

Presidente da CPL

Igor Leonam Pinheiro Neri



Diretor Geral da ADH

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10941, datada de 22 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 035/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000151/2026-03
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 035/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/05/2026 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.263.818,95 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10961, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 037/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000019/2026-93
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 037/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE SANTA LUZ NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SÍTIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	20/05/2026 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 558.278,49 (quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10969, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI Nº 00013.000002/2026-05- SEDEC/PI

Concorrência Eletrônica Nº 035/2026



O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **Concorrência Eletrônica Nº 035/2026**, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.217,43 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI. CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 976.651,45 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 23/04/2026 às 17h:00min à 15/05/2026, às 00h:00min, no <https://bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de maio de 2026, às 11h30min, no <https://bnc.org.br/>

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e o <https://bnc.org.br/>

Teresina/PI, 22 de abril de 2026

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário da SEDEC/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10976, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 021/2026	
Nº do processo SEI	00240.000435/2025-98
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária



Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a execução da Obra de 3.900,00 m² de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO , na zona rural do município de Pedro Laurentino - PI .
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 09 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 12 de Maio de 2026 .
Valor global estimado	R\$ 635.255,34 (seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Teresina-PI

documento assinado e datado digitalmente

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10977, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 038/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000039/2026-64
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 038/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 33.767,70 M ² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI



LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	21/05/2026 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 5.124.224,67 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10992, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 22/2026	
Nº do processo SEI	00240.000218/2026-89
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a execução da Obra de Implantação de 15 (quinze) sistemas de Abastecimento de água no município de São Raimundo Nonato.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI



Data de abertura e entrega das propostas	Às 10 (dez) horas (horário de Brasília-DF) do dia 12 de Maio de 2026 .
Valor global estimado	R\$ 3.037.304,32 (três milhões, trinta e sete mil trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Teresina-PI

documento assinado e datado digitalmente

Secretario (a) de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10993, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036/2026**

Nº DO PROCESSO SEI	00354.000023/2026-51
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 036/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPL.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/05/2026 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 512.772,20 (quinhentos e doze mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar



Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10998, datada de 22 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000018/2026-49
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 039/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SÍTIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/05/2026 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 324.413,86 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e treze reais e oitenta e seis centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal



Secretaria Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11009, datada de 22 de abril de 2026.)***ERRATAS****SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO****CONTRATO Nº 09/2026**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Termo aditivo ao Contrato nº 09/2026 - SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 20/04/2026, DOE nº 75/2026, pág. 105.

Onde se lê: O prazo de execução será ampliado em 60 (Sessenta) dias, contado a partir de 27/03/2026, encerrando em 26/06/2026.

Leia-se: "O prazo de execução será ampliado em 60 (Sessenta) dias, contado a partir de 27/03/2026, encerrando em 26/05/2026.

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 10869, datada de 22 de abril de 2026.)***GOVERNO DO PIAUÍ****SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA****AVISO DE ERRATA**

SEI nº. 00224.001319/2023-22 - Concorrência Eletrônica nº. 068/2026

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, disponibilizado na edição do DOE/PI nº 73/2026, em 14/04/2026, publicado em 16/04/2026, pg. 70, REF. 10427, e na edição do jornal meio ANO XXX - Nº 11.735, pg. 9 em 17/04/2026 ocorreu um erro formal quanto ao NÚMERO DO PROCESSO SEI, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

00224.001319/2023-09.

LEIA-SE:

00224.001319/2023-22

Teresina - PI, 22 de abril de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 10894, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ERRATA DA DATA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 50 /2025

SEI: 00013.000315/2025-74

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação ORDEM DE SERVIÇO Nº 50 /2025 publicado no Diário nº 247/2025, 22 de dezembro de 2025, página90.

ONDE SE LÊ:

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2025

LEIA - SE:

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2025

Teresina - PI, 22 de abril de 2026.

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL/SEDEC

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 10989, datada de 22 de abril de 2026.)

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA

ERRATA - 01/2026 - PIT-PI

Interessado: PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT.





Considerando falha formal, erro de digitação, no Extrato de Contrato 017/2026 Diário nº 73/2026, Disponibilizado: 16/04/2026 17:59:44 Publicado: 17/04/2026 00:00:00, páginas 81 e 82/199, retifica-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: MARDEM GLEYDSON CARDOSO BEZERRA.

LEIA-SE: MYRTHES NEGRÃO BRAGA NETA MACÊDO.

Teresina-PI, 22 de ABRIL de 2026.

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

DIRETOR PRESIDENTE - PIT S/A

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

Portaria Nº 53, de 22 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC

CONSIDERANDO O CONTRATO N.º 17/2026, que celebraram entre o PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa GOCELL LTDA, empresa especializada na aquisição de equipamentos tecnológicos e acessórios, compreendendo pontos de acesso (unidades avulsas) e switches de rede, destinados à modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica e operacional da instituição do Piauí Instituto de Tecnologia - PIT/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) MYRTHES NEGRÃO BRAGA NETA MACÊDO, CPF n.º XXX.502.525-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA



DIRETOR PRESIDENTE - PIT S/A

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 11005, datada de 22 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**EXTRATO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

Processo SEI Nº: 00119.000182/2026-39

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 90029/2026

Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: Execução dos Serviços de Reforma de Um Campo de Futebol no Município de Dom Expedito Lopes - PI.

Empresa Vencedora: EXECUTIVA CONSTRUTORA LTDA.

Valor da Proposta: R\$ 1.106.266,08 (um milhão, cento e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 15 de abril de 2026.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 11006, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2026****ERRATA DA Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 30 - 2026/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PSI**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Extrato do Contrato nº 9/2026 - id. [0023460281](#), bem como a Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 30 - 2026/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PSI - id [0023543513](#) (ref. ao processo nº 00017.004022/2025-26), para corrigir erro material quanto valor global do Contrato, nos seguintes termos:

1) Na Extrato do Contrato nº 9/2026

ONDE SE LÊ:



- Valor Global - R\$ 152.064,00.

LEIA-SE:

- Valor Global - R\$ 126.720,00.

2) Na Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 30 - 2026/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PSI**ONDE SE LÊ:**

- AUTORIZO o Consultor Individual MAURICIO TAVARES COSTA - CPF 026.***.***-83, a executar o objeto do contrato nº 9/2026, com custo total de R\$152.064,00 (cento e cinquenta e dois mil e sessenta e quatro reais), durante a vigência do contrato.

LEIA-SE:

- AUTORIZO o Consultor Individual MAURICIO TAVARES COSTA - CPF 026.***.***-83, a executar o objeto do contrato nº 9/2026, com custo total de R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais), durante a vigência do contrato.

Teresina-PI, 22 de abril de 2026.

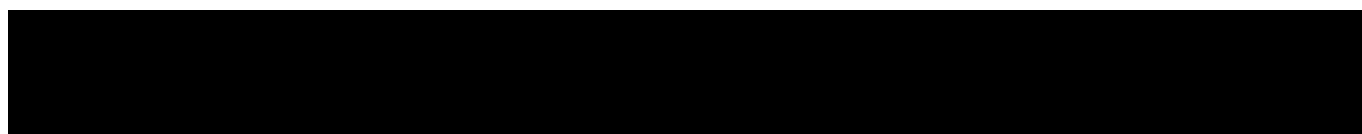
(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 11022, datada de 22 de abril de 2026.)



ATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0023586208/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA Teresina/PI, 15 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00011.000854/2026-12.

O Secretário de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o procedimento de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI e a empresa FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX, relativo à implantação do Projeto "Xadrez nas Escolas", que foi desenvolvido para atender à necessidade específica de enriquecer o currículo escolar com uma atividade educativa que promove o desenvolvimento cognitivo e social dos estudantes da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral da manifestação técnica do órgão de controle:

DESPACHO Nº 4/2026/CGE-PI/UNICONT/GENUS/NSSEDUC ([0023491030](#)); PARECER REFERENCIAL CGE Nº 1/2026 ([0023491488](#); [0023496928](#))

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela



SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

(Transcrição da nota ATOS de Nº 10885, datada de 22 de abril de 2026.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

RESOLUÇÃO Nº 02 de 08 de abril de 2026

Dispõe sobre a pactuação do prazo para a Prestação de Contas do exercício 2025 e para a execução dos saldos em conta dos recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí - CIB/PI, instituída pelo Decreto Nº

10.119 DE 13 de agosto de 1999 do Governo do Estado do Piauí e de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 33 de 12 de dezembro de 2012 do CNAS, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, e

Considerando o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe como condição para repasse de recursos a existência do Plano de Assistência Social;

Considerando a Lei nº 8.489 de 29 de agosto de 2024 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Piauí;

Considerando a Resolução nº 01/2018 da CIB/PI, o artigo 2º que trata dos requisitos para o cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a pactuação na 2ª Reunião Ordinária da CIB, acerca do prazo para finalização da prestação de contas do exercício 2025, e dos saldos, em conta, dos recursos do cofinanciamento estadual resolve:

Art. 1º. Pactuar o prazo de até **15 de maio de 2026**, para a finalização da prestação de contas do exercício 2025, que contempla tanto o preenchimento das informações pela Gestão quanto a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.



§ 1º. A Prestação de Contas pela Gestão se inicia por meio da categorização e subcategorização das despesas no BB Gestão Ágil e, posteriormente, pelo preenchimento do Demonstrativo Sintético Financeiro no Sistema SASC Integração.

§ 2º. A aprovação da prestação de contas pelo Conselho ocorre por meio da análise das despesas das contas, que devem ser examinadas mês a mês, e, posteriormente, mediante a emissão de parecer no Demonstrativo Financeiro, no Sistema SASC Integração, concluindo, assim, a prestação de contas do município.

Art. 2º. Pactuar o **prazo até 30 de julho de 2026** para que os municípios que apresentem saldo referente a parcelas pagas até o ano de 2025, nas contas, correspondente a mais de três parcelas dos recursos oriundos do cofinanciamento estadual promovam a devida execução desses recursos, sob pena de bloqueio dos repasses, até a efetiva regularização da situação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Teresina, 08 de abril de 2026

João de Deus Sousa
Coordenador da CIB/PI

Francisco Soares Cavalcante Neto Presidente
do COEGEMAS

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 10907, datada de 22 de abril de 2026.)

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 199/2026, de 22 de abril de 2026.

Altera as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, e “h” do inciso II, art. 12; e altera o anexo II no que refere a Defensoria Regional de Picos, todos da Resolução CSDPE, nº 014, de 27 de maio de 2011 que organiza a Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, fixa as Defensorias Públicas Regionais, sua direção, sede e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atribuições das Defensorias Públicas da Comarca de Picos à atual estrutura organizacional;

CONSIDERANDO a ampliação do número de órgãos de execução e a necessidade de racionalização das atividades;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Gerência Regional de Picos, visando maior eficiência administrativa, continuidade do serviço público e compatibilização com o regime de férias vigente,



RESOLVE:

Art.1º Altera as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, e “h” do inciso II, art. 12 da Resolução CSDPE nº 014/2011 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12(...)

II -(...)

a) a Primeira Defensoria Pública de Picos atua nas matérias de competência das 1ª e 2ª Varas, salvo as que puderem ser interpostas no Juizado Especial Cível de Picos, e do Juizado Especial da Fazenda Pública. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atua nas matérias afetas à Terceira Defensoria Pública de Picos;

b) a Segunda Defensoria Pública de Picos atua nas matérias de competência da 3ª Vara de Picos, por distribuição. Ocorrendo colidências de interesses entre assistidos, atua nas matérias afetas à Sexta Defensoria Pública de Picos;

c) a Terceira Defensoria Pública de Picos atua nas matérias de competência do Juizado Especial Cível e Criminal de Picos, inclusive com seus anexos. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atua nas matérias afetas à Primeira Defensoria Pública de Picos;

d) a Quarta Defensoria Pública de Picos atua nas matérias de competência da 1ª Vara Criminal de Picos, referente aos processos criminais por distribuição, nas causas de violência doméstica e familiar contra a mulher, na defesa do agressor, na assistência aos presos das delegacias de polícia nos casos de flagrante delito. Atuará em rodízio com a Quinta e Sétima defensorias na realização das audiências de custódias ocorridas fora do plantão de final de semana. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atua nas matérias afetas à Quinta Defensoria Pública de Picos;

e) a Quinta Defensoria Pública de Picos atua nas matérias de competência da 2ª Vara Criminal de Picos, referente aos processos criminais por distribuição e nas causas de crimes dolosos contra a vida. Atuará em rodízio com a Quarta e Sétima defensorias na realização das audiências de custódias ocorridas fora do plantão de final de semana. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atua nas matérias afetas à Quarta Defensoria Pública de Picos;

f) a Sexta Defensoria Pública de Picos atua nas matérias de competência da 3ª Vara de Picos, por distribuição. Ocorrência colidência de interesses entre assistidos, atua nas matérias afetas à Segunda Defensoria Pública de Picos;

g) a Sétima Defensoria Pública de Picos atua nas matérias de competência da 1ª e 2ª Varas Criminais de Picos relacionadas aos atos infracionais consumados ou tentados por adolescentes, nas atribuições de defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e nas matérias de execução penal, com atendimento no Centro Educacional Masculino (CEM), nas Penitenciárias “José de Deus Barros” e “Prefeito Adalberto de Moura



Santos” e na Casa de Albergado “Deputado Severo Eulálio”. Atuará em rodízio com a Quarta e Quinta defensorias na realização das audiências de custódias ocorridas fora do plantão de final de semana. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atua nas matérias afetas à Oitava Defensoria Pública de Picos;

h) a Oitava Defensoria Pública de Picos atua em conjunto com quaisquer das Defensorias Públicas Criminais da Regional de Picos, mediante designação do(a) Defensor(a) Público(a) Geral, ante prévia solicitação fundamentada da Diretoria Regional, subsidiada por relatórios de atendimento e atuação, para participação em esforços concentrados nas varas criminais ou diante de afastamentos prolongados dos defensores naturais, substitutos ou titulares, impedimentos em razão da colidência de teses defensivas ou, ainda, execução de outras atividades que lhes forem especialmente atribuídas, ligadas à área criminal. Ocorrendo colidência ordinária de interesses entre assistidos, atua nas matérias afetas à Sétima Defensoria Pública de Picos.

Art. 2º Altera o ANEXO II da Resolução CSDPE nº 14/2011, que passa a prever as seguintes substituições naturais para Picos:

ANEXO II

PICOS

DEFENSORIA TITULAR	SUBSTITUTA
1ª DEFENSORIA PÚBLICA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA
2ª DEFENSORIA PÚBLICA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA
3ª DEFENSORIA PÚBLICA	6ª DEFENSORIA PÚBLICA
6ª DEFENSORIA PÚBLICA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA
4ª DEFENSORIA PÚBLICA	8ª DEFENSORIA PÚBLICA
8ª DEFENSORIA PÚBLICA	4ª DEFENSORIA PÚBLICA
5ª DEFENSORIA PÚBLICA	7ª DEFENSORIA PÚBLICA
7ª DEFENSORIA PÚBLICA	5ª DEFENSORIA PÚBLICA

Art.3ºO requerimento de fruição das férias, relativas aos períodos aquisitivos de 2025 e 2026 dos defensores públicos titulares da Regional de Picos, deverão ser obrigatoriamente requeridos até 30 de abril de 2026 e definidos e aprovados até 15 de maio de 2026, devendo o gozo integral efetivar-se, impreterivelmente, até o término do exercício de 2026, no caso do período aquisitivo de 2025, e término do exercício de 2027, no caso do período aquisitivo de 2026.

Parágrafo único - Fica mantida a fruição das férias concedidas para o período de 17 de abril de 2026 até 15 de maio de 2026, observadas a regras anteriormente vigentes.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Sessão virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 241ª Sessão Ordinária, Teresina-PI, em 17 de abril de 2026.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública-Geral em exercício

Presidenta CSDPE

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 200/2026, de 22 de abril de 2026.

Altera o Anexo II para modificar a ordem de substituição natural entre as Defensorias Públicas de Luís Correia, Cocal e Buriti dos Lopes, no âmbito da Defensoria Pública Regional de Parnaíba, da Resolução CSDPE, nº 014, de 27 de maio de 2011 que organiza a Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, fixa as Defensorias Públicas Regionais, sua direção, sede e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 17, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento da organização administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a conveniência de disciplinar, de forma clara e objetiva, a ordem de substituição natural entre as Defensorias Públicas integrantes da Defensoria Pública Regional de Parnaíba;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência da prestação da assistência jurídica integral e gratuita nas comarcas de Luís Correia, Cocal e Buriti dos Lopes,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Anexo II da Resolução CSDPE nº 014/2011, para estabelecer que, no âmbito da Defensoria Pública Regional de Parnaíba, a substituição natural entre as Defensorias Públicas de Luís Correia, Cocal e Buriti dos Lopes dar-se-á da seguinte forma:

LUÍS CORREIA

DEFENSORIA TITULAR	SUBSTITUTA
DEFENSORIA PÚBLICA DE LUÍS CORREIA	DEFENSORIA PÚBLICA DE COCAL

COCAL

DEFENSORIA TITULAR	SUBSTITUTA
DEFENSORIA PÚBLICA DE COCAL	DEFENSORIA PÚBLICA DE BURITI DOS LOPES

BURITI DOS LOPES

DEFENSORIA TITULAR	SUBSTITUTA
--------------------	------------



DEFENSORIA PÚBLICA DE BURITI DOS LOPES

DEFENSORIA PÚBLICA DE LUÍS CORREIA

Art. 2º A ordem de substituição prevista no art. 1º aplica-se aos casos de férias, licenças, afastamentos, ausências legais e demais hipóteses previstas na Resolução CSDPE nº 014/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 241ª Sessão Ordinária, Teresina-PI, em 17 de abril de 2026.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública-Geral em exercício

Presidenta CSDPE

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 201/2026, de 22 de abril de 2026.

Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei de Governo Digital), no âmbito da Defensoria Pública do Estado, institui a Política de Governança Digital da Instituição e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Federal nº 80/1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de modernização contínua e de desburocratização no atendimento prestado aos assistidos da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

CONSIDERANDO que a adoção de soluções digitais deve garantir o pleno respeito à acessibilidade e não pode resultar em exclusão dos assistidos em situação de vulnerabilidade e hipossuficiência digital;

CONSIDERANDO as normas vigentes sobre a proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD),

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a prestação digital dos serviços da Defensoria Pública do



Estado, estabelecendo normas sobre a digitalização do atendimento, a interoperabilidade de sistemas, o uso de assinaturas eletrônicas e a transparência de dados.

Art. 2º A prestação de serviços públicos digitais no âmbito da Defensoria Pública observará os seguintes princípios:

I - o foco nas necessidades dos assistidos;

II - a acessibilidade e a usabilidade das plataformas digitais;

III - a presunção de boa-fé dos assistidos;

IV - a transparência, a proteção de dados pessoais, o sigilo das informações cobertas por prerrogativa profissional e os casos sigilo legal;

V - a eliminação de formalidades e exigências burocráticas desnecessárias;

VI - a garantia de que a prestação de serviços digitais consistirá em alternativa ao atendimento presencial, sendo vedada a imposição exclusiva do meio digital a pessoas em situação de vulnerabilidade ou hipossuficiência digital.

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS DO ASSISTIDO NO AMBIENTE DIGITAL

Art. 3º São direitos do assistido, no âmbito da prestação de serviços digitais pela Defensoria Pública:

I - gratuidade total e irrestrita no acesso às plataformas e aplicativos da Instituição;

II - atendimento acessível, independentemente de suas capacidades motoras, sensoriais ou cognitivas;

III - acompanhamento processual e extraprocessual de forma simplificada, por meio de portal do assistido ou aplicativo de dispositivos móveis;

IV - solicitação, agendamento e envio de documentos por meio eletrônico, dispensando-se o comparecimento presencial sempre que possível.

V - optar, a qualquer tempo, a forma de atendimento, presencial ou virtual.

Art. 4º O número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) será adotado como número de registro geral e identificador único do assistido para o acesso aos serviços digitais da Defensoria Pública.

CAPÍTULO III



DA PLATAFORMA DE SERVIÇOS E INTEROPERABILIDADE

Art. 5º A Defensoria Pública manterá Plataforma de Atendimento Digital centralizada, capaz de oferecer:

I - triagem virtual e agendamento de atendimentos;

II - envio seguro de documentos em formato digital;

III - realização de audiências e atendimentos síncronos por meio de videoconferência.

Art. 6º A Defensoria Pública buscará a interoperabilidade de seus sistemas com bases de dados de outros entes da Administração Pública, visando a obtenção automática de certidões, comprovantes de renda e outros documentos necessários à comprovação da hipossuficiência econômica e instrução de demandas, mediante autorização do assistido.

Parágrafo único. É vedada a exigência de documento ou informação que já conste em base de dados oficial à qual a Defensoria Pública tenha acesso integrado.

CAPÍTULO IV

DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS E DECLARAÇÕES

Art. 7º Fica autorizado o uso de assinaturas eletrônicas para a formalização de declarações de hipossuficiência, procurações e termos de acordo, nos moldes da Lei Federal nº 14.063/2020.

§ 1º Serão aceitas assinaturas eletrônicas simples, avançadas ou qualificadas, **incluindo** as providas pela plataforma Gov.br.

§ 2º Na impossibilidade de assinatura eletrônica, o assistido poderá manifestar seu consentimento e anuência de forma gravada em áudio ou vídeo durante o atendimento virtual, devendo o arquivo ser anexado ao prontuário do assistido.

§ 3º A Defensoria Pública fornecerá a todos os seus servidores certificação, virtual ou física, a fim de identificar o seu signatário.

CAPÍTULO V

DOS DADOS ABERTOS

Art. 8º A Defensoria Pública instituirá e manterá atualizado o seu Plano de Dados Abertos (PDA), garantindo a disponibilização, em formato legível por máquina, de dados não sigilosos referentes a:

I - estrutura organizacional e locais de atendimento;

II - estatísticas de atendimentos e perfil socioeconômico anonimizado dos assistidos;



III - cartas de serviços aos usuários.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A Defensoria-Geral instituirá um Comitê Gestor de Governança Digital, responsável por monitorar a execução das regras previstas nesta Resolução e propor atualizações tecnológicas.

Art. 10. O atendimento digital não substituirá, sob nenhuma hipótese, as estruturas de atendimento presencial das sedes e núcleos da Defensoria Pública, que deverão manter, no mínimo, infraestrutura adequada para que o próprio cidadão realize seu autoatendimento caso não possua meios próprios.

Art. 11. A regulamentação específica da Política de Governança Digital, no âmbito da Defensoria Pública do Piauí, será realizada pelo Conselho Superior após sua implementação, precedida pela oitiva da categoria e dos interessados.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 241ª Sessão Ordinária, Teresina-PI, em 17 de abril de 2026.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública-Geral em exercício

Presidenta CSDPE

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 11019, datada de 22 de abril de 2026.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2026.

Nº do Processo SEI: 00153.001224/2025-51.

Modalidade de Licitação: Concorrência, na forma Eletrônica.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.



Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo da Homologação e Adjudicação.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.001224/2025-51, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de **reforma e ampliação do Estádio Municipal do município de Vera Mendes-PI**, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:

Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.992.760/0001-04, pelo valor de R\$ 1.290.223.51 (um milhão duzentos e noventa mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

Teresina-PI, 22 de abril de 2026.

João Victor Miranda e Silva de Oliveira

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 10930, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026.

Nº do Processo SEI: 00153.001058/2025-93.

Modalidade de Licitação: Concorrência, na forma Eletrônica.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo da Homologação e Adjudicação.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.001058/2025-93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa





de engenharia para a execução de obras e serviços de **pavimentação em paralelepípedo no município de Itaueira/PI**, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:

Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa COSTA E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.960.929/0001-98, pelo valor de R\$ 1.499.489,14 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

Teresina-PI, 20 de abril de 2026.

João Victor Miranda e Silva de Oliveira

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 10933, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026.

Nº do Processo SEI: 00153.001400/2025-55.

Modalidade de Licitação: Concorrência, na forma Eletrônica.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo da Homologação e Adjudicação.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.001400/2025-55, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de **2ª Etapa de Urbanização do Parque Reserva do Portal, em Barra Grande - Cajueiro da Praia/PI**, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:

Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa A M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.276.511/0001-61, pelo valor de R\$ 1.991.487,16 (um milhão novecentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

Teresina-PI, 20 de abril de 2026.

João Victor Miranda e Silva de Oliveira





Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 10937, datada de 22 de abril de 2026.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 110/2026	
Nº do processo SEI	00022.000831/2026-71
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	R SOARES SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	19.593.960/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto FESTEJOS EM HONRA A SÃO JOSÉ OPERÁRIO - 2026, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00240
Nº Autorização no SIAFE	2026RO04488
Nº Contrato no SIAFE	26102230

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**Secretário Estadual de Cultura**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026	
Nº do processo SEI	00022.000831/2026-71
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021





Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	R SOARES SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	19.593.960/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto FESTEJOS EM HONRA A SÃO JOSÉ OPERÁRIO - 2026, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data de Assinatura	20/04/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00240
Nº Autorização no SIAFE	2026RO04488
Nº Contrato no SIAFE	26102230

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 10949, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 102/2026	
Nº do processo SEI	00022.000910/2026-81
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA (D + ENTRETENIMENTO)
CNPJ/CPF do Contratado	26.515.836/0001-12





Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento CIRCUITO CULTURAL DE VAQUEJADA DE ELESBÃO VELOSO - PI , no município de Elesbão Veloso - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 150.000,00 (Cento cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00238
Nº Autorização no SIAFE	2026RO04501
Nº Contrato no SIAFE	26102191

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026	
Nº do processo SEI	00022.000910/2026-81
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA (D + ENTRETENIMENTO)
CNPJ/CPF do Contratado	26.515.836/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento CIRCUITO CULTURAL DE VAQUEJADA DE ELESBÃO VELOSO - PI , no município de Elesbão Veloso - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento cinquenta mil reais).
Data de Assinatura	20/04/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 150.000,00 (Cento cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001





Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00238
Nº Autorização no SIAFE	2026RO04501
Nº Contrato no SIAFE	26102191

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 10951, datada de 22 de abril de 2026.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO 82 /2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000287/2026-10
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TOTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.971.530/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	EVENTO: "RENASCER - 4ª EDIÇÃO", A ser realizado na ASSOCIAÇÃO PADRE PIO E COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 e 16 de maio de 2026
VALOR GLOBAL:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00252
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04481
Nº CONTRATO NO SIAFE	26102187

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2026





Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000287/2026-10
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26102187
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TOTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.971.530/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	EVENTO: "RENASCER - 4ª EDIÇÃO", A ser realizado na ASSOCIAÇÃO PADRE PIO E COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 e 16 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	20/04/2026
VALOR GLOBAL:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00252
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04481
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: ANA KAROLINE RABELO PRADO

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 11017, datada de 22 de abril de 2026.)

EDITAIS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Edital nº 01

Processo nº 00024.003564/2025-92



ATO CONVOCATÓRIO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SASC/CONFECOP**

O Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC, órgão gestor do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, em conjunto com o Conselho de Políticas e Combate à Pobreza - CONFECOP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SASC/CONFECOP, CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), abaixo relacionadas, para apresentação da documentação necessária à celebração de parceria, nos termos da Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual Nº 17.083/2017 e Decreto Estadual Nº 22.023/2023, conforme segue:

Nº	Entidade	Eixo	Resultado	NOTA
1º	INSTITUTO NECO COELHO	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	Classificada	99.0
2º	ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA - AFIL	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	Classificada	99.0
3º	ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA MAIS PIAUÍ	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	Classificada	98.0
4º	ASSOCIAÇÃO MULHERES D' NEGOCIOS DO PIAUI - AMNE-PI	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	98.0
5º	CARITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	98.0
6º	FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE LAGOA DO PIAUI	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	98.0
7º	INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGDS	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	Classificada	98.0
8º	INSTITUTO PRESENTE (IP)	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	Classificada	96.0
9º	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ DE FREITAS-PI (APAE DE JOSÉ DE FREITAS)	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	96.0
10º	Associação de Moradores e Peq. Prod. Rurais da Localidade Lagoa, Oeiros, Tabatinga, Saco e Samambaia Marques	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	95.0
11º	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO II - APAE	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	95.0
12º	OFICINA ESPERANZA	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	95.0





13º	COOPERATIVA DE TRABALHOS EM ECONOMIA SOLIDÁRIA DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DO TERRITÓRIO NORTE - COOPCATA 3R's	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	Classificada	94.0
14º	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PLANÍCIE LITORÂNEA - ADPL	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	94.0
15º	ASSOCIAÇÃO TERRA DA PROMESSA	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	94.0
16º	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	93.0
17º	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM - MATRIZ FLORIANO	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	93.0
18º	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	93.0
19º	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACIS	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	Classificada	92.0
20º	ASSOCIACAO DO INSTITUTO OLHO D'AGUA - IOD'A	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	92.0
21º	ASSOCIACAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL - ANBEAS	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	92.0
22º	FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ-FUNVAPI	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	92.0
23º	ASSOCIAÇÃO DE MÃES DA SANTA MARIA DA CODIPI III - AMASAMC	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	Classificada	92.0
24º	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AVE VERDE - ASPROVERDE	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	Classificada	92.0
25º	ASSOCIAÇÃO DA NEGRITUDE DO QUILOMBO MIMBÓ	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	91.0
26º	ASSOCIAÇÃO ELUZAI - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ELUZAI	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	91.0
27º	ONG AMIGOS DA COMUNIDADE	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	Classificada	90.0
28º	UNIÃO JOVEM DO PIAUÍ - UNIJOVEM	Projetos de proteção social básica e especial	Classificada	90.0
29º	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE VALPARAISO MUNICIPIO DE PICOS - PI	Projetos para enfrentamento da insegurança alimentar	Classificada	90.0





30º	ASSOCIACAO SOLIDARIA PELA VIDA - ASPVIDA	Projetos de inclusão socioambiental e fortalecimento de catadores (as)	Classificada	88.0
-----	--	--	--------------	------

1 . FINALIDADE DA CONVOCAÇÃO

1.1. A presente convocação tem por finalidade dar prosseguimento à fase de instrução destinada à verificação da regularidade documental das OSCs classificadas, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SASC/CONFECOP.

1.2. A classificação obtida no chamamento público e a consequente convocação para esta etapa não bastam, isoladamente, para autorizar a celebração do instrumento, constituindo etapa preparatória sujeita à análise dos documentos apresentados, à compatibilidade entre o objeto proposto e as finalidades do edital, à verificação da viabilidade técnica e administrativa, à inexistência de impedimentos legais e à disponibilidade orçamentária e financeira.

1.3. A Administração Pública poderá, no curso da instrução, promover diligências, solicitar esclarecimentos, requerer documentos complementares e determinar ajustes formais que se revelem necessários à adequada formação do juízo administrativo, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. As OSCs convocadas deverão apresentar, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da publicação deste Ato Convocatório, a documentação necessária à instrução da fase de habilitação e formalização da parceria.

2.2. A documentação deverá ser apresentada de forma completa, legível, atualizada e compatível com as exigências do edital, incumbindo à entidade convocada zelar pela autenticidade, integridade e tempestividade das informações e dos documentos encaminhados.

2.3. Sem prejuízo de outros elementos exigidos pelo edital, pela legislação aplicável ou por diligência específica da Administração, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Ofício da OSC dirigido à SASC, assinado pela representante legal, apresentando o projeto aprovado e requerendo o prosseguimento da formalização da parceria no SIGRP;

II - Projeto/plano de trabalho aprovado, na forma do Anexo III do Edital e conforme o disposto no SIGRP;

III - 03 (três) orçamentos/cotações válidos, por item ou por agrupamento de elementos de despesa, aptos a demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado;

IV - Quando houver despesa com pessoal, elementos de comprovação da compatibilidade da remuneração com o valor de mercado, observadas as convenções coletivas, os acordos coletivos e os



pisos aplicáveis;

V - Declaração do proponente constante do Anexo III, assinada pela representante legal;

VI - Cópia do Estatuto Social registrado e respectivas alterações, demonstrando finalidade compatível com o objeto da parceria;

VII - Comprovante de inscrição no CNPJ, com cadastro ativo e comprovação do tempo mínimo exigido no Edital;

VIII - Comprovação de experiência prévia mínima de 1 (um) ano, por meio de contratos, termos, relatórios de atividades ou documentos equivalentes, na forma do Edital;

IX - Declaração de habilitação plena do SIGRP;

X - Comprovantes complementares de experiência prévia, conforme apresentado no SIGRP;

XI - Declaração assinada pela representante legal, conforme Anexo I do Edital, com o conteúdo exigido no instrumento, conforme apresentado no SIGRP;

3. DAS CONDIÇÕES PARA A EVENTUAL CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

3.1. A eventual celebração do Termo de Colaboração dependerá do atendimento cumulativo das condições estabelecidas no edital e na legislação de regência, especialmente:

I - Regular apresentação e aprovação da documentação exigida;

II - Emissão das manifestações técnicas e administrativas cabíveis quanto ao mérito, à viabilidade e à adequação da parceria;

III - Inexistência de vedações legais ou impedimentos supervenientes;

IV - Compatibilidade entre o objeto, o plano de trabalho, a programação orçamentária e o cronograma de execução;

V - Disponibilidade orçamentária e financeira para suporte da parceria;

VI - Observância das providências necessárias à formalização, publicação e registro do instrumento.

3.2. A Administração poderá deixar de celebrar a parceria caso não se confirmem, no momento oportuno, os pressupostos jurídicos, técnicos, administrativos ou orçamentário-financeiros indispensáveis à formalização do instrumento.

4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Para os fins deste ato, admite-se a apresentação da documentação no setor de Protocolo da SASC/Sede ou o encaminhamento para o e-mail institucional **protocolo@sasc.pi.gov.br**, sem



prejuízo de eventual inserção ou registro no SIGRP, quando exigido pela Administração.

4.2. A entidade convocada deverá manter atualizados seus dados de contato e acompanhar regularmente as comunicações expedidas pela SASC, respondendo tempestivamente às solicitações formuladas no curso da instrução.

5. DA CONVOCAÇÃO DAS SUBSEQUENTES

5.1. O não atendimento ao presente Ato Convocatório, a perda do prazo, a não comprovação dos requisitos exigidos, a desistência da entidade convocada ou a ocorrência de qualquer situação impeditiva da formalização da parceria poderão ensejar a convocação da OSC subsequente, observada a ordem de classificação do edital, a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA OSC CONVOCADA

6.1. Compete à OSC convocada apresentar documentação verdadeira, íntegra, atualizada e suficiente à análise administrativa, respondendo civil, administrativa e penalmente pela autenticidade dos documentos e pela veracidade das informações prestadas.

6.2. A constatação de falsidade documental, omissão relevante, inconsistência grave ou apresentação de informação inverídica poderá ensejar o arquivamento da instrução quanto à entidade convocada, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Ato Convocatório possui natureza instrumental e integrativa do procedimento regido pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SASC/CONFECOP, devendo ser interpretado em consonância com suas cláusulas, anexos e com a legislação aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil.

7.2. Os casos omissos ou as situações supervenientes serão apreciados pela SASC, à luz da legislação de regência, das regras do edital, das manifestações técnicas pertinentes e do interesse público envolvido.

Teresina-PI, data da publicação.

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – SASC

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 10898, datada de 22 de abril de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
DIRETORIA GERAL - ADH-PI

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 45/2026



A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o Sr. José Hiran Barbosa Lima para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação ou impugnação à modificação da titularidade do contrato nº 000058000024-8 para o nome da Sra. Márcia Adriane Rodrigues Moura, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo.adh@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.000190/2025-12.

Teresina - PI, 22 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 10920, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS INSCRIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DO SIEC - PROJETOS LIVRES

Reunião do Conselho Deliberativo do SIEC, realizada em 16 de abril de 2026

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EXPLOÇÃO ESTRELAR

PROTOCOLO: 2026020122

NOME DO PROJETO: QUADRILHA JUNINA EXPLOÇÃO ESTRELAR

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ DA PRINCESA

PROTOCOLO: 2026030002



NOME DO PROJETO: ARRAIÁ DA PRINCESA - TEMPORADA 2026

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA

PROTOCOLO: 2026030012

NOME DO PROJETO: CAPOEIRA CIDADÃO

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: FRANCISO ANTONIO BARROSO DA SILVA

PROTOCOLO: 2026030016

NOME DO PROJETO: EVENTO PLAY & START GAMING-ANIMESTATION

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: CINTHYA DANIELLE SANTIAGO BARBOSA

PROTOCOLO: 2026030018

NOME DO PROJETO: ARRAIÁ DO PARQUE BRASIL

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: F ACI GOMES CAMPELO & CIA LTDA

PROTOCOLO: 2026030029

NOME DO PROJETO: V FESTIVAL SOLOS LITORÂNEOS - VAI DAR CERTO

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: VIVIANE RUANITA SAVITSKAIA DOS SANTOS RODRIGUES



PROTOCOLO: 2026030045

NOME DO PROJETO: EVENTO ANIME SOUL THE- EDIÇÃO INTERVENHSOW

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: ANDRE VIEIRA DE MUNIZ

PROTOCOLO: 2026030048

NOME DO PROJETO: CIRCUITO TERESINA AUTORAL

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: GRUPO MATIZES

PROTOCOLO: 2026030069

NOME DO PROJETO: 24ª PARA DA DIVERSIDADE

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: UNIÃO COMUNITÁRIA DE DIVINOPOLIS

PROTOCOLO: 2026030079

NOME DO PROJETO: UNIÃO COMUNITÁRIA DE DIVINOPOLIS

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: MARCEL REGIS PINHEIRO DOS SANTOS LIMA

PROTOCOLO: 2026030028

NOME DO PROJETO: CHORINHO NA PONTE ESTAIADA

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO



PROPONENTE: PABLO VINICIUS SANTOS SEPULVEDRA

PROTOCOLO: 2026030117

NOME DO PROJETO: TERRA, FOGO E FIBRA- GALPÃO CULTURAL PI

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: JOSE LUIS DE SENA ANDRADE

PROTOCOLO: 2026030119

NOME DO PROJETO: FESTIVAL RISO DA TERRA - ENCONTRO DE HUMORISTAS LOCAIS REGIONAIS DE PIRIPIRI

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: ASSOCIACAO DOS MORADORES UNIDOS DA MACAUBA

PROTOCOLO: 2026030152

NOME DO PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL - MACAÚBA

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: THAIS KELLY SOUSA DA SILVA

PROTOCOLO: 2026030154

NOME DO PROJETO: CIRCUITO CULTURAL FORRÓ DAS ANTIGAS - ONTEM,

HOJE E SEMPRE COM THAÍS KELLY CANTORA

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA

CONFIANÇA E MACAÚBA - ASCOMVIC

PROTOCOLO: 2026030162



NOME DO PROJETO: SÃO JOÃO DO BAIRRO VILA CONFIANÇA 2026

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: MARCUS VINICIUS MAQUES NASCIMENTO

PROTOCOLO: 202603182

NOME DO PROJETO: CORDAS DO FUTURO

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: CLOVES HENRIQUE MONTURIL COSTA

PROTOCOLO: 2026030195

NOME DO PROJETO: AMIGOS DA NATUREZA- ESPETÁCULO TEATRAL DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: AMAURI DA SILVA JUCA

PROTOCOLO: 2026030196

NOME DO PROJETO: VEM SORRIR COMIGO" ANO IV - SHOW DE HUMOR COM
AMAURI JUCÁ.

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: JOÃO ALVES LIMA FILHO

PROTOCOLO: 2026030209

NOME DO PROJETO: CORPO, CULTURA E MOVIMENTO: O REGISTRO
DOCUMENTAL DA CIA FRANCISCO RODRIGUES



RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: SONIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DIAS

PROTOCOLO: 2026030065

NOME DO PROJETO: FESTIVAL DE HUMOR PIAUIADAS - 3ª EDIÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: JACY LUIZ DE JESUS BATISTA

PROTOCOLO: 2026030214

NOME DO PROJETO: A MENINA E O BODE FALANTE

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: NAYANA DE OLIVEIRA LIMA

PROTOCOLO: 2026030215

NOME DO PROJETO: SHOW DE HUMOR “ DE MUIÉ PRA MUIÉ” , COM NAYANNA
LIMA

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: FRANCISCO LAURO DOS SANTOS

PROTOCOLO: 2026030049

NOME DO PROJETO: OFICINA DE BALLET CLÁSSICO NO INTERIOR DO ESTADO

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: JOÃO CARLOS CLIMACO DE SOUSA



PROTOCOLO: 2026030222

NOME DO PROJETO: MODERNIZAÇÃO E REINAUGURAÇÃO DA SEDE DO

BUMBA MEU BOI IMPERADOR DA ILHA – TERESINA

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: SARA REGINA DE OLIVEIRA LIMA

PROTOCOLO: 2026030231

NOME DO PROJETO: LITERATURA COM AXÉ

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: LUCAS DA SILVA NASCIMENTO

PROTOCOLO: 2026030232

NOME DO PROJETO: II GIRO CULTURAL DA JUVENTUDE

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL MULTIUSO TEATRO SARAIVA

PROTOCOLO: 2026030232

NOME DO PROJETO: TEATRO EM MOVIMENTO – 5ª EDIÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: VALDINAR FERREIRA SALDANHA

PROTOCOLO: 2026030247

NOME DO PROJETO: VIRADA CULTURAL RAMON NETO: ARTE QUE

TRANSFORMA E GERA RENDA



RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: ILANA VIVIANE PORTELA NASCIMENTO

PROTOCOLO: 2026030274

NOME DO PROJETO: SODA FESTIVAL (SOM, DIVERSÃO E ARTE)

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: R R X DIAS SERVIÇOS

PROTOCOLO: 2026030027

NOME DO PROJETO: TOUR DA MEMÓRIA E CULTURA 2026

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

Informes:

- I. As demais inscrições devidamente habilitadas e que não constam do resultado preliminar desta reunião do Conselho Deliberativo do SIEC serão oportunamente submetidos à análise nas reuniões subsequentes, sendo resguardada a ordem cronológica das inscrições;
- II. Após o presente resultado de mérito, será assegurado o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação, para a interposição de recurso administrativo, o qual deverá ser formalizado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, sendo o respectivo julgamento igualmente disponibilizado na referida plataforma;
- III. Demais informações sobre o processo está disponível na plataforma eletrônica, na área do proponente.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 11003, datada de 22 de abril de 2026.)

SUDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL GSDPG Nº 02/2026, de 22 de abril de 2026.

A SUDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria GDPG n.º 308/2019, que delega para a Subdefensoria Pública do Estado do Piauí a faculdade de exercer as atribuições de concessão de férias, efetuar designações extraordinárias e demais atos de gestão relativos aos Defensores Públicos de Categoria Especial da



Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o que o acesso à público e integral à justiça é uma das garantias fundamentais previstas no art. 5º, da Constituição Federal, e insuficiente o número de Defensores Públicos dos órgãos de atuação da Defensoria Pública, assim como em respeito aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, da igualdade, devido processo legal e da segurança jurídica, que devem nortear a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Estadual detém autonomias funcional e administrativa asseguradas pelo §2º do artigo 134 da Constituição Federal e pelo §3º do artigo 153 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a regulamentação vigente da licença compensatória devida aos membros da Defensoria Pública quando do exercício cumulativo de cargos e/ou funções em mais de um órgão da Defensoria Pública do Estado de Piauí ou da designação para exercício de atividades excepcionais;

CONSIDERANDO a Portaria GSDPG nº 20/2026, que concede férias ao Defensor Público de Categoria Especial Nelson Nery Costa, titular da 1ª Defensoria Pública de Categoria Especial e que atua em substituição na 8ª Defensoria Pública de Categoria Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de designação extraordinária em regime de substituição para o Defensor Público Nelson Nery Costa na 1ª Defensoria Pública de Categoria Especial, e na 8ª Defensoria Pública de Categoria Especial, tendo em vista a impossibilidade de atuação de sua substituta natural, atual Corregedora Geral;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GSDPG nº 01/2026, bem como as Portarias GSDPG nº 27/2026e PORTARIA GDUC Nº 026/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designação extraordinária para atuação durante o período remanescente de 04/05/2026 a 14/05/2026;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSDPE Nº 125/2019 que disciplina sobre as regras de elaboração dos editais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE abrir inscrição para os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) na vaga relacionada no item 1.1. deste Edital, vinculadas à Subdefensoria Pública Geral do Estado, **em regime de substituição**, sem prejuízo das atividades no órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural; obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas.

1. DA DISPONIBILIDADE DA VAGA:



1.1. Encontra-se disponível aos(a) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) na vaga relacionada no quadro abaixo, para atuar período de **04/05/2026 a 14/05/2026 em regime de substituição.**

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO	PERÍODO	REGIME
1ª Defensoria Pública de Categoria Especial	04/05/2026 a 14/05/2026	Substituição

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Os Defensores Públicos interessados deverão apresentar requerimento dirigido a Subdefensoria Pública Geral, por meio de e-mail institucional, **entre o dia 23 de abril até às 12:00 horas do dia 27 de abril de 2026, exclusivamente** para o e-mail institucional:subdefensoria@defensoria.pi.def.br.

2.2 Poderão concorrer todos os Defensores Públicos interessados na vaga disponível neste Edital, **exceto os Defensores Públicos substitutos naturais ou responsáveis diretamente pelo contraditório do respectivo Órgão de Atuação, bem como os que estiverem com férias deferidas no período especificado no item “1.1” deste Edital.**

3. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

3.1 Havendo mais defensores(as) públicos(as) inscritos(as) do que o número de vagas ofertadas, serão escolhidos os(as) Defensores(as) Públicos(as) que atuarem em órgãos de execução com atribuições afins com o serviço de natureza extraordinária a ser realizado, e no caso de empate, seguirá o disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005.

4. DO RESULTADO

4.1. Os nomes dos (as) candidatos(as) inscritos(as) serão divulgados no *site* da Defensoria Pública após o encerramento do prazo das inscrições, no dia **27 de abril de 2026.**

4.2. Fica assegurado o prazo de **24 (vinte e quatro)** horas para impugnação do resultado, que começará a fluir a partir de sua publicação no *site* da Instituição, por meio de requerimento dirigido a Subdefensoria Pública Geral.

5. DOS DIREITOS:

5.1. O (a) Defensor(a) Público(a) selecionado (a) terá direito a:

I- Licença compensatória prevista no art. 2º, VI, do Ato Normativo nº 32 da Defensoria Pública do Estado do Piauí, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências.

II- 01 (uma) diária pelo dia de trabalho, na proporção 1/1, apenas quando houver necessidade de deslocamento para local diverso do domicílio profissional ou pessoal.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A designação para as atividades não importará na alteração de substituição natural.

6.2. O(A) Defensor(a) Público(a) será designado(a) pela Subdefensoria Pública Geral e deverá cumprir suas funções pelo período especificado no item "1.1" deste Edital, exceto em caso de:

6.2.1. Pedido de desistência do(a) Defensor(a) Público(a) designado(a), dirigido a Subdefensoria Pública Geral via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, devendo responder pelo Órgão de Atuação em que estiverem substituindo/acumulando pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos ou a até nova designação para a vaga, a contar do envio do requerimento via SEI para a unidade SDPG.

6.2.2. Decisão motivada da Subdefensoria Pública Geral, inclusive mediante solicitação fundamentada da respectiva Diretoria, quando constatado o não atendimento das atribuições no Órgão de Atuação;

6.2.3. Cessarem os motivos que deram causa.

6.3. Os (As) Defensor(as) Público(as) designado(as) no presente Edital devem apresentar relatório de suas atividades à Subdefensoria Pública Geral, na forma prevista no §6º, art. 1º, da Resolução CSDPE nº 091/2018.

6.4. Fica assegurado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para impugnação do presente Edital, que começará a fluir a partir de sua publicação no site da Instituição, por meio de requerimento dirigido a Subdefensoria Pública Geral.

6.5. Os casos omissos serão decididos pela Subdefensoria Pública Geral.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 11010, datada de 22 de abril de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

Luciana Diniz Rocha Farah, CPF: 563.*.***-72**, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMARH-PI**, a regularização um poço tubular na fazenda N.S Aparecida, Currais-PI, sob as coordenadas 08°57'09,74"S e 44°41'28,28"W. Bacia do Parnaíba, sub-bacia do Gurguéia. Aquífero: Piauí. .Finalidade: consumo humano. Total requerido 584 m³/ano.



Fazenda Canzi Ltda., CNPJ 62.596.137/0001-27, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMARH-PI**, a Regularização para um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 2.190 m³/ano, na fazenda Galileu, zona rural de Bom Jesus-PI. Coordenadas 09° 12' 33,61" S, 44° 50' 38,47" W. Aquífero Piauí.. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Gurguéia. Finalidade do uso da água: consumo humano.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10857, datada de 22 de abril de 2026.)

MR ALDEBARAN VILLE SPE LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 30.889.375/0001-15, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (um) poço tubular a ser perfurado no "**RESERVA ALDEBARAN VILLE_P01**" (Coordenadas: 04° 59' 48,91" S / 42° 45' 53,48" W), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 87.016 m³/ano para CONSUMO HUMANO.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10864, datada de 22 de abril de 2026.)

BRASBIO - BRASIL BIOENERGIA LTDA, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 52.568.183/0001-40 torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, pedido de **OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade **BRASBIO P 1**, município de **URUÇUI - PI** com Latitude - **7°20'18,07"S**- Longitude - **44°25'11,95"W**. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: RIO URUÇUI - **Volume requerido (m³/ano): 963.600** - Finalidades do uso da água: **INDUSTRIAL (principal) / CONSUMO HUMANO**.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10886, datada de 22 de abril de 2026.)

A **Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI**, CNPJ sob número: 01.612.519/0001-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita, Piauí, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para a construção de Passagem Molhada de 707m², na zona rural, com coordenadas LAT.: 8°37'39.62"S / LONG.: 41°26'13.19"O.

A **Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI**, CNPJ sob número: 01.612.519/0001-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita, Piauí, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para a ampliação de Passagem Molhada de 1.356m², na zona rural, com coordenadas LAT: -7.963025 LONG: 42.089092.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10892, datada de 22 de abril de 2026.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR - CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, nº 750, 15º andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 2 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento público, com vazão da fonte projetada de 4,00 m³/h. A intervenção será realizada em 2 localidades, zona rural do município de São João do Piauí, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia Canindé/Piauí, aquífero Serra Grande.

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE



LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
CURRAL VELHO	08°12'14.88"S	42°23'50.46"W	200
MARRECAS	08°12'14.10"S	42°27'39.10"W	260

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10916, datada de 22 de abril de 2026.)

SAO JOAO DO PIRAJA EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, CNPJ: 09.3*7.2**/0001-28, torna público o recebimento da Licença de Operação Nº PI-LO-R.02674-9/2026, emitida pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH, com validade até o dia 05/03/2031 para a atividade de aviação agrícola de pulverização e serviços associados à manutenção de plantio, localizada na Fazenda São João, SN, Zona Rural, CEP 64905-000.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10924, datada de 22 de abril de 2026.)

DRAGA CEBOLA LTDA, CNPJ: **16.839.171/0001-49**, localizada à Rod BR-316, KM 17 Data S. José do Junco Povoado Cebola, CEP: 64.022-990, Zona Rural, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a **Renovação da Licença de Operação** nº 488791 para a atividade de Extração Mineral de Areia.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10958, datada de 22 de abril de 2026.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR - CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, nº 750, 15º andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 01 poço tubular com uso destinado ao abastecimento humano, com vazão da fonte projetada de 4,00 m³/h. A intervenção será realizada nas 1 localidades descritas abaixo, zona rural do município de Anísio de Abreu, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia Canindé, aquífero Fissural.

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE			
LOCALIZAÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
SÍTIO FINIM/MARISTELA	9°11'12.6"S	43°04'55.4"W	100

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10983, datada de 22 de abril de 2026.)

SPE PETRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 23.874.239/0001-96, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Ambiental de Instalação (Regularização) - atividade de parcelamento de solo, referente ao empreendimento Loteamento Residencial Petrópolis, localizado na Rua Senador Cândido Ferraz nº



10.000, Bairro Tabajaras, Teresina-PI.

Thomas Kudiess CPF 391.***.***-64, torna público que requereu junto à SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição Autorização e Outorga de Uso/Regularização de 02 (dois) poços tubulares perfurados "Faz. Cruzeiro do Sul" poço 1 Sede Latitude 07°23'13,70''S Longitude 44°31'52,25''W e poço2 Latitude 07°23'11,70''S Longitude 44°31'46,30''W município Uruçuí-PI, para reservar, para cada poço, 3.139 m³/ano. Bacia Parnaíba Sub-Bacia Difusa Barragem Boa Esperança, uso consumo humano e animal.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10984, datada de 22 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGRO, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, **AUTORIZAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA DE USO DA ÁGUA** para a perfuração de poço tubular nas Localidades elencadas abaixo, no Município de **PALMEIRAIS - PI**.

Publique-se:

Empreendimento: Captação de Água

Fonte: Poço Tubular

Finalidade: Consumo Humano

Bacia: Bacia Do Parnaíba

Sub-Bacia: Bacias Difusas do Médio Parnaíba

Volume (m³/ano): 14.600

POÇO	Localidades	Coordenadas Geográficas
POÇO 01	POVOADO BAIXÃO DA CANOA	05°34'29.00"S 42°58'40.34"O
POÇO 02	POVOADO CRISTO REI	05°53'52.48"S 43°00'19.19"O
POÇO 03	POVOADO ESPÍRITO SANTO	05°50'03.76"S 42°55'01.47"O
POÇO 04	POVOADO RIACHINHO	05°47'14.86"S 43°04'59.64"O
POÇO 05	POVOADO VILA	05°33'33.83"S 42°59'38.93"O

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10988, datada de 22 de abril de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
JOAO VICTOR MIRANDA E SILVA DE OLIVEIRA

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

